

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	38
ATOS DE LICITAÇÃO	42
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	49
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	128
MUNICIPALIDADES	130
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	148

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do Contrato Nº 0009/2019/SEFAZ****Nº Cadastral 11826****Processo:** 11/005.619/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Click Serviços e Locações Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02**Valor:** R\$ 2.899.800,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005 e Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 11/06/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Raul Vieira da Cunha Filho**Extrato do Contrato Nº 0010/2019/SEFAZ****Nº Cadastral 11827****Processo:** 11/005.619/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH Informática EIRELI**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 02, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI**Valor:** R\$ 5.808.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oito mil de reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005 e a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 11/06/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Claudiano Abreu de Jesus**Extrato do Contrato Nº 0011/2019/SEFAZ****Nº Cadastral 11828****Processo:** 11/005.619/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 03, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04123004322260001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI**Valor:** R\$ 5.099.520,00 (cinco milhões e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005 e a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 11/06/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 15/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Liberty Seguros S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar seguros no ramo de vida aos Servidores Públicos Estaduais..

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2019 a 23 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Leonézio Gonçalves Pereira.

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 29/034673/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Chapadão do Sul-MS.

Objeto: Cessão de Uso de parte de imóvel de propriedade de Mato Grosso do Sul, matriculado sob n. 2.259 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapadão do Sul ao Município de Chapadão do Sul, tem como finalidade a cedência de parte do imóvel, onde está instalado o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 2 (dois) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 1 de julho de 2019.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e João Carlos Krug.

Procuradoria-Geral do Estado**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.**

PROCESSO: 15/000.672/2019.

DOADOR: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02.941.240/0001-16.

DONATÁRIA: Cooperativa Dos Agentes Recicladores Vida Nova – CNPJ 03.851.242/0001-87.

OBJETO: Doação de bens móveis integrantes do patrimônio do DOADOR, declarados inservíveis para utilização no serviço público.

VALOR CONTRATADO: R\$14.821,15 (quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Comissão de Desfazimento – Resolução “P”/PGE/MS n.142 de 11/04/2019 (DOE n.9.883 de 15/04/2019).

ASSINA: Fabíola Marquetti S. Rahim - Procuradora-Geral do Estado, José Pedro Tavares – Vice-Presidente.

Local e Data: Campo Grande (MS), 04 de junho de 2019.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Termo de Acordo de Cooperação n. 98/SED/2019.**

Processo: 29/036.735/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Fundação Telefônica, CNPJ/MF. n. 02.985.136/0001-23.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, e as alterações decorrentes da Legislação e na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Federal n. 11.788/2008.

Objeto: Propiciar ações e condições para manutenção e transferência de tecnologias e soluções educacionais e empreendedorismo e inovação em tecnologias digitais. **Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

Assinatura: 2/7/2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

AMÉRICO TEIXEIRA MATTAR JUNIOR - CPF/MF n. 024.194.496-14

Diretor Presidente da Fundação Telefônica.

ODAIR BARROS DA SILVA - CPF/MF n. 395.060.451-00

Diretor de Projetos da Fundação Telefônica.

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação n. 7/SED/2019.

Processo: 29/013.396/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Faculdade Futura de Votuporanga/SP, CNPJ/MF. n. 04.961.123/0001-40.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, e as alterações decorrentes da Legislação e na Lei Federal n. 11.788/2008, na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.

Objeto: Propiciar condições indispensáveis a realização de estágios curriculares obrigatórios às escolas da Rede Estadual de Ensino de MS.



Vigência: 2 (anos) a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 27/6/2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO - CPF/MF n. 109.658.266-00

Diretora Administrativa da Faculdade Futura de Votuporanga/SP.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0010/2018 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 10126

Processo: 29/014.577/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda -EPP

Objeto: 1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 010/2018. 2. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 210.034,25 (duzentos e dez mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 25.762,86 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), gerando assim o montante de R\$ 184.271,39 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), que representa o percentual de 12,27%. Houve o acréscimo de R\$ 103.124,26 (cento e três mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), representando um percentual de 41,98 % do preço com o decréscimo ora informado, totalizando assim, o valor de R\$ 287.395,65 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 77.361,40 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/06/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Ordem de Contratação n. 045/2019

Processo: 29/018.363/2019

Inexigibilidade de Licitação

Nota de Empenho n. 003867/2019 - Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Fonte 0112260074.

Nota de Empenho n. 003866/2019 - Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais). Fonte 0100000000 (Taxa INSS).

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E VIRNA DE OLIVEIRA LEITE.

Objeto: Contratação de ministrante para palestrar na Formação Continuada dos Professores do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO para atender a Coordenadoria de Políticas para a Educação – COPEED/SED.

Amparo Legal: Do Artigo 25, Inciso II c/c o Artigo 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para a prestação do serviço: será conforme o Termo de Referência (29/06/2019), a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/06/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 048/2019

Processo: 29/018.929/2019

Registro de Preços n. 047/2019 - Pregão Eletrônico n. 0199/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 003844/2019

Valor: R\$ 208,32 (Duzentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CLR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNEROS ALIMENT E MÉDICO HOSP EIRELLI.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza(Rodo e vassoura) para atender quatro Unidades Escolares a serem inauguradas.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 049/2019

Processo: 29/018.929/2019

Registro de Preços n. 047/2019 - Pregão Eletrônico n. 0199/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 003845/2019

Valor: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza(vassoura) para atender quatro Unidades Escolares a serem

inauguradas.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/07/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução n. 76/CIB/SES

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018 e a Resolução CIB nº 059 de 01 de dezembro de 2017, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1ª Homologar a resolução CIB n. 69/2019 que aprovou *Ad Referendum*, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana, a alteração da classificação e tipo de nomenclatura do Estabelecimento, sendo que a estrutura física destinada à Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas passará a ser utilizada pela Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal e SAMU 192.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana adotará os procedimentos necessários para a readequação da estrutura física da UPA junto ao Ministério da Saúde, conforme determina a Portaria nº 3.583, de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Resolução n. 77/CIB/SES

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3 de outubro de 2017 e Portaria GM/MS nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1ª Homologar a resolução CIB n. 70/2019 que aprovou *Ad Referendum*, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS pela descontinuidade do Processo de Implantação da Unidade de Pronto Atendimento □ UPA 24h nesse município.

Art. 2ª Homologar a resolução CIB n. 70/2019 que aprovou *Ad Referendum*, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, a alteração da classificação e tipo de nomenclatura do Estabelecimento, sendo que a estrutura física destinada à UPA 24 horas passará a ser utilizada pelo Núcleo de Saúde Ampliado (Atendimento ampliado de Saúde da Criança, da Mulher e do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã adotará os procedimentos necessários para a readequação da estrutura física da UPA junto ao Ministério da Saúde, conforme determina a Portaria nº 3.583, de 05 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Resolução n. 78/CIB/SES**Campo Grande, 27 de junho de 2019.***Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a resolução CIB n. 73/2019 que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de ampliação de leitos e serviços referente a proposta cadastrada sob o número 903517/19-001 e alterar a Resolução nº 48/CIB/SES de 29/04/2019-DOE nº 9.892 de 30/04/19, pg. 19, visando atender diligência do Ministério da Saúde quanto a manifestação da CIB para ampliação de leitos e serviços na unidade de saúde, como segue:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Município	Nº da Proposta	Projeto
Campo Grande/MS	903517/19-001	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - CNES nº 0009725, medindo 6.962 m2 no valor de R\$ 13.401.850,00, distribuídos em AMPLIAÇÃO de 30 leitos de internação clínicos e cirúrgicos, 10 leitos de UTI adulta, Setor de Reabilitação, Setor de Farmácia/Almoxarifado Central de Medicamentos e Área de Apoio Logístico e Apoio Técnico.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

Resolução n. 33/SES/MS**25 de junho de 2019.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina, pela Resolução n. 038/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 038/SES/MS, publicada no DOE n. 9.642, de 24/04/2018, p. 8 o repasse de recursos para despesas conforme abaixo relacionado;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Nova Andradina;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS, por mais 12 meses a contar de 26/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Nova Andradina	10.711.980/0001-94	Melhoria na qualidade do serviço, certificando-se assim que os instrumentais foram realmente esterilizados, proporcionando cirurgias mais seguras, evitando contaminações/infecções hospitalares secundárias aos procedimentos realizados nos pacientes, por meio do material permanente a ser adquirido.	27/000042/2018

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 34/SES/MS**26 de junho de 2019.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, pela Resolução n. 050/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que foi autorizado pela Resolução 050/SES/MS, publicada no DOE n. 9.665, de 29/05/2018, p. 10 o repasse de recursos para despesas conforme abaixo relacionado;
Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Nova Alvorada do Sul;
Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;
Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS, por 12 meses a contar de 27/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Beneficiar a população nos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde.	27/000048/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 35/SES/MS**26 de junho de 2019.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, pela Resolução n. 038/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que foi autorizado pela Resolução 038/SES/MS, publicada no DOE n. 9.642, de 24/04/2018, p. 7/8 o repasse de recursos para despesas conforme abaixo relacionado;
Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Nova Alvorada do Sul;
Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 27/06/2018;
Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS, por 12 meses a contar de 27/06/2019, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Beneficiar a população nos atendimentos realizados no Hospital Municipal.	27/000046/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 057/2019 – Hemosul.**Processo n.º: 27/001199/2019****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – Hospital CASSEMS** - CNPJ nº 04.311.093/0011-06.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/07/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Ricardo Ayache - CPF/MF n.º 501.258.181-49

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019

PROCESSO Nº 65/050.942/2019

PARTES: O Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, e o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS) – CNPJ nº 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Concessão e parceria na execução e parceria na execução e monitoramento de estágio aos acadêmicos que devidamente preenchem os requisitos estabelecidos e constituem o status de beneficiário do Programa Vale Universidade - PVU.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 13.071, de 24 de novembro de 2010, com fundamento no Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, na Resolução SEFAZ nº. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no que couber.

VIGÊNCIA: 26.06.2019 a 26.06.2021.

DATA DA ASS: 26.06.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF nº. 404.297.171-72.

Joilson Alves do Amaral. CPF nº. 583.133.201-25.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28649/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000143/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bonito/MS- CNPJ n.º 03.073.673/0001- 60.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 25 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 26 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 25 de junho de 2020 a 25 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 25/06/2019

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Odilson Arruda Soares CPF nº 030.135.881-87.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28677 /2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000096/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Caarapó – CNPJ n.º 03.155.900/0001- 04.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 26 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 26 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 27 de junho de 2020 a 26 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 26/06/2019

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

André Luís Nezzi de Carvalho. CPF nº 881.952.101-63.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28550 /2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000135/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-CNPJn.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Naviraí-CNPJn.º 03.155.934/0001- 90.



OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 25 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 26 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 26 de junho de 2020 a 25 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO :Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 25/06/2019

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
José Izauri de Macedo. CPF nº 065.450.841-00.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28737 /2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000142/2018

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-CNPJnº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Água Clara/MS-CNPJn.º03184.066/0001- 77.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 27 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 28 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 27 de junho de 2020 a 27 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 27/06/2019

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Edivaldo Alves de Queiroz CPF nº 205.728.617-15.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28492/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000162/2018

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Inocência – CNPJ n.º03.342.938/0001- 88.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 28 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 28 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 29 de junho de 2020 a 28 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 28/06/2019

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
José Arnaldo Ferreira de Melo CPF nº 237.575.401-82.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28471/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000133/2018

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-CNPJn.º04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina-CNPJn.03.173.317/0001- 18

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 28 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 28 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 29 de junho de 2020 a 28 de julho de 2020 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 28/06/2019

ASSINAM:Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
José Gilberto Garcia CPF nº 174.824.299-72.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28667/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000119/2018

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina – CNPJ n.º03.173.317/0001- 18.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 25 de julho de 2020, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 25 de junho de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 26 de junho de 2020 a 25 de julho de 2020 obrigação de

prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 25/06/2019

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

José Gilberto Garcia - CPF nº 174.824.299-72.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE CONVÊNIO 29.234/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal Do Estado – FADEFE - MS, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, CNPJ nº. 24.616.187/0001-10.

PROCESSO: 71/000.169/2019

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a aquisição de equipamentos de processamento (filetagem) e de Higienização para adequação do entreposto de pescado do município de Dois Irmãos do Buriti – MS, em conformidade da Proposta Apresentada, do Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações introduzidas pela Resolução SEFAZ nº 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ nº. 2.418 de 10 de outubro de 2012; e pelo inciso III do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 142,600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEFE/MS, Natureza de despesa 44404101 e Nota de Empenho nº 2019NE000341, de 26 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de maio de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edilsom Zandona de Souza, CPF 542.568.951-91

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 29.069/2019

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, o Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados_ FUNLES, CNPJ sob o nº. 03.472.734/0001-61 e o Município de Santa Rita do Pardo- MS, CNPJ sob o nº. 01.561.372/0001-50.

PROCESSO: 71/800.018/2018.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 29.069/2019, que visa apoiar financeiramente a aquisição de tela de permanente e conjuntos de parques infantis, visando atender as demandas do Município de Santa Rita do Pardo – MS, para 10 de outubro de 2019.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n. 1.721, de 18 de dezembro de 1996 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 10.871, de 29 de julho de 2002, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Cacildo Dagno Pereira – CPF n. 847.424.378-53

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 9.929, de 26 de junho de 2018, página 25.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº866- DE 30 DE MAIO DE 2019.

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº819, de 15 de agosto de 2017, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e Região e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e



R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº819, de 15 de agosto de 2017, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e Região, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Nova Lima e Região:

- I - Ana Aparecida Faustino - RG Nº995.094/SSP/MS;
- II - Ana Vitória da Silva - RG Nº1.159.611/SSP/MS;
- III - Antônio Vieira de Souza - RG Nº468.796/SSP/MS;
- IV - Davi Anjos da Silva - RG Nº108.236/SSP/MS;
- V - Deborah Suelen Castro de Souza - RG Nº1541300/SSP/MS;
- VI - Emi Corrêa de Souza - RG Nº1.418.137/SSP/MS;
- VII - Gilmayron Amaral da Silva - RG Nº682.105/SSP/MS;
- VIII - Jairo Corrêa - RG Nº147.887/SSP/MS;
- IX - José Rodrigues da Silva - RG Nº11.091.413/SSP/MS;
- X - João Marcelo Pereira - RG Nº532.674/SSP/MS;
- XI - Juscimeire Maciel da Silva - RG Nº900.469/SSP/MS;
- XII - Lucécio Festa - RG Nº314.686/SSP/MS;
- XIII - Maria de Fátima Faustino de Oliveira - RG Nº486.571/SSP/MS;
- XIV - Marcílio Maciel dos Santos - RG Nº555.280/SSP/MS;
- XV - Nelson Pereira de Araújo - RG Nº061.990/SSP/MS;
- XVI - Olímpio Rodrigues de Menezes - RG Nº202.972/SSP/MS;
- XVII - Pasini Brites Catharinelli - RG Nº204.621/SSP/MS;
- XVIII - Roberto Ribeiro Ramos - RG Nº550.882/SSP/MS;
- XIX - Sérgio Quirino - RG Nº165.997/SSP/MS";
- XX - Celma Martins Bandeira Matumoto dos Santos - RG Nº 647.688 SSP/MS;
- XXI - Maria de Fátima Simenikin - RG Nº 148.38965x SSP/SP;
- XXII - Pedro Domingos Faustino de Oliveira - RG Nº 716.229 SSP/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº868 – DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário - MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº767, de 08 de janeiro de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Ladário - MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário-MS, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - José Luiz Soares Braga – RG Nº 288.077 MB – Presidente;
- II - Luiz Afonso Perez Mazó RG Nº 304.287 MD – Vice-Presidente;
- III - Benito Leite da Silva - RG Nº 315.331 MB – 1º Secretário;
- IV - Jean da Costa Oliveira – RG Nº1.578.089 SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:



I - Antônio Moreira Barreto – RG Nº624.367/SSP/MS;
 II - José Raimundo Barros – RG Nº1.849.688 SSP/MS;
 III - Tania Maria Santos Roxo – RG Nº70.751.128 DETRAN/RJ.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário-MS:

I - Alexandre Ramos de Ohara – RG Nº1.364.734/SSP/MS;
 II - José Antônio da Silva – RG Nº1.949.437/SSP/MS;
 III - Marcos Fernando da Silva Cordova – RG Nº772.860/SSP/MS;
 IV - Romulo Roberto de Arruda – RG Nº 871.412/SSP/MT;
 V - Salomão Paraba Hurtado – RG Nº 046.379 SSP/MS;
 VI - Wallace Vilalva Graça – RG Nº1.306.779/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/18	3274	Anulação de Empenho Conforme Determinação da SEFAZ para Posterior Regularização	31/12/2018	Vencimentos	34.841,51
31/500.001/18	3273	Anulação de Empenho Conforme Determinação da SEFAZ para Posterior Regularização	31/12/2018	Vencimentos	34.769,13
31/500.001/18	3275	Anulação de Empenho Conforme Determinação da SEFAZ para Posterior Regularização	31/12/2018	Vencimentos	396.545,94
31/500.001/18	0370	Vencimentos Vantagens Fixa – Pessoal Militar	18/02	Vencimentos	431.315,07
31/500.001/18	0383	Indenizações Trabalhistas	18/02	Vencimentos	34.841,51
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053-DE 30/08/1990 e Nº 127-19/12/2008					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	0361	Vencimentos Vantagens Fixa – Pessoal Militar	18/02	Vencimentos	36.542,54
31/300.001/18	0362	Vencimentos Vantagens Fixa – Pessoal Militar	18/02	Vencimentos	1.778.033,55
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/400.991/17	0382	Indenizações Trabalhistas	18/02	Vencimentos	11.437,50
31/000.064/18	0392	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Civil	19/02	Vencimentos	32.833,93
31/200.021/18	0368	Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo Civil (RPPS) Exceto Precatórios	18/02	Vencimentos	4.012,13
31/300.001/18	0367	Indenizações Trabalhistas	18/02	Vencimentos	235.826,40
31/200.021/18	0366	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Civil	18/02	Vencimentos	1.263.284,21
31/200.021/18	0365	Vencimentos Vantagem Fixa – Pessoal Civil	18/02	Vencimentos	134.201,98
31/200.021/18	0364	Indenizações Trabalhistas	18/02	Vencimentos	348.206,59
31/000.064/18	0190	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31/01	CASSEMS – Caixa Assist dos Serviços de MS	10.490,92
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 E LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.825/18	0350	Equipamentos De Processamento De Dados	13/02	Art Comercio, Construções e Informática LTDA	2.500,00
31/200.202/18	0351	Mobiliário em Geral	13/02	I.A. Campagna Junior & Cia. LTDA	4.589,99
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR

31/304.374/18	3649	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12/2018	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA-EPP	627,00
31/304.374/18	3652	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12/2018	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	50,25
31/301.915/18	0036	Material de Consumo	16/01	I.A Campagna Junior & Cia. LTDA	3.245,12
31/001.086/16	0227	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	31/01	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	9.166,00
31/301.915/18	3502	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	21/12/2018	Sergio Tadashi Suguimoto – EPP	26,64
31/301.915/18	0274	Material de Consumo	05/02	Sergio Tadashi Suguimoto – EPP	26,64
31/301.915/18	3581	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12/2018	I.A Campagna Junior & Cia. LTDA	3.161,24
31/301.915/18	0275	Material de Consumo	05/02	I.A Campagna Junior & Cia. LTDA	3.161,24
31/300.133/18	0410	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19/02	SCODA Aeronáutica, F.,C.,I.,E.,A,S.M.E. Aviação LTDA	49.200,00
31/500.151/19	0394	Material Hospitalar	19/02	CIRUMED Comercio LTDA	9.120,00
31/500.060/19	0376	Material Hospitalar	18/02	CIRUMED Comercio LTDA	182,40
31/500.088/19	0375	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	18/02	Flavio Henrique Severo Eireli	7.595,55
31/500.088/19	0374	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	18/02	Eventec Serviços e Comercio de Produtos	2.677,50
31/500.088/19	0372	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	18/02	G & L Industria e Comercio LTDA	1.908,00
31/304.476/18	0369	Material de Consumo	14/02	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA	292,50
31/000.252/19	0412	Gêneros de Alimentação	20/02	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA-EPP	4.180,00
31/300.133/18	3453	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	20/12/2018	SCODA Aeronáutica, F.,C.,I.,E.,A,S.M.E. Aviação LTDA	49.200,00
31/500.542/19	0350	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	14/02	Casa do Atleta LTDA – EPP	413,20
31/500.055/19	0351	Material para Manutenção de Bens Imóveis	14/02	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	720,00
31/500.055/19	0352	Material para Manutenção de Bens Imóveis	14/02	Classe a Materiais para Construção LTDA-ME	1.281,80
31/500.055/19	0353	Material para Manutenção de Bens Imóveis	14/02	AATIVA Comercio de Tintas LTDA-EPP	631,90
31/500.562/19	0354	Material Elétrico e Eletrônico	14/02	Diluz Comercio de Mat. Elétricos LTDA-EPP	403,90
31/500.056/19	0355	Material Elétrico e Eletrônico	14/02	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA	500,80
31/500.059/19	0356	Material Hospitalar	14/02	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Padron	379,00
31/500.059/19	0357	Material Hospitar	14/02	Cirumed Comercio LTDA	240,00
31/301.781/18	0347	Material de Consumo	13/02	Marcia Cristina Maciel da Silva – ME	1.802,40
31/300.357/18	0346	Material de Consumo	13/02	MIT Industria e Comercio de Carnes e Bem. LTDA	2.262,00
31/304.341/18	0305	Material de Consumo	08/02	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	4.066,90
31/300.357/18	0340	Anulação por Conter Erro na Quantidade do Produto	12/02	MIT Industria e Comercio de Carnes e Bem. LTDA	2.262,00
31/304.341/18	0348	Material de Consumo	13/02	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA-EPP	20.879,10
31/304.376/18	3628	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	99,90

31/304.376/18	3626	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12	L & L Comercial e Prest. De Serviço LTDA – EPP	125,40
31/304.237/18	3587	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	26/12	Roda Brasil Pneus LTDA	24.800,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.830/18	0371	Serviços Técnicos Profissionais	18/02	Art. Comercio Construções e Informática Ltda	480,00
31/304.311/18	0202	Material para Áudio, Vídeo e Foto	30/01	Mutiquality Comercial e Corretora de Seguros LTDA	1.350,00
31/304.311/18	0431	Mobiliário em Geral	22/02	Eletrônica Paraná LTDA – ME	757,00
31/300.757/18	0425	Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	21/02	Youssif Amim Youssif	560,00
31/304.757/18	0424	Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	21/02	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	2.639,00
31/000.181/18	0400	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	19/02	Dicorel Comercio e Industria LTDA	6.400,00
31/000.724/16	0338	Serviços de Comunicação em Geral	13/02	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	1.500,00
31/000.845/11	0030	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22/01	Ali Ahmad Omais	116,16
31/000.845/11	0017	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14/01	Najwa Ali Omais	465,00
31/000.845/11	0218	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	31/01	Ali Ahmad Omais	465,00
31/200.830/18	0373	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	18/02	LLima Comercio e Serviços LTDA - EPP	4.494,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.140/18	0315	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11/02	Charis Comercio e Representações LTDA	7.320,00
31/000.140/18	3687	Anulação de Empenho para atender Decreto nº 15.117, de 13 de dezembro de 2018, referente ao "Encerramento de Exercício".	26/12/2018	Charis Comercio e Representações LTDA	122.498,00
31/000.140/18	3583	Anulação de Empenho para atender Decreto nº 15.117, de 13 de dezembro de 2018, referente ao "Encerramento de Exercício".	26/12	Charis Comercio e Representações LTDA	7.320,00
31/000.140/18	0316	Material de Consumo	11/02	Charis Comercio e Representações LTDA	122.498,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.831/17	0345	Serviços de Comunicação em Geral	13/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
31/000.831/17	0342	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.417,32
31/200.352/17	0339	Serviços de Comunicação em Geral	12/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
31/000.724/16	0346	Anulação de Empenho em Virtude de Pedido Duplicado para o Mês de Janeiro/2019	14/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.500,00
31/000.724/16	0339	Serviços de Comunicação em Geral	13/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.500,00
31/000.831/17	0245	Serviços de Comunicação em geral	31/01	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/201.993/14	1509	Locação de Imóveis	12/06	Pereira e Mella LTDA	7.900,00
31/300.569/10	0384	Locação de Imóveis	15/02	Andrea Fetter Torraca Lino	2.290,00
31/300.569/10	0383	Locação de Imóveis	15/02	Ana Paula Fetter Torraca	2.290,00
31/301.809/11	0382	Locação de Imóveis	15/02	Wagner Savio Severino dos Santos	4.000,00
31/301.809/11	0390	Locação de Imóveis	15/02	Wagner Savio Severino dos Santos	1.155,44



31/304.501/14	0389	Locação de Imóveis	15/02	Werther de Araújo	1.518,22
31/303.214/09	0418	Locação de Imóveis	21/02	Alexandre Saad Lorensini	2.483,33
31/201.993/14	0333	Locação de Imóveis	11/02	Pereira e Mella LTDA	15.536,66
31/201.993/14	0066	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17/01	Pereira e Mella LTDA	23.700,00
31/201.993/14	3321	Anulação de Empenho para Atender o Decreto de Encerramento do Exercício nº 15.117 de 13/12/18	19/12/2018	Pereira e Mella LTDA	2.287,88
31/303.214/09	0419	Locação de Imóveis	21/02	Humberto Cesar Filho Lorensini	2.483,34
31/303.214/09	0420	Locação de Imóveis	21/02	Oswaldo Lorensini Neto	2.483,33
31/304.501/14	0388	Locação de Imóveis	15/02	Terra Santa Participações Imobiliárias	8.781,78
31/302.611/11	0387	Locação de Imóveis	15/02	Locação de Imóveis	700,00
31/303.737/12	0386	Locação de Imóveis	15/02	Maria Rosa Moraes Pereira	1.000,00
31/301.902/12	0385	Locação de Imóveis	15/02	Locação de Imóveis	4.860,00
31/500.388/13	0380	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo Remanescente da NE nº 341 de 12/02/2019, pela não utilização	15/02	Lyana Colchões LTDA	1.554,76
31/500.388/13	0341	Locação de Imóveis	12/02	Lyana Colchões LTDA	17.851,05
31/301.142/14	0377	Locação de Imóveis	15/02	Antoninho Bruschi	5.825,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.351/18	0097	Locação de Mão de Obra	21/01	Conselho da Comunidade de Campo Grande	1.657,90
31/000.351/18	0138	Limpeza e Conservação	22/01	Conselho da Comunidade de Campo Grande	1.657,90
31/000.351/18	0296	Locação de Mão de Obra	08/02	Conselho da Comunidade de Campo Grande	1.657,90
31/000.351/18	0297	Limpeza e Conservação	08/02	Limpeza e Conservação	1.657,90
31/000.960/17	0298	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	08/02	Conselho da Comunidade de Ponta Porã	10.358,80
31/000.960/17	0299	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	08/02	Conselho da Comunidade de Ponta Porã	20.717,60
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.045/17	0401	Serviços de Energia Elétrica	19/02	Elektro Redes S.A	30.000,00
31/200.017/19	0443	Serviços de Energia Elétrica	25/02	Elektro Redes S.A	24.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – "CAPUT"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.049/17	0034	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23/01	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	130.227,78
31/200.013/19	0445	Serviços de Água e Esgoto	25/02	Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul	330.000,00
31/200.010/19	0444	Serviços de Água e Esgoto	25/02	SAAE de Paraíso das Águas	300,00
31/200.014/19	0442	Serviços de Água e Esgoto	25/02	Águas Guariroba S.A.	200.000,00
31/001.454/14	0441	Anulação de Empenho em Virtude de não Utilização de Saldo	25/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	107,35
31/200.004/19	0440	Serviços e Água e Esgoto	25/02	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista	3.850,00
31/200.003/19	0439	Serviços de Água e Esgoto	25/02	Serv. Aut. De Água e Esg. De Bandeirantes MS	300,00
31/200.005/19	0438	Serviços de Água e Esgoto	25/02	Município de Cassilândia	600,00
31/200.011/19	0437	Serviços de Água e Esgoto	25/02	Prefeitura Municipal de Rochedo	500,00
31/200.008/19	0436	Serviços de Água e Esgoto	25/02	Município de gloria de Dourados	2.000,00
31/200.007/19	0435	Serviços de Água e Esgoto	25/02	Serv. Mun. Água e Esgoto de Costa Rica	6.000,00
31/200.015/19	0432	Seguros em Geral	25/02	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	8.000,00
31/000.745/19	3473	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	29/12/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	1,00
31/000.007/19	0415	Serviços e Água e Esgoto	21/02	Águas Guariroba	76.000,00



31/200.006/19	0408	Serviços de Água e Esgoto	20/02	SAAE-Serviço Autonomo de Água e Esgoto	3.000,00
31/200.012/19	0407	Serviços de Água e Esgoto	20/02	Serv. Aut. De Água e Esgoto de São Gabriel	2.000,00
31/302.513/18	0416	Serviços de Água e Esgoto	22/02	Águas Guariroba S/A	115.878,10
31/500.010/19	0393	Seguros em Geral	18/02	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT	3.000,00
31/500.009/19	0392	Taxas	18/02	SSP Departamento Estadual de Transito de MS	450,00
31/300.051/17	0403	Serviços de Água e Esgoto	19/02	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	158.400,00
31/300.051/17	0402	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19/02	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	276.239,12
31/300.057/17	0322	Anulação por Conter Erro no Número do Processo	12/02	SAAE – Serviço Autonomo de Água e Esgoto	400,00
31/300.057/17	0314	Serviços de Água e Esgoto	11/02	SAAE – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	400,00
31/303.412/13	0285	Serviços de Comunicação em Geral	06/02	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	6.000,00
31/001.127/18	0210	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31/01	Aguas Guariroba S/A	31.458,46
31/001.127/18	0210	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31/01	Águas Guariroba S/A	31.458,46
31/301.216/18	3501	Anuiação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/2018, Referente ao Encerramento de Exercício	21/12/2018	Departamento de Transito do Distrito Federal	63,07
31/001.454/14	0038	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10/01	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21.071,00
31/001.454/14	0112	Serviços de Comunicação em Geral	22/01	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	12.500,00
31/000.049/17	0341	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13/02	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	14.723,36
31/001.454/14	0364	Serviços de Comunicação em Geral	20/02	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	12.500,00
31/301.216/18	0358	Obrigação Tributárias e Contributivas	13/02	Departamento de Transito do Distrito Federal	63,07
31/001.452/14	0378	Serviços de Comunicação em Geral	15/02	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	15.000,00
31/001.177/16	2463	Anulação Total da 2016NE2455 Emitida em 22/09/2016 Devido a Falta de Gcont	23/09/2016	Compnet Tecnologia LTDA	764.560,00
31/000.048/17	0285	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08/02	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	93.000,00
31/001.177/16	2456	Manutenção de Software	22/09/2016	Compnet Tecnologia LTDA	875.216,00
31/001.177/16	2461	Anulação Total da 2016NE2456 Emitida em 22/09/2016 Devido a Falta de Gcont	23/09/2016	Compnet Tecnologia LTDA	875.216,00
31/000.049/17	0054	Serviços de Água e Esgoto	25/01	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul	60.000,00
31/200.401/18	0275	Serviços de Água e Esgoto	05/02	Município de Glória de Dourados	1.000,00
31/200.035/17	0273	Serviços de Água e Esgoto	05/02	SAAE de Paraíso das Águas	300,00
31/300.492/17	0300	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08/02	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	425,56
31/200.029/17	0324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13/02	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista	1.445,60
31/200.035/17	0325	Serviços de Água e Esgoto	13/02	SAAE de Paraíso das Águas	55,00
31/300.049/17	0344	Serviços de Água e Esgoto	13/02	SAAE – Serviço Autonomo de Água e Esgoto	533,33

AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31.300.573/19	0523	Gêneros de Alimentação	26/02	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli	5.585,00
31/300.570/19	0506	Gêneros de Alimentação	26/02	Nutri Alimentos LTDA	218,50
31/300.570/19	0505	Gêneros de Alimentação	26/02	Wanda Com. De Móveis e Equip. para Escritório	55,04
31/300.573/19	0504	Gêneros de Alimentação	26/02	Bello Alimentos LTDA	267,50
31/300.571/19	0503	Gêneros de Alimentação	26/02	Youssif Amim Youssif	171,70
31/300.571/19	0502	Gêneros de Alimentação	26/02	Gêneros de Alimentação	48,40



31/300.571/19	0501	Gêneros de Alimentação	26/02	L & L comercial e Prest. De Serviços LTDA-EPP	100,00
31/300.571/19	0500	Gêneros de Alimentação	26/02	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	188,07
31/300.572/19	0524	Gêneros de Alimentação	26/02	Frutale Comércio de Alimentos Eireli – EPP	922,47
31/300.572/19	0526	Gêneros de Alimentação	26/02	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – EPP	563,10
31/300.570/19	0528	Gêneros de Alimentação	26/02	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	217,85
31/300.570/19	0531	Gêneros de Alimentação	26/02	Youssif Amim Youssif	229,08
31/000.671/18	0414	Veículos de Tração Mecânica	21/02	Kampai Motors LTDA	56.100,00
31/000.671/18	0413	Veículos de Tração Mecânica	21/02	Enzo Veículos LTDA	272.010,00
31/000.671/18	0412	Veículos de Tração Mecânica	21/02	Enzo Veículos LTDA	990,00
31/001.086/16	0415	Serviços de Processamento de Dados	21/02	S.H. Informática LTDA	5.250,00
31/001.086/16	3082	Anulação de Empenho Referente ao Saldo do ICMS	26/11/2018	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	262.000,00
31.001.086/16	0230	Material para Manutenção de Veículos	31/01/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	250,00
31/302.027/18	0422	Material de Proteção e Segurança	21/02	Probrasil Industria e Comercio Eireli-EPP	19.988,00
31/304.374/18	0423	Gêneros de Alimentação	21/02	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	50,25
31/302.227/18	0430	Equipamentos e Materiais Permanentes	22/02	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	5.400,00
31/304.374/18	0121	Gêneros de Alimentação	22/01	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	479,76
31/304.374/18	0308	Material de Consumo	08/02	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	627,00
31/305.213/18	0411	Alimentação para Animais	20/02	HD – Miyahara Comercio e Serviços LTDA – ME	22.800,00
31/001.086/16	0289	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	07/02	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	662.375,00
31/001.374/17	0386	Fornecimento de Alimentação	18/02	APL Comercio e Serviços LTDA ME	32.111,10
31/301.915/18	0034	Material de Consumo	16/01	I.A. Campagna Junior & Cia. LTDA	6.322,48
31/001.032/14	0363	Locação de Imóveis	18/02	Ali Ahmad Omais	1.975,00
27/500.713/15	0995	Gás Engarrafado	15/02	Girogaz Comercial de Oxigenio LTDA	2.388,00
31/001.032/14	0399	Locação de Imóveis	19/02	Najwa Ali Omais	1.975,00
31/001.375/17	0334	Fornecimento de Alimentação	13/02	APL Comercio e Serviços LTDA – ME	16.820,10
31/000.118/13	0333	Fretes e Transportes de Encomendas	13/02	Oxinal Oxigenio Nacional LTDA	370,03
31/300.682/18	3660	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	26/12/2018	Classe a Materiais para Construção LTDA – ME	632,64
31/000.642/14	0332	Fretes e Transportes de Encomendas	13/02	Oxinal Oxigenio Nacional LTDA	6.080,00
31/301.506/18	0328	Materiais Temporariamente Separados de Imoveis	13/02	I.A. campagna Junior & Cia. LTDA	12.858,57
31/302.227/18	3558	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	21/12/2018	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	5.400,00
31/300.411/19	0397	Materiais Temporariamente Separados de Imoveis	19/02	Habitar – Comércio em Geral e Serviços EIRELI	18.370,07
31/001.450/18	0398	Material para Manutenção de Veículos	19/02	Roda Brasil Pneus LTDA	9.885,00
31/301.506/18	0331	Materiais Temporariamente Separados de Imoveis	13/02	Habitar – Comercio em Geral e Serviços EIRELI	612,80
31/001.372/17	0058	Fornecimento de Alimentação	25/01	APL Comercio e Serviços LTDA ME	110.030,40
31/301.506/18	0330	Materiais Temporariamente Separados de Imoveis	13/02	J4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI	18.366,61
31/301.506/18	0329	Materiais Temporariamente Separados de Imoveis	13/02	Ueder Silva Feitosa EIRELI ME	270,23

31/001.372/17	0335	Fornecimento de Alimentação	13/02	APL Comercio e Serviços LTDA ME	110.030,40
31/001.135/16	0395	Seguros em Geral	18/02	Mapfre Seguros Gerais S.A.	304.127,80
31/303.233/18	0390	Veículos de Tração Mecânica	18/02	Cargo Veículos LTDA	230.000,00
31/000.151/18	0388	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	18/02	Aeromot Aeronaves e Motores S.A.	46.500,00
31/001.450/18	0385	Anulação de Empenho em Virtude de Especificação do item/código 0009149 errada	18/02	Roda Brasi Pneus LTDA	9.885,00
31/300.138/19	0381	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	18/02	Mandala Confeccções Eireli	15.495,48
31/300.139/19	0380	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	18/02	Will Comercio de Tecidos LTDA	113.848,80
31/300.140/19	0379	Equipamentos de Processamento de Dados	18/02	Infortech Informatica EIRELI – EPP	146.580,00
31/303.287/18	0377	Material de Sinalização Visual e Outros	18/02	Comercial T & C LTDA	20.400,00
31/302.286/18	0379	Material de Consumo	15/02	Marcia Cristina Maciel da Silva ME	1.299,04
31/300.682/18	3661	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	26/12/2018	Souza Alves & Cia LTDA	646,00
31/304.376/18	0367	Material de Consumo	14/02	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	125,40
31/304.376/18	0366	Material de Consumo	14/02	KPS Calux Comercio e Serviços – EPP	99,90
31/000.152/18	0345	Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	14/02	ATM Manutenção de Aeronaves e Turbinas LTDA	168.492,50
31/001.007/13	0094	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21/01	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	273.248,75
31/001.007/13	3690	Locação de Máquinas e Equipamentos (Exceto TIC – Portaria Conjunta)	28/12/2018	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	546.497,50
31/001.007/13	0243	Locação de Máquinas e Equipamentos (Exceto TIC – Portaria Conjunta)	31/01	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	9.108,29
31/001.007/13	0310	Locação de Máquinas e Equipamentos (Exceto TIC – Portaria Conjunta)	11/02	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	264.140,46
31/300.682/18	0368	Material de Consumo	14/02	Souza Alves e Cia LTDA	646,00
31/000.270/14	3331	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	19/12/2018	MW Teleinformática LTDA	13.595,76
31/000.270/14	3336	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	19/12/2018	MW Teleinformática LTDA	26.061,52
31/000.270/14	3337	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	19/12/2018	MW Teleinformática LTDA	33.845,46
31/000.270/14	3504	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	21/12/2018	MW Teleinformática LTDA	5.000,00
31/000.270/14	3573	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	21/12/2018	MW Teleinformática LTDA	46.529,35
31/000.270/14	3594	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	26/12/2018	MW Teleinformática LTDA	12.155,58
31/000.270/14	3596	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	26/12/2018	MW Teleinformática LTDA	9.702,61
31/000.270/14	3603	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	26/12/2018	MW Teleinformática LTDA	19.124,55

31/000.270/14	3605	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	26/12/2018	MW Teleinformática LTDA	15.417,58
31/000.270/14	3606	Anulação de Empenho para Atender Decreto nº 15.117, de 13/12/18, Referente ao Encerramento do Exercício	26/12/2018	MW Teleinformática LTDA	1.707,65
31/302.286/18	0349	Material de Consumo	13/02	J4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI	130,20

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – DE 22/12/2005 – PORTARIA MPS Nº 402/2008 – art. 5º

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.008/19	1368	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdên Ciário	24/05	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	91.018,56

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 265 – DE 28/12/2006

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.002/19	0327	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (ônus no Destino) – Inter Estado	13/02	SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública	72.008,16
31/000.076/17	0343	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (ônus no Destino) – Inter Estado	13/02	SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública	51.843,98
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/303.252/18	0391	Ressarcimentos	18/02	Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira	341,80

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art. 17

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.425/18	3128	Anulação de Empenho em Virtude de não Utilização	20/12/2018	MS/SEJUSP/SF Valdemir Beloto	92,08
31/000.182/19	0475	Suprimento de Fundos	25/02	MS/SEJUSP/SF Amilton Gonçalves Legal	4.000,00
31/000.231/19	0432	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Claudemir de Melo Domingos Braz	4.500,00
31/000.232/19	0433	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF José Carlos Rodrigues	4.500,00
31/000.233/19	0434	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Flavio Luis Filiu da Silva	4.000,00
31/000.230/19	0431	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF George Kendall Montania	4.000,00
31/000.229/19	0430	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Magno Alves da Silva	4.500,00
31/000.189/19	0429	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Wellington da Silva Oliveira	4.000,00
31/000.188/19	0428	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Rigoberto Rocha da Silva	4.000,00
31/000.187/19	0427	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Anderson Nascimento da Costa	4.000,00
31/000.186/19	0426	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Maycon Postal	4.000,00
31/000.185/19	0425	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Suely Ramires Duarte	4.000,00
31/000.184/19	0424	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Felipe Rodriuges Gamarra Junior	4.000,00
31/000.183/19	0423	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Divania Nunes da Silva	4.000,00
31/000.180/19	0422	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Waldir Ribeiro Acosta	5.000,00
31/000.165/19	0421	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Wilmar Fernandes	4.000,00
31/000.163/19	0420	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Elismar Alves dos Santos	4.000,00
31/000.105/19	0419	Suprimento de Fundos	22/02	MS/SEJUSP/SF Carlos Rios	4.000,00
31/400.003/19	0414	Suprimento de Fundos	21/02	MS/SEJUSP/SF Joãa Braga da Silveira	4.000,00
31/400.002/19	0413	Suprimento de Fundos	21/02	MS/SEJUSP/SF Gilberto Rodrigues de Souza	5.000,00
31/000.177/19	0393	Suprimento de Fundos	19/02	MS/SEJUSP/SF Silvio Romero Benites	3.000,00
31/000.207/19	0347	Suprimento de Fundos	14/02	MS/SEJUSP/SF Tiago Jahn	3.000,00



31/000.089/19	0348	Suprimento de Fundos	14/02	MS/SEJUSP/SF Antonio Carlos Costa Mayer	30.000,00
31/000.171/19	0308	Suprimento de Fundos	11/02	MS/SEJUSP/SF Lennon Sabino de Lima	3.000,00
31/000.170/19	0309	Suprimento de Fundos	11/02	MS/SEJUSP/SF Alaerson de Jesus Muniz	3.000,00
31/000.176/19	0310	Suprimento de Fundos	11/02	MS/SEJUSP/SF Hoanderson Gomes de As	3.000,00
31/000.172/19	0311	Suprimento de Fundos	11/02	MS/SEJUSP/SF Rodrigo Araújo Lima	3.000,00
31/000.169/19	0312	Suprimento de Fundos	11/02	MS/SEJUSP/SF Waldevino Gomes Pinheiro	3.000,00
31/000.178/19	0313	Suprimento de Fundos	11/02	MS/SEJUSP/SF Flavio Luis Filiu da Silva	20.000,00
31/000.173/19	0323	Suprimento de Fundos	12/02	MS/SEJUSP/SF Leandro Mota de Arruda	3.000,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/19	0427	Diárias no Estado	22/02	Diárias	6.000,00
31/000.002/19	0426	Diárias no Estado	22/02	Diárias	121.000,00
31/000.002/19	0428	Diárias no Estado	22/02	Diárias	23.000,00
31/300.001/19	0349	Diárias no Estado	14/02	Diárias	80.000,00

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 14.494- DE 02/06/2016 –LEI FEDERAL Nº 8.069 – DE 13/07/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.153/17	0391	Instituição de Caráter Assistencial	15/02	SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária	107.835,82

Campo Grande, 03 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO - MATRÍCULA: 118.639-021

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/000.637/2019

CONTRATO Nº 015/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de viaturas operacionais adaptadas tipo caminhão auto bomba salvamento (ABR), com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 03 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Pedro César Figueiredo de Lima

MATRÍCULA: 84400022

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Marco Antonio Arguelho da Silva

MATRÍCULA: 84079021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Diretor Adjunto da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística**REFERENTE:**PROCESSO N. **31/302.425/2014** CONTRATO MUTIPLO N. **045/2014/SEJUSP/MS (9912357664)**

OBJETO: Despesas com serviços de MALOTES destinado a atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: **04/08/2014**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **Pedro César Figueiredo de Lima**MATRÍCULA: **84400022****Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística****SUBSTITUTO:**NOME: **Marco Antonio Arguelho da Silva**MATRÍCULA: **84079021****Diretor Adjunto da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/303.412/2013** CONTRATO MUTIPLO N. **110/2013/SEJUSP/MS (9912341479)**

OBJETO: Despesas com serviços POSTAIS e TELEMÁTICOS destinado a atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: **27/06/2018**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0007/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11438****Processo:** 31/300.164/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) motocicletas Yamaha/XTZ 250 Lander**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070030 - CF 853303/17, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8666/1993**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 30/05/2019**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALCEU GUERRA**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº. 01 /2019**

O DELEGADO DE POLÍCIA da Delegacia CAARAPÓ/MS, Dr. Anezio Rosa de Andrade, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embarços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos

abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
CHEVROLET	KADETT	PRATA	JFF-2728	9BGKS08BWWB424255	SUCATA
FIAT	TEMPRA	PRATA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
VOLKSWAGEM	GOL	PRETO	IFN-0909	ILEGÍVEL	SUCATA
CHEVROLET	C-10	VERDE	HQV-2944	BC14428H12409	SUCATA
CHEVROLET	CHEVETTE SL	PRETA	HRL-2823	5E11UCC128529	SUCATA
Volkswagem	Gol	Preta	DUK - 6850	ILEGÍVEL	SUCATA
VOLKSWAGEM	GOL 1.0	CINZA	HSC-9963	9BWCA05X15T104024	SUCATA
FIAT	UNO CS	VERDE	HRA-3078	ILEGÍVEL	SUCATA
JEEP	Cherokee	Preta	AAZ-2828	ILEGÍVEL	SUCATA
CHEVROLET	CELTA	BRANCO	ILN-0338	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	FAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	VERMELHA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	VERMELHA	HRB - 8402	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
YAMAHA	YBR	VERMELHA	JZZ-7203	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HSP - 7449	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HSZ - 1296	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HRW - 5304	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HQO - 6041	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HSS - 3881	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	FAN	VERMELHA	AGN - 0983	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HTC - 4692	ILEGÍVEL	SUCATA
IMPORTADA	DESCONHECIDA	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
YAMAHA	FACTOR YBR	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TWISTER	PRETA	NIZ - 7256	ILEGÍVEL	SUCATA
THUNDER	YRB	PRATA	HTW - 1355	ILEGÍVEL	SUCATA
TAIGA	ECLIPSE	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	BIS	PRETA	HSB - 8420	ILEGÍVEL	SUCATA
YAMAHA	YBR	AZUL	HTL - 2446	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	GNV - 4812	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	BROS	PRATA	HST - 2213	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	FAN	AZUL	HQO - 6041	ILEGÍVEL	SUCATA
YAMAHA	FAZER	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	ANC - 6421	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	Vermelha	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HRO-5193	ILEGÍVEL	SUCATA

HONDA	CG	VERMELHA	DLV - 0291	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	VERDE	HTW-1444	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	CG	PRETA	HTP-4703	ILEGÍVEL	SUCATA

Caarapó/MS, 28 de maio de 2019

Anezio Rosa de Andrade
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos relacionados no documento em anexo, que se acham depositados no Pátio da Delegacia de Polícia de Caarapó-MS, por mais de 04 anos e 06 meses, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

A descrição dos veículos segue juntamente com a presente certidão.

Informa ainda que todos os veículos relacionados estão sem condições de uso, em situação de sucata.

O referido é verdade e dou fé.

Caarapó-MS, 28 de maio de 2019.

Alessandro Alves de Lima

Escrivão de Polícia Judiciária
Delegacia de Caarapó-MS

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
CHEVROLET	KADETT	PRATA	JFF-2728	9BGKS08BWWB424255	SUCATA
FIAT	TEMPRA	PRATA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
VOLKSWAGEM	GOL	PRETO	IFN-0909	ILEGÍVEL	SUCATA
CHEVROLET	C-10	VERDE	HQV-2944	BC14428H12409	SUCATA
CHEVROLET	CHEVETTE SL	PRETA	HRL-2823	5E11UCC128529	SUCATA
Volkswagem	Gol	Preta	DUK - 6850	ILEGÍVEL	SUCATA
VOLKSWAGEM	GOL 1.0	CINZA	HSC-9963	9BWCA05X15T104024	SUCATA
FIAT	UNO CS	VERDE	HRA-3078	ILEGÍVEL	SUCATA
JEEP	Cherokee	Preta	AAZ-2828	ILEGÍVEL	SUCATA
CHEVROLET	CELTA	BRANCO	ILN-0338	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	FAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	VERMELHA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	VERMELHA	HRB - 8402	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
YAMAHA	YBR	VERMELHA	JZZ-7203	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HSP - 7449	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HSZ - 1296	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HRW - 5304	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HQO - 6041	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HSS - 3881	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	FAN	VERMELHA	AGN - 0983	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HTC - 4692	ILEGÍVEL	SUCATA
IMPORTADA	DESCONHECIDA	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
YAMAHA	FACTOR YBR	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TWISTER	PRETA	NIZ - 7256	ILEGÍVEL	SUCATA
THUNDER	YRB	PRATA	HTW - 1355	ILEGÍVEL	SUCATA
TAIGA	ECLIPSE	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	BIS	PRETA	HSB - 8420	ILEGÍVEL	SUCATA

YAMAHA	YBR	AZUL	HTL - 2446	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	GNY - 4812	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	BROS	PRATA	HST - 2213	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	FAN	AZUL	HQO - 6041	ILEGÍVEL	SUCATA
YAMAHA	FAZER	PRETA	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	AZUL	ANC - 6421	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	Vermelha	SEM PLACA	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	PRETA	HRO-5193	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	CG	VERMELHA	DLV - 0291	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	TITAN	VERDE	HTW-1444	ILEGÍVEL	SUCATA
HONDA	CG	PRETA	HTP-4703	ILEGÍVEL	SUCATA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO(S) E AGRAGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº 01/2019

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I — Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II - RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONS.
Honda	POP 100	Vermelha	HTL 5963	9C2HB02107R059019	Sucata
Honda	CG 125 TODAY	Vermelha	Sem emplacamento (placa aparente NEK 1099)	9C2JC1801PRP27377	Sucata

Bandeirantes/MS, 03 de julho de 2019.

Dr. Nilson Friedrich
Delegado de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), que se acha(m) depositado(s) no Pátio da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, por Rua Ipiranga, 267 — Centro — Bandeirantes/MS — CEP 79.430-000 — Tel. (67) 3261-1214 que se acha(m) mais de 8 (oito) anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

Descrição dos veículos:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONS.
Honda	POP 100	Vermelha	HTL 5963	9C2HB02107R059019	Sucata
Honda	CG 125 TODAY	Vermelha	Sem emplacamento (placa aparente NEK 1099)	9C2JC1801PRP27377	Sucata

O referido é verdade e dou fé.

Bandeirantes/MS, 03 de julho de 2019.

Reginaldo Nantes da Silva
Escrivão de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0007/2019/AGEHAB****N° Cadastral 11807****Processo:** 57/500.096/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e JF LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI -EPP**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.57204.16.122.0057.8046.0001, Natureza de Despesa 33903302, Item da Despesa 02, Fonte 010000000.**Valor:** R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 07 de junho de 2019.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Jaques Eduardo Leite**Extrato do Contrato N° 0008/2019/AGEHAB****N° Cadastral 11808****Processo:** 57/500.097/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e JF LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI -EPP**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.57204.16.122.0057.8046.0001, Natureza de Despesa 339033, Item da despesa 02, Fonte 024000000.**Valor:** R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Da vigência:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/06/2019**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Jaques Eduardo Leite**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN N°. 37 DE 02 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a fixação do horário de funcionamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 15.192, de 18 de março de 2019, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores estaduais e sobre o horário de expediente das repartições públicas integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento e de atendimento ao público na sede desta Agência e demais unidades administrativas, unidades prisionais e patronatos penitenciários, conforme abaixo:

I - 07h30min às 16h30min, com intervalo de almoço das 11h30min às 12h30min.

II - no intervalo de almoço especificado no inciso I, as repartições deverão estar fechadas, seja para atendimento ao público ou para atendimentos intersetoriais.

Art. 2º - Nas unidades penais, os servidores que **não estiverem na escala de plantão**, cumprirão jornada de 08 horas, conforme o especificado no inciso I do artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 02 de Julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0136/2018/AGESUL

N° Cadastral: 10184

Processo: 57/100.123/2018

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E TAPA BURACO, EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE TABOCO/MS E NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 30 de março de 2019.

Data da Assinatura: 29/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 747 de 28 de junho de 2019

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitados os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Adriano Bobadilha de Souza	1760	001
Altair Deitos Junior	6498	002
Bárbara Pereira Bueno	5866	003
Bruno Loosli	4984	004
Camila Guimarães Falcão Alves	3180	005
Deise Kuim	5565	006
Diego Felipe Martins Vieira	4308	007
Eric Fernandes Duarte	4588	008
Fábio Holney Xarão Jorge	2203	009
Fabrizio Gnoatto	2111	010
Felipe Alan Laxe de Paula	3232	011
Giuliana Oliveira Hoffmann	6461	012
Gracieli Trevisan Vilela	5731	013
Helderson Martos Carloto	5034	014
Jéssica Aparecida dos Santos	5666	015
José Janio da Silva Pinto	3254	016
Junior Ricardo Mendes Machado	5992	017
Leizinara Gonçalves Lopes	3585	018
Marcelo Gavinha Lopes	4285	019
Márcio Antonio da Silva	1957	020
Mariana Bossay Correa de Campos	5547	021
Murillo Kauã Ferreira de Oliveira Grubert	5584	022
Paula de Almeida Barbosa Miranda	3006	023
Paulo Roberto Soltosky	1819	024
Rodney da Silva Forestieri	2371	025
Sérgio Freire dos Santos Junior	5719	026
Silvio Peixoto de Oliveira Junior	4150	027
Taynah Teodoro dos Santos	4396	028



Veridiana Silveira Antunes	6030	029
----------------------------	------	-----

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de junho de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3.624 28 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece parâmetros e procedimentos de fiscalização pelo Serviço Veterinário Oficial da atuação dos Médicos Veterinários Cadastrados para atendimento a eventos agropecuários no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, bem como a Lei Estadual nº 4.518, de 07 de abril de 2014;

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

Considerando a Portaria IAGRO/MS nº 3566 de 11 de novembro de 2016 que institui os procedimentos administrativos e penalidades aos médicos veterinários autônomos credenciados na execução de trabalhos, que infringirem as normas no atendimento a eventos pecuários com aglomeração de animais e dá outras providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Responsabilidades do Serviço Veterinário Oficial

Art. 1º Os eventos agropecuários realizados no Estado do Mato Grosso do Sul atendidos por médicos veterinários cadastrados deverão ser fiscalizados pelo Serviço Veterinário Oficial;

Art. 2º A responsabilidade do médico veterinário cadastrado não suprime a atividade de fiscalização e vigilância por médico veterinário oficial, devendo intervir sempre que houver iminência de risco sanitário.

Seção II

Das atividades de Fiscalização

Art. 3º Compete à equipe da IAGRO, em eventos pecuários atendidos por médicos veterinários cadastrados:

- I. Solicitar ao médico veterinário cadastrado para o atendimento do referido evento pecuário a documentação dos animais participantes e demais documentos conforme legislação sanitária vigente;
- II. Fiscalizar a realização dos eventos, registrando em Relatório de Vigilância Sanitária em Saúde Animal se as normas legais estão sendo cumpridas, atentando para os seguintes pontos:
 - a. Presença do médico veterinário cadastrado;
 - b. Verificar se o médico veterinário responsável pelo evento agropecuário realizou a importação do referido evento no sistema CIADE (Controle Integrado de animais destinados à eventos);
 - c. Verificar a utilização de equipamentos de forma adequada (computador, impressora e papel sulfite);
 - d. Verificar se os animais bovinos apresentam a marca informada na GTA;
 - e. Verificar se as fêmeas apresentam marcação obrigatória da vacinação contra brucelose de acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT;
 - f. Verificar se os equinos estão sendo identificados, conforme padronização da IAGRO;
 - g. Verificar se a quantidade de animais existentes no evento é igual a quantidade de animais existentes na documentação apresentada, e-GTA/GTA/DTA;
 - h. Fiscalizar 5% das resenhas de AIE dos animais equídeos, podendo coletar até 10 amostras fiscais e
 - i. Verificar o estado de saúde dos animais e o cumprimento de medidas que visem o bem-estar animal

Art. 4º Os eventos agropecuários realizados no Estado no Estado do Mato Grosso Sul atendidos por médicos veterinários cadastrados deverão ser fiscalizados pelo Serviço Veterinário Oficial conforme parâmetro a seguir:

- I. A unidade local da IAGRO deverá obrigatoriamente realizar a fiscalização de 20% (vinte por cento) do total

- de eventos agropecuários autorizados em seu município, atendidos por médicos veterinários cadastrados.
- II. Deverá ser considerado como parâmetro o número de eventos agropecuários autorizados pela unidade local da IAGRO no anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventos agropecuários com duração acima de 01 dia poderão ser supervisionados a critério da equipe da unidade local da IAGRO, não havendo a obrigatoriedade da supervisão em todo período de realização do evento.

Art. 5º As atividades de fiscalização pela Equipe da IAGRO deverão ocorrer preferencialmente em horários em que há a garantia da presença de animais, sendo que o tempo de permanência deverá ser compatível com a característica do evento e quantidade de animais.

Art. 6º Cabe à Unidade Local da IAGRO realizar o planejamento das ações de fiscalização em seu município. Deverão ser fiscalizados diferentes tipos de eventos (Provas de laço, leilões, cavalgadas, rodeios, entre outros), sendo importante abranger um maior número de médicos veterinários cadastrados a serem fiscalizados a fim de garantir a aplicação das normas vigentes.

Art. 7º Caso seja constatado, pelo Serviço Veterinário Oficial, irregularidades na atuação do médico veterinário cadastrado para o atendimento do referido evento agropecuário deverá ser lavrado o Auto de Infração e Multa que o caso requer e os fatos deverão ser comunicados oficialmente à Divisão de Defesa Sanitária Animal para a tomada de medidas técnico-administrativas.

Art. 8º Na impossibilidade da equipe da unidade local da IAGRO realizar a fiscalização do evento, o inspetor local do município deverá informar ao Regional, através do sistema e-DOC justificativa cabível, no prazo mínimo de 3 dias de antecedência de realização do evento agropecuário.

Campo Grande, 28 de junho de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 8254/2017/DETRAN **Nº Cadastral 8254**
Processo: 31/707.082/2016
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 8254/2017/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/06/2019 e término em 19/06/2020, podendo ser rescindido em caso de novo processo licitatório.
Ordenador de Despesas: Luiz Carlos da Rocha Lima
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 17/06/2019
Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e Antonio Inácio Rosa

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/FERTEL **Nº Cadastral 5305**
Processo: 49/400.084/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS (FERTEL-MS) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Jucimar Luiz Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0059.8092.0001-CusteioAdm-ProgramaTVE, Fonte de Recursos 0100 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO EM GERAL.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93 e cláusula sétima do contrato ora aditado.
Do Prazo: De 16/06/2019 a 15/06/2020.
Data da Assinatura: 28/05/2019.
Assinam: João Bosco de Castro Martins, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

No dia 03 de julho de 2019, após decorrer o prazo para a entrada de recurso no edital 03/2019, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.821 em 30 de janeiro de 2019, integrada pelos servidores Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Monteiro de Souza Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto e seu presidente Diego Garcia Santos, apresenta o RESULTADO FINAL, aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), selecionando a seguinte proposta:

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1.	Projeto Cerrado Pantanal Promoção e Divulgação da Região	ACERV – Associação Comercial de Rio Verde	50.000,00	16

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata. Campo grande, 03 de julho de 2019.
Danielle Moura –
Débora Bordin –
Marlise Gasparetto –
Matheus Dauzacker Neto –
Diego Santos (Presidente da Comissão) –

No dia 03 de julho de 2019, após decorrer o prazo para a entrada de recurso no edital 04/2019, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.821 em 30 de janeiro de 2019, integrada pelos servidores Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Monteiro de Souza Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto e seu presidente Diego Garcia Santos, apresenta o RESULTADO FINAL, aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), selecionando a seguinte proposta:

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1.	Capacitação de camareiras, garçons e recepcionistas, dos hotéis situados em Campo Grande	ABIH MS – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Mato Grosso do Sul	14.110,00	12

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata. Campo grande, 03 de julho de 2019.
Danielle Moura –
Débora Bordin –
Marlise Gasparetto –
Matheus Dauzacker Neto –
Diego Santos (Presidente da Comissão) –

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de JUNHO de 2019.

Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500440/2019 NE: 655 DATA: 04/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 791691/2013 – MEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500270/2019 NE: 701 DATA: 18/06/2019
FAVORECIDA: WILIANS SATAKE DE SOUZA 10556429869
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903983 FONTE: 0281260039
VALOR: R\$4.949,88 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS (FOTOCÓPIAS), PRETO E BRANCO, NA CIDADE DE DOURADOS, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 808513/2014 – FNDE/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500441/2019 NE: 702 DATA: 18/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004



N.D.: 33903301 FONTE: 0281260032
VALOR: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREAS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 826939/2016 - PROFLETRAS.

PROCESSO Nº 29/500268/2019 NE: 722 DATA: 25/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260034
VALOR: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA CONFORME CI 009/2019 – PROEC, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 813207/2014 – PNAEST 2014, PELA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2018.

PROCESSO Nº 29/500268/2019 NE: 723 DATA: 25/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260034
VALOR: R\$6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA CONFORME CIS Nº 053/2019 E 056/2019, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 813207/2014 – PNAEST 2014.

PROCESSO Nº 29/500231/2019 NE: 757 DATA: 27/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$518,42 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000255, CONVENIO Nº 817199/2015 MEC/CAPESUEMS.

PROCESSO Nº 29/500231/2019 NE: 758 DATA: 27/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$1.341,00 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000321, CONVENIO Nº 817199/2015 MEC/CAPES/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500268/2019 NE: 759 DATA: 27/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260034
VALOR: R\$718,37 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000322, CONVENIO Nº 813207/2014 SESU/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500441/2019 NE: 761 DATA: 27/06/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260032
VALOR: R\$100,36 (CEM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO 2019NE000543, CONVENIO Nº 826939/2016 - CAPES/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500572/2019 NE: 763 DATA: 27/06/2019
FAVORECIDA: CLARA CHULLI 99894793134
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903969 FONTE: 0100000000
VALOR: R\$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: SEGURO VIAGEM PARA EQUIPE DE 15 PESSOAS DATA SAÍDA; 05/07/2019 TRAJETO: PARANAÍBA-MS / URÂNIA-SP/DOURADOS-MS. RETORNO: 12/07/2019 TRAJETO: DOURADOS-MS/URÂNIA-SP/PARANAÍBA-MS. COBERTURA DE SEGURO: SEGURO BAGAGEM, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA, SEGURO DE VIDA POR MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE. OBS.: O TRAJETO ATÉ URÂNIA-SP SERÁ COM VAN DA UEMS.

DOURADOS, 03 DE JULHO DE 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/2019****Processo nº 71/401.479/2019 (IMASUL)**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, inscrito no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – **SEMAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, CEP: 79.031-310, sua vinculada, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – **IMASUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 03.236.119/0001-56, Av. Des. José Nunes da Cunha, S/Nº, bloco 14, Parque dos Poderes, CEP: 79.031-310, e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – **AGESUL**, entidade autárquica de direito público interno, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, CEP 79031-901, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro, nesta Capital, CEP: 79.002-949, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – **SEMADUR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, R. Mal. Candido Mariano Rondon, 2655 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-943, de sua vinculada a AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – **PLANURB**, entidade da administração indireta municipal, criada pela Lei n.3.183, de 22 de agosto de 1995, modificada pela Lei n. 4.237, de 1º de dezembro de 2004, pela Lei n. 4.722, de 1º janeiro de 2009 e pela Lei 5.793, de 3 de janeiro de 2017, CNPJ nº 00.968.124/0001-65, com sede na R. Hélio Castro Maia, 279 - Jardim Paulista, Campo Grande - MS, 79050-020, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **SISEP**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, com sede na R. Mte. Estanislau Pannatier, 1199 - Jardim Monumento, Campo Grande - MS, 79063-000.

OBJETO: A cooperação mútua entre os partícipes visando estabelecer ações para a solução do problema de assoreamento da cabeceira da Microbacia do córrego Prosa, dos Lagos do Parque das Nações Indígenas e do lançamento na rede de drenagem do Córrego Reveilleau na área do Parque das Nações Indígenas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, com alterações, no couber a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis, e mediante as cláusulas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da lei e por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DOS RECURSOS: Para a consecução das ações afetas ao presente instrumento poderá haver destaque orçamentário e financeiros entre os partícipes do mesmo ente federado, bem como transferência por parte dos partícipes estaduais para os municipais ou vice-versa, por meio de instrumentos próprios.

Data de Assinatura: 02/07/2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA – CPF: 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK – CPF: 322.517.771-72

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA – CPF: 338.280.671-15

Diretor-Presidente do IMASUL

MURILO ZAUIH – CPF: 747.067.218-49

Secretário de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO – CPF: 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCOS MARCELLO TRAD - CPF 466.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande – MS

LUÍS EDUARDO COSTA – CPF: 543.985.681-15

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES – CPF: 201.563.591-20

Diretora-Presidente da PLANURB

RUDI FIORESE – CPF: 312.232.491-15

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO JUCEMS/MS Nº003/2019**

Processo: 71/200.045/2017

Contratado: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A- CNPJ: 03.982.931/0001-20.

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55.

Objeto: Fornecimento de água e esgoto para os escritórios regionais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS nas cidades de Dourados, Maracajú, Coxim, Ponta Porã, Paranaíba, Aquidauana, para exercício de 2019.

Valor estimado mensal: R\$1.000,00 (Um mil reais).

Valor Anual: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – estimativo.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundamento Legal: Art.24, inc. XXII, da Lei Federal 8.666/93.

Classificação orçamentária: UG: 71202, **Função Programática:** 10.71202.23.692.0069.8151.0001, **ND:** 33.90.39, **Item de Despesa:** 33.90.39.44, **Fonte:**0240, **Nota de Empenho Inicial Estimativo:** 2019NE00047.

Assina: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.

Local e data: Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2019.

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 009 /2019, de 02 de julho de 2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA o representante da empresa abaixo relacionada, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), OU no Escritório Regional, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
José Nilson da Silva Nascimento / CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO- EIRELI - ME	5460007281-3	Ap. Taboado

Campo Grande (MS), 02 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 9912415739/2017/JUCEMS

Nº Cadastral 8179

Processo: 71/200.017/2017

Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - Despesa 33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, Nota de Empenho nº 2019NE000369.

Valor: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor mensal estimado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de 16/06/2019 até 16/06/2020.

Data da Assinatura: 12/06/2019

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Genivaldo de Oliveira Lacerda e Aline Gabriele Pompeo

Ata Número: 5478

Despachos de 02/07/2019 a 02/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54594067 COOPERLEITE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE ITAQUIRAI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593908 NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, 54594055 SPIDERNET SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886289 JAIR RODRIGUES, ALTERACAO: 54593920 CLEVERTON JOSE DOS SANTOS, 54593957 ELMAR MULLER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593955 OR DIAGNOSTICOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA, 54594066 SABRINA ALENCAR MARINHO PET SHOP LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593943 SEGATELO COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593954 RIO PRATA EMBALAGENS LTDA, 54593913 MARKA COSMETICOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54594030 L O SERRATI EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54593929 TONELLO E TONELLO LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54593899 MARILENE VIEIRA DE BRITO 39068196120 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594074 ATUAL ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163258 CESAR AUGUSTO TRINDADE INSAURALDE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291198 BRASIL URGENTE PLATAFORMAS DIGITAIS INTEGRADAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594056 JAIME EGIDIO FERREIRA JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593900 D.Q DA SILVA CONSTRUcoes EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886262 ADEMIR MACHADO DOS REIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593952 CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA ME, CONTRATO: 54201291112 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPES CAARAPO LTDA, 54201291104 SAO JOSE SERVICOS ENTREGA E LOCACOES LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594058 E. GOMES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594080 STAR CHIC ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 54593967 MARCAMP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, CONTRATO: 54201291210 JAFAR SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA, 54201291074 RODRIGUES E TORRES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593917 FABIANA TORRES DA COSTA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE



LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593909 CLINICA MEDICA SALUTARIS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594013 POSTO PARADA 67 - ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54594028 MILTON ANTONIO DA SILVA - EIRELI - ME, 54594077 AUTOMOLAS COMERCIO E SERVICOS EM AUTOMOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593959 INNOVAR CONTABILIDADE LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594027 PERPETUA CAFE BRECHO EIRELI, 54593975 HBC PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54594111 ISA N M BARBOZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593991 AGENCIA FLUVIAL OLIVEIRA LTDA, 54594086 ZAYED COMERCIO DE MOTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594012 R. ELY PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: 54594083 CELSO ADELAR PAGNAN ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291228 PAGNAN TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54594033 VIEIRA FERRAZ & CIA LTDA ME, 54594094 BRONZATTI & BRONZATTI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593989 FARMACIA CENTRAL EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163339 AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594095 VALDIR FERREIRA DE ALMEIDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594001 CENTRAL ARMAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54594031 L A EMPREITEIRA LTDA ME, CONTRATO: 54201291201 HC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, 54201291163 UNUS -INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594108 JOSE BARBOSA DE CARVALHO 94368147472, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163355 JOSE BARBOSA DE CARVALHO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593903 VALTER OSCAR ZANCHET, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291091 DANIEL & OSELAME LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593912 FERNANDO FERNANDES ARAUJO 99253712104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593901 AGRO MURBACK REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163231 TEIXEIRA COMPRA E VENDA DE BOVINOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593916 UNI-GRAF GRAFICA UNIAO LTDA, EMPRESARIO: 54593925 D.S NOGUEIRA WONDRAECK, 54594073 VALTER FERNANDES DE LIMA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163223 SINTONIA COMUNICACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593945 LABCLINICA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54593927 V&M HAMBURGUERIA LTDA, CONTRATO: 54201291171 QUEIROZ & FREITAS LTDA, BALANCO: 54594114 AGROINTELI TECNOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886327 DILMA DOS SANTOS DUTRA GODOY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593958 COMERCIO DE ROUPAS FEITAS R & R LTDA ME, 54593935 FRAGA E FURTADO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, 54593940 AMORIM & AMORIM OTICAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54593936 ISAQUE DA COSTA LIMA ME, ALTERACAO: 54593962 MARILENE CONCEICAO DE LUCENA 87127857172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594049 CAMPITELI & CAMPITELI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594085 VILLA DOLCE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593966 ELETROSERV ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594065 SEGURA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, ALTERACAO: 54593974 RODRIGUES E CANTERO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163274 J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593965 J. A. DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163282 RESTAURANTE GRACILIANO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594036 KAROL PRESENTES E UTILIDADES LTDA, 54594048 F. MOMM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163304 MARIA CAROLINA S. DE LOPES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291236 IPORA AUTO PECAS E DISTRIBUIDORA LTDA, ALTERACAO: 54594050 POSTO NOVA ESPERANCA LTDA, 54201291155 CONDOR METAIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163321 ANF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, ALTERACAO: 54593902 CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PUBLICACOES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: 54594015 TRANSACO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA EPP, ALTERACAO: 54593926 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE LAGUNA CARAPA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886246 SANDRA MARA FREITAS JORGE VIEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594032 M A MIGUEL POLI HOTEL E HOLDING LTDA, CONTRATO: 54201291180 COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LIBERTY LTDA, BALANCO: 54594060 FARIAS & GIORDANO LTDA ME, CONTRATO: 54201291121 M.M. PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163291 M. E. BARBOSA DE LIMA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594075 MARESSA ESTIGARRIBIA BARBOSA DE LIMA 00298965178, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163312 MARCENARIA ALFA & OMEGA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594079 ALTHIER FABRICCIO SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291139 DOMINGUES CONVENIENCIAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54593911 L ESTEVAM RESTAURANTE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291082 CRISTAL GLASS VIDROS E ESQUADRIAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886319 R. R. SILVA - MOTEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54593930 BOLLER & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54594005 M. A. FERREIRA - ENFERMAGEM, INSCRICAO: 54101886297 RENATO CORRADI, ALTERACAO: 54594029 CAROLINA FERNANDA SANTOS PAPI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163240 ELATEKS INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594090 GOLFETO & PADILHA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54593944 BRUNA PAVAN BARBOSA, INSCRICAO: 54101886271 KAIQUE ESCURRA FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54594063 W. FERNANDES SANDALIARIA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54594017 EDUARDO DE CASTRO E SOUZA - EPP, INSCRICAO: 54101886301 MARCIO MARCELO TELOEKEN TRANSPORTES, 54101886220 FATIMA SIHAME TAHA, EXTINCAO/DISTRATO: 54594000 TAYNARA T DE MELLO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54594091 AGROPECUARIA AREIAS PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54593992 QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886238 O. S. DOS SANTOS - TRANSPORTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163347 REONILDA APARECIDA LOCATELLI MENDES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594099 REONILDA APARECIDA LOCATELLI MENDES - ME, INSCRICAO: 54101886254 VANESSA SCHERER DA S. SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54593931 FREE LINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: 54593998 ELIANE DALOSSIO FORNARI, 54594010 LUCIANO CINTRA SALES, EXTINCAO/DISTRATO: 54594016 SILVIA FRANCISCA TEIXEIRA MELLO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291147 PIT STOP TAPAJOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163266 PCS ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI, ALTERACAO: 54594011 BRUJUER MODAS E CONFECÇÕES EIRELI, EMPRESARIO: 54593892 ROSANGELA DANIELE PEIXOTO DE LIMA PIPOLI 99489945072, 54593893 ANDRESSA LAUREANO DE LIMA SILVA 05009481197, 54593894 TEREZA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA ORTIZ 94845522187, 54593895 KATHELYN ARAUJO GUIMARAES GIGLIO 01771024119, 54593896 JESSICA GABRIEL MACIEL SAMPAIO 03596901146, INSCRICAO: 54801977368 WELLINGTON DELMONDES DE LIMA 04909754105, 54801977350 CRISTYANO JOAO DA SILVA MARQUES 84232102191, 54801977376 DENISE LEITE MARQUES FONTANA 02052753117, ALTERACAO: 54593898 JESSICA SILVA SANTOS 01628841176, INSCRICAO: 54801977392 APARECIDO RECALDE 00093647140, 54801977384 RAFAEL GOMESCHAUSTZ 08553372146, 54801977406 ANESIA MARIA MARTINS 40440532191, 54801977422 JENIFER LARISSA ALVES DA SILVA 06689871118, 54801977414 NATHIELLE DA SILVA OLIVEIRA 04743855152, ALTERACAO: 54593904 GILSON TIAGO PANIAGO 36415561120, INSCRICAO: 54801977431 FERNANDO LEME BARRACO 04364748919, ALTERACAO: 54593905 JENIVALDA DE JESUS SILVA 61366986172, 54593906 VALMIR DE PAULA MAIA SCAVONE 92517528187, INSCRICAO: 54801977449 ALEXSANDRO DA MATTA OLIVEIRA 05812545111, 54801977457 FABIANE JUNIA FERMINO PINTO MACENA 00344552136, ALTERACAO: 54593910 RODRIGO CHAQUIME ELERBROCK 05386902164, INSCRICAO: 54801977465 JEAN CAMPOS BATISTA 30514901802, 54801977473 MARLENE YOSHIKO HIGA 23107200115, 54801977481 ERVIDIO BRUFATTO PEREIRA 20076762149, 54801977490 LUIZ CARLOS TSUTOMI SAITO 05105139801, ALTERACAO: 54593915 MARILDA VIEIRA DIAS 36844314191, 54593914 CIL FARNEY BARBOSA DE ALCANTARA 00462182118, INSCRICAO: 54801977511 WHENDEL DE ARAUJO MARTINEZ 93926502134, 54801977503 JANAINA GOMES 03088157183, 54801977520 ISABELLA FERNANDA NOGUEIRA CAVALHEIRO 07568233154, 54801977538 NECY DJALMA BARROS 44810571149, ALTERACAO: 54593918 ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES 78505747100, INSCRICAO: 54801977554 VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 96524073134, 54801977546 ARILENE PEDROSO GOMES 99300249134, ALTERACAO: 54593919 EDILMA BARBOSA REBOUCAS 37375551847, INSCRICAO: 54801977562 NATALICIA FERREIRA DE QUEIROZ MALGARIN 77370716104, 54801977571 VERA LUCIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE 59629363100, ALTERACAO: 54593921 DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA 05165639126, INSCRICAO: 54801977589 YASMIN FERREIRA BARBOSA 05842939177, 54801977597 ADALTO GALVAO DA CRUZ 01988683165, 54801977601 CLAUDIMIRSO JESUS ANDRADE 16679735840, 54801977619 ROZENILDO SOUZA DA SILVA 00236177133, ALTERACAO: 54593922 MATHEUS PEREIRA DA SILVA 70584053100, 54593923 JERONIMO CASTRO FURTADO 40349659168, 54593928 JAQUELINE MOREL GOMES 02539999107, INSCRICAO: 54801977627 MARCIO ANDRE DA SILVA 93837860191, 54801977635 TATIANA DOS ANJOS DUARTE MENDES 32554676836, 54801977643 VIVIANE SOCORRO DAS DORES 70517544164, ALTERACAO: 54593932 NIVEA REGINA DUTRA DA LUZ 01502614111, INSCRICAO: 54801977651 EDSON ALAN DA SILVA 40376532149, ALTERACAO: 54593933 SILVANA DA SILVA 13463277859, 54593934 KATIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA 16642262816, INSCRICAO: 54801977678 NATALIA BEATRIZ RIOS OVELAR 05207660160, 54801977660 MARLON ESTROGILDO ESPINOZA 43764029153, ALTERACAO: 54593937 JACKSON SANTOS DE ABREU 02159628263, 54593938 PAULO MOYSES DE MELO FERREIRA 99512580187, 54593939 RODRIGO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA 81874774153, INSCRICAO: 54801977708 DELAIR GAMARRA PEREIRA COSTA 77250532120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54593978 AGRORRICA AGRICOLA COSTA RICA LTDA, 54593979 NEGOCIAL COBRANCAS LTDA - EPP, 54593980 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BMC LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593981 TRIGONEW COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54593982 DIRCEIA DALA RIVA - TRANSPORTES ME, INSCRICAO: 54801977716 MARCIA ANDREIA SILVERIO BATISTA 63935414153, 54801977724 RAUANNA SAUCEDO BENITES 01042888175,



54801977741 RAFAEL SEGOVIA DE SOUZA 87850826191, 54801977732 ANALICE MARTINS DOS SANTOS 00467811105, 54801977759 DALVA BISPO VIEIRA DOS SANTOS 60036478172, ALTERACAO: 54593941 ANTONIO INACIO DE SOUZA 54333490120, 54593942 PAULO MOYSES DE MELO FERREIRA 99512580187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54593983 AGILE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME, 54593984 SAAD LEITE ENGENHARIA LTDA ME, 54593985 MULTIMAQUINAS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593986 JO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593987 SILOE ALIMENTOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593988 BERNART COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES E ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593946 MARILENA ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA 99469740297, 54593947 CELIA APARECIDA DE FIGUEIREDO ANDREIO 95779744149, 54593948 RAMAO ALCIDES LOPES FARIAS 14820994115, INSCRICAO: 54801977767 JOSEFA MARIANO DE OLIVEIRA 80929958187, ALTERACAO: 54593949 MAYKE HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS 43197286880, 54593950 ANEIDA ODETE DE SOUZA 66267587134, INSCRICAO: 54801977775 LAEL DAVI WEIS SCHONS 04708839103, 54801977783 MARCIO LIMA AMORIM 94973270130, 54801977791 DANIEL ARAUJO DOS SANTOS 96583231549, ALTERACAO: 54593951 HENRIQUE PAULO BONFIM DA SILVA 45445005836, INSCRICAO: 54801977821 KELSON ROBERTO ALVES CACERES 00388794178, 54801977805 JOAO ALVES DE FREITAS 29480221187, ALTERACAO: 54593953 JEAN MULLER DOS SANTOS CORREA 00203073142, INSCRICAO: 54801977830 ROCHELIO RODRIGO CARRA 91058015087, 54801977848 IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA 96342773149, 54801977856 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA 95255427187, 54801977864 OLGA VILLALBA DOS SANTOS 04535361150, ALTERACAO: 54593956 PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA 10026648458, INSCRICAO: 54801977872 EDIANE RIBAS CONCEICAO 04140775122, 54801977881 LEANDRO APARECIDO DE SOUZA 02260838103, 54801977899 LUCIVALDO DA SILVA 44710259100, 54801977902 JEAN ROBERT ALMEIDA DE ALEXANDRE 02355237123, 54801977911 OTAVIO VALDEZ 20227175115, 54801977929 EDNA APARECIDA DA SILVA ROCHA 57255679153, 54801977937 DERLEI AMORIM DO CARMO 94493014172, ALTERACAO: 54593960 MILLENA CAETANO SILGUEIRO 08916302102, INSCRICAO: 54801977945 NICOLAS CARRELO CABRAL 00620749113, ALTERACAO: 54593961 MARIA HELENA DE SOUZA DIAS 63985047120, INSCRICAO: 54801977953 JEFFERSON DA SILVA LOPEZ 00981164102, ALTERACAO: 54593963 ELENIR GOMES MACHADO DA SILVA 79558844187, INSCRICAO: 54801977961 LUCILENE CALINI BELTRAMIN 01960056123, ALTERACAO: 54593964 ALMIR ALBUQUERQUE BOTELHO 66310814168, INSCRICAO: 54801977996 VANDA PIGNATA DA SILVA PORTELA 59534435104, EXTINCAO/DISTRATO: 54593968 MAIARA DA SILVA BRUM 06275355182, 54593969 ALEXANDRO CORDEIRO ROQUE 03375626959, 54593970 CIL FARNEY BARBOSA DE ALCANTARA 00462182118, 54593971 MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA 03630506127, 54593972 JESSICA DOS SANTOS AJALA 05348268143, ALTERACAO: 54593973 MARINA MARIA PEREIRA DE CARVALHO 33959474830, INSCRICAO: 54801978003 CHRISTIAN DE PAULA VILALVA 95982930172, ALTERACAO: 54593976 EDSON LAURINDO DA SILVA 56253451120, INSCRICAO: 54801978020 MAGNUN PEREIRA DE OLIVEIRA 03510307194, ALTERACAO: 54593977 SILVIA RECH 04533787142, 54593990 CRISTIANE PAGANI MARIANO DOS SANTOS 78154332191, 54593993 RUTH MARINA CHIRINOS 93394179172, INSCRICAO: 54801978054 RAMONA EZENIR AREVALO CARVALHO 83263268104, ALTERACAO: 54593994 JORGELINA APARECIDA OLIVEIRA BOGADO 71381509118, INSCRICAO: 54801978071 MAURICIO REIS DOS PASSOS 95830413191, ALTERACAO: 54593995 JORGELINA APARECIDA OLIVEIRA BOGADO 71381509118, INSCRICAO: 54801978089 PAULO CEZAR GOMES 20095244115, ALTERACAO: 54593996 DANIELA SLEIMAN COSTA GOMES 06311715171, INSCRICAO: 54801978097 MARLON OZIAS SANTANA 03242259114, ALTERACAO: 54593997 JORGE DOS SANTOS HELENO 01335705171, 54593999 MATHEUS CAMPOS TORRES OLIVEIRA 03146485184, INSCRICAO: 54801978101 RENATO FERREIRA 01315183137, EXTINCAO/DISTRATO: 54594003 MAYKE HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS 43197286880, 54594002 RODRIGO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA 81874774153, INSCRICAO: 54801978127 WAGNER CESAR DE ANDRADE FILHO 04393166183, 54801978135 PEDRO RAFAEL LOPES GARCIA 04840235198, ALTERACAO: 54594004 GUILHERME AURELIO LOPES TOMAZ 06149852180, INSCRICAO: 54801978143 MATHEUS CAMPOS TORRES OLIVEIRA 03146485184, 54801978151 CLAUDIO VIANNA RODRIGUES 00685361195, ALTERACAO: 54594006 GICELIA VENTURA DE SOUZA 02647686122, 54594007 MAXIMILIANO DA SILVA BRIOSCHI 95427147187, 54594008 UESLEI ALVES DA SILVA 00919156193, INSCRICAO: 54801978178 RAFAEL REZENDE DE BARROS 00327164190, ALTERACAO: 54594009 DANIELE VITORIA DA CONCEICAO SANTOS 09017257652, 54594014 GICELIA VENTURA DE SOUZA 02647686122, INSCRICAO: 54801978186 LIDIANE PIRES CORTE 04507403154, 54801978194 ROSINEI TOMAZ DE AQUINO 54374499172, EXTINCAO/DISTRATO: 54594018 GIOVANI ADRIANO DOS SANTOS 02850751103, INSCRICAO: 54801978208 EDIELE RIBAS CONCEICAO 04448117103, 54801978216 ROSANGELA PORFIRIO PEREIRA 96407514134, ALTERACAO: 54594019 RONI PETERSON DOS SANTOS 83115617100, INSCRICAO: 54801978224 SIDNEI VIEIRA GONCALVES 00219605181, ALTERACAO: 54594020 SILVANA COELHO 01847271111, 54594021 MARILZA CORREIA DE CAMARGO 04405829977, 54594022 DEMECIO COLMAO 23714417168, INSCRICAO: 54801978241 RONALD COLMAN RIVAS 05032283118, 54801978232 MATHEUS ALMEIDA SILVA 06713164196, ALTERACAO: 54594023 ELY MARINHO DA SILVA 71106553187, INSCRICAO: 54801978259



ZILEIDE OLIVEIRA DA COSTA 27809457888, ALTERACAO: 54594024 SUELI PRADO DA SILVA 04017745890, 54594025 RENATO FREITAS DE OLIVEIRA 00145725162, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54594106 SETE ESTRELAS, CONSTRUTORA, AGROINDUSTRIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801978267 GABRIEL HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA 48216036833, ALTERACAO: 54594034 CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA 98866443115, INSCRICAO: 54801978283 MELINA FERREIRA DOS SANTOS MENDES 04661602161, ALTERACAO: 54594035 MOISES DANTAS CANUTO 65356977115, 54594037 MAYRA AMANDA PIVOTTO 06421066143, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54594105 DO POMAR COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54594038 CLAUCIO LUIZ SPOHR 05779990956, 54594039 JHENNYFHER LUCENA DE QUEIROZ 04651061109, 54594041 CRISTIANE PAGANI MARIANO DOS SANTOS 78154332191, 54594040 POLIANA VERA ARECO 95515623134, 54594042 MATHEUS CAMPOS TORRES OLIVEIRA 03146485184, INSCRICAO: 54801978291 VALERIA DA SILVA ALVES 05699173102, 54801978305 IDINEY FERNANDES JUNIOR 03694211160, 54801978313 VINICIUS FERNANDES DE ABREU 03742366157, ALTERACAO: 54594043 MARIANE GARLET 04040781171, INSCRICAO: 54801978321 LEANDRO MACEDO DE JESUS 64002411168, ALTERACAO: 54594045 ANTONIO ESPINDOLA DURAO 82235678149, 54594044 DORA CARNEIRO SOBRINHO 51870029100, 54594046 LUIZ FERNANDO ZIMERMANN DE SOUZA 01147968152, INSCRICAO: 54801978330 DANIEL ALVES LOPES 39191150159, 54801978348 TADEU ALVES RODRIGUES 73520470187, ALTERACAO: 54594051 MARCELA DE OLIVEIRA COSTA 98384163120, INSCRICAO: 54801978356 ARIANE SIRUGI DE SOUZA CUNHA 00291590160, 54801978372 ALLEX MITSUAKI NAKATANI 04796651179, 54801978364 DANIELA AMORIM DOS SANTOS 05105389166, ALTERACAO: 54594052 GISELE DE AZEVEDO SANTOS FOGOLIN 29491028839, 54594053 DJALMA SATURNINO CAETANO 01253688109, 54594054 ANTONIO ESPINDOLA DURAO 82235678149, INSCRICAO: 54801978399 KIMBERLLY EDUARDA GUIMARAES 05859006128, 54801978381 GUILHERME BAPTISTOTTI MARQUES 04207020160, ALTERACAO: 54594057 JESSICA ESCOBAR 99585707187, INSCRICAO: 54801978429 MARONZINHO REIS DOS PASSOS 71110720149, ALTERACAO: 54594059 JUNIO WAGNER DA SILVA SIQUEIRA 06690989143, 54594061 LETICIA JANUARIO BOTAN 05932438118, INSCRICAO: 54801978437 APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIN 89804716100, ALTERACAO: 54594062 MARILVANI CHAVES MIRANDA 93513151187, 54594064 THAYSA CHAVES TIAGO PINHO 94546320191, INSCRICAO: 54801978445 ELIETE DOS SANTOS NOGUEIRA 05039939132, 54801978453 MARLENE SILVA SENA 05176944685, ALTERACAO: 54594068 ANA LUCIA BEZERRA PEGAZ QUARTIN 69061025168, 54594069 JORGE CARVALHO DE ALCANTARA 77596030106, 54594070 PATRICIA LOURENCO DE SOUZA 06583269104, 54594071 KENIA CRISTINA VENANCIO PAVAO 84964170187, 54594072 RAFAELA REA 05869383110, INSCRICAO: 54801978461 ROGER CRISTALDO MARQUES 04764902192, 54801978470 DARLENE APARECIDA DOS SANTOS CASAGRANDE 69651523115, ALTERACAO: 54594076 ARI DA SILVA CHARAO FILHO 05358335129, INSCRICAO: 54801978496 JESSICA PEREIRA GOES 03857431148, 54801978488 SILVANDO ROSA DE OLIVEIRA 76759296168, 54801978518 NAIARA ROBERTA OLIVEIRA ROMEIRO 01455245151, 54801978500 LUCAS DE FRANCA COURA 05967844147, ALTERACAO: 54594078 GEOVANI SILVA CARVALHO GOMES 01750303167, INSCRICAO: 54801978526 DOUGLAS CARDOSO RODRIGUES 05057350161, 54801978534 WENDY TORRES BALDUINO 43857194898, ALTERACAO: 54594082 IRIS GENUINA DE LIMA ROSA 02193306117, INSCRICAO: 54801978542 JOSE GOMES RODRIGUES 43659632104, 54801978551 ANDREA SALINA DA SILVA 97497746120, ALTERACAO: 54594084 MARCIO RODRIGO SEVERGNINI 89067754153, INSCRICAO: 54801978569 ELTON ALVES DA SILVA 00158448111, 54801978577 SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 02683056176, 54801978593 ALESSANDRO RONALDO MOSCA JUNIOR 05856355105, ALTERACAO: 54594087 JAINE BARROS TEIXEIRA 04617017151, INSCRICAO: 54801978585 PAMELA MAYNARA PARDINI PRIOR 05942140170, ALTERACAO: 54594088 KAROLLINY MEIRA PERONE 05952137156, 54594089 MARIO CARDOSO PEREIRA FILHO 27043215153, INSCRICAO: 54801978615 MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO 95255389153, 54801978607 JOSE EDMILSON DOS SANTOS BARBOSA 02673101101, ALTERACAO: 54594092 JAINE BARROS TEIXEIRA 04617017151, EXTINCAO/DISTRATO: 54594097 ROSE REGINA DA SILVA PORTO XERES 48175005149, 54594096 LUZIA SCALIANTE ZILI GABALDO 95959980100, 54594098 ALEX SANDRO DO NASCIMENTO 07179932990, INSCRICAO: 54801978631 JOVELINO SOUZA FERREIRA 58247386100, 54801978658 GABRIEL DE CESARIS PEREIRA DAVALO 02796598144, 54801978640 RAFAEL FERREIRA DE MATOS SANTOS 05022506157, 54801978666 MARIA MARQUES LOPES MACEDO 63838729153, 54801978682 LEONARDO SILVA DE ALMEIDA 43032119820, 54801978704 PEDRO NERYS DA SILVA 03324717132, 54801978691 ANTONIO RUFINO 52885240172, ALTERACAO: 54594100 NEURALIDES MARTINS DA SILVA 89403878134, 54594101 GABRIEL DE CESARIS PEREIRA DAVALO 02796598144, INSCRICAO: 54801978712 SEBASTIANA NASCIMENTO BARBOSA 61425001149, ALTERACAO: 54594102 CLEITON CARLOS RAMPAZO 44861449880, INSCRICAO: 54801978721 EDUARDO DOUGLAS VILIALVES SOUZA 03917153130, ALTERACAO: 54594104 MARIA VANIA DE CASTRO 30067084826, 54594103 DAYANI KAROLINI DE SOUSA BOTH 02529363102, 54594107 FABIO SAFFE DELMONDES 00492664110, INSCRICAO: 54801978739 WENDER JHONATAN BARBOSA DA SILVA 06124016184, 54801978747 KATIA MAGALY FRANCO DE ALMEIDA 55827608149, 54801978755 BRUNA LIMA DA SILVA 07224976105, 54801978771 LUCAS PELICANO ROSSO 02909216195, EXTINCAO/DISTRATO: 54594112 DORA CARNEIRO SOBRINHO 51870029100,



INSCRICAO: 54801978763 DIANER CRISTINY DE LIMA GARCIA 60063599104, ALTERACAO: 54594113 AURORA RIBEIRO VILLALBA 47590262153, INSCRICAO: 54801978780 GABRIEL DOS SANTOS XIMENES 06911270189, 54801978798 LUANA DA SILVA SOUSA 73500330100, 54801978810 RAMAO RIBEIRO 59618078191, 54801978801 ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR 04315860123, 54801978836 ADRIANO ARECO CUSTODIO 03667207166, 54801978828 GIOVANA DE OLIVEIRA CELLIS 00157723143, ALTERACAO: 54594115 IDELMA FERNANDES SANTOS 01562537989, 54594116 JOSE EDMILSON DOS SANTOS BARBOSA 02673101101, INSCRICAO: 54801978844 MURILLO PEREIRA DIAS 04196409164, ALTERACAO: 54594117 IDELMA FERNANDES SANTOS 01562537989, INSCRICAO: 54801978852 DIEGO ALENCAR DE SOUZA 70437645134, ALTERACAO: 54594119 ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR 04315860123, 54594118 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, 54594120 WLLYSSES BATISTA DE LIMA 05833623464, EXTINCAO/DISTRATO: 54594121 ANA LUCIA BEZERRA PEGAZ QUARTIN 69061025168, 54594122 RODRIGO AUGUSTO GONCALVES MOREIRA 02822139105, INSCRICAO: 54801978887 BRENDA FERNANDES DA SILVA 06447984166, 54801978879 LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROBERTO 01829350196, 54801978895 JEFFERSON LUIZ DE LIMA ABREU 57186405134, 54801978909 ISAMARA LOPES DE SOUZA BRITO 04369145147, 54801978917 ELIANE DE OLIVEIRA PELLIN 94373191115, 54801978941 MARCIA LEMES DE SOUZA 65363078104, 54801978968 KETULLE ALEXANDRINA DA SILVA VIEIRA 03238772147, 54801978950 RENATO RAMALHO MONTEIRO 04274013138, ALTERACAO: 54594123 MICHELE RICARTE DE AZEVEDO 04216189148, INSCRICAO: 54801978992 THIAGO DA COSTA PASSOS 03999038101, EXTINCAO/DISTRATO: 54594124 LUCIANA LOPES SOUZA OJEDA 98056824120, 54594125 ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA 00136605192, 54594126 KATIA PEREIRA 06814952190, 54594127 ANDREZA DIAS RAMIRES 89203445153, 54594128 CLOVIS DE OLIVEIRA 56252790125, ALTERACAO: 54594129 ROSEANE BATISTA DOS SANTOS 79495079187, INSCRICAO: 54801979018 ELIVELTON CALVIS DE AMORIM 06585188101, 54801979000 ARETUZA ISEPPI 00631379177, 54801979026 ELDEMAR RODRIGUES OLSEN 01261643127, EXTINCAO/DISTRATO: 54594130 JORDAN DE OLIVEIRA SOUZA 06688283158, 54594131 MARIO CARDOSO PEREIRA FILHO 27043215153, 54594132 JULIANO MARTINS DE OLIVEIRA 00647382130, 54594133 DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA 03159461998, INSCRICAO: 54801979034 JOSUE DOS SANTOS SILVA 28513566829, 54801979042 JOICE PALHETA COSTA 02796885208, 54801979051 EVALDO AMORIM DOS SANTOS 60873531191, 54801979069 JESSICA MARIA BEZERRA DA SILVA 09379981414, EXTINCAO/DISTRATO: 54594135 AMANDA PEREIRA DE FREITAS GODOI 03135104150, 54594134 DEIVID CORREIA VANDERLEY 02456691164, ALTERACAO: 54594136 IGOR REANI ASSUNCAO KERPE DE OLIVEIRA 69893845149, INSCRICAO: 54801979077 ERICKA GARCIA LOPES JANEIRO 01858402131, ALTERACAO: 54594137 LUIZ ERMENEGILDO GONCALVES CHIMENES DE PAULA 05067007125, INSCRICAO: 54801979085 SAMUEL DA SILVA BARRIENTO 06274292110, 54801979093 GRAZIELI APARECIDA DA CONCEICAO 01517138124, 54801979107 EDER APARECIDO ROSA 05024931190, 54801979123 CAROLINE DA COSTA BARROS 03840059186, 54801979115 MARIA ISABEL MANCOELHO 59579099120, 54801979131 LANUSSY WANESSA SEVERINO OJEDA 06778042109, 54801979140 JAQUELINY DAFINY DE BRITO BELTRAM 02882217102, 54801979158 WALDENY VIEIRA DE ALMEIDA 35689439134, 54801979166 ANDREW AREVALO DOS SANTOS 06493946158, EXTINCAO/DISTRATO: 54594143 LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA 91568722168, 54594142 MARTA MENDES RODRIGUES DE LIMA 01276932111, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190414855, 190471361, 190502771, 190461128, 190523204, 190527064, 190530341, 190530341, 190540567, 190547049, 190555467, 190328576, 190561581, 190562021, 190562196, 190564539, 190555530, 190565241, 190565721, 190564750, 190566434, 190567813, 190563800, 190563800, 190545062, 190573325, 190573813, 190579595, 190576430, 190578394, 190529318, 190576260, 190581425, 190582049, 190581964, 190584751, 190584904, 190584904, 190583762, 190585625, 190586141, 190586222, 190586222, 190579480, 190579480, 190586648, 190587229, 190587369, 190587300, 190587521, 190587865, 190587865, 190587466, 190588403, 190567309, 190588586, 190588705, 190588616, 190584921, 190589868, 190590122, 190590122, 190590033, 190589710, 190588331, 190590777, 190590912, 190592257, 190592923, 190593806, 190594390, 190594730, 190594446, 190593440, 190595051, 190595264, 190595221, 190594683, 190595442, 190595442, 190595477, 190595931, 190595426, 190596406, 190596236, 190596651, 190596791, 190595370, 190597071, 190597062, 190597097, 190587512, 190597356, 190577665, 190597631, 190597259, 190597747, 190598034, 190598042, 190598115, 190597755, 190594772, 190598361, 190598379, 190598611, 190598590, 190598832, 190577410, 190599065, 190599227, 190596457, 190598921, 190599472, 190599570, 190599570, 190599596, 190599596, 190599782, 190599685, 190599740, 190597038, 190599723, 190600021, 190600403, 190600641, 190600730, 190600799, 190600829, 190600896, 190600993, 190561742, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190520051, 190520001, 190519282, 190519371.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****EDITAL n. 82/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO o candidato **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande e Dourados conforme dispositivos constantes nos Edital n. **81/2019/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 03 de Julho 2019.

**Anexo único do EDITAL n. 82/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017****MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
28670043149	ELSA RANGER	CUIDADOR	93

**MUNICÍPIO: DOURADOS
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
93069138187	LUCIMAR SEGOVIA DA SILVA	CUIDADOR	63

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EDITAL n. 83/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	08/07/2019 09h às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	08/07/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocinio Victor Garcia, nº 294 - Vila São Braz - Dourados/MS.

1.3 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	08/07/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Antoniel Cardoso da Cunha, 489 - Bairro Colinos - Três Lagoas/MS.

2. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

2.1 Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- a) .Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - b) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - c) Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 - d) Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - f) Certificado militar, quando couber;
 - g) Declaração de bens;
 - h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
 - i) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
 - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Uma foto 3X4 (original);
 - m) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
 - n) Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.
3. O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado **desistente e eliminado** da seleção de pessoal.
4. O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de Julho 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Anexo único do EDITAL n. 83/2019/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
55891535149	VANIA CRISTINA AFONSO	CUIDADOR	94

MUNICIPIO: DOURADOS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
70129355100	VANIA EROTILDES AQUINO	CUIDADOR	64

MUNICIPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
03954674114	MAIRA MORAES FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	18

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 012/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do reteste da **3ª Fase – PSICOTECNICO**, parte do processo seletivo para o **Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE-COPE/MS** conforme abaixo:

RESULTADO FINAL DO PSICOTÉCNICO COPE.**1. RESULTADO PSICOTECNICO/RETESTE- MASCULINO**

	NOME	RESULTADO
01	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	APTO
02	IVAN GOMES PLÁCIDO	APTO
03	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	APTO
04	MARCELO MINORU KAMEI	APTO
05	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	APTO
06	OLEGARIO LEAL MACHADO	APTO
07	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	APTO
08	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	APTO
09	RODRIGO TELES DOS SANTOS	APTO

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 025/2019 – ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 15 de julho de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Atendimento ao Público	Aline Tostes Palma Barbosa	Campo Grande - MS	Instrutor/ Palestrante/ Tutor

Campo Grande, 02 de julho de 2019

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 026/2019 – ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 15 de julho de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antonio Cesar Reis Barros	Campo Grande - MS	Consultor/Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 02 de julho de 2019

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 027/2019 – ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 15 de julho de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Gestão de Pessoas	Rosane Aparecida Ferreira Bacha	Campo Grande - MS	Consultor/Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 02 de julho de 2019

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 141/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 02 de julho de 2019.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 141/2019 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº **47/2017** – PRODHS, de 24/11/2017 – **D.O. 9540**, de 27/11/17, página 26;
- EDITAL de Homologação nº **11/2018**-RTR de 15/02/18, **D.O. 9596**, de 16/02/18, página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
BRUNO DE SOUZA LIMA (29/07 a 31/12/2019)	Turismo	Turismo / Dourados	26 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 09 de Julho de 2019

Horário: às 8 horas

- EDITAL de Seleção nº. **58/2017** – PRODHS, de 14/12/2017 - **D.O. 9555** de 18/12/17, página 62;
- EDITAL de Homologação nº **17/2018** – RTR, de 22/02/18 - **D.O. 9601** de 23/02/18, página 14

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
RAFAEL FRANCISCO NEVES DE SOUZA Subst. Adilson Crepalde Gestor Adm. (29/07 a 31/12/19)	Letras Inglês	Letras Inglês/ Dourados	40 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 09 de Julho de 2019

Horário: às 8 horas

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA MOTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2018

PROCESSO: 55/000.480/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 17/07/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a primeira repetição da licitação abaixo:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BARBEARIA

REPETIÇÃO DOS LOTES: **07, 11, 12, 13 e 22**

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019

PROCESSO: 29/001.909/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/07/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0027/2019, Processo: 55/000.781/2018, publicado no D.O.E. nº 9.934 de 03/07/2019, página 59:

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa	RESULTADO
33	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE	APROVADA

LEIA-SE:

Lote	Empresa	RESULTADO
33	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADA

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2019.

PROCESSO: 55/000.759/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	17,46
01.1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	22,00
02		98,99
02.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	99,00
03	SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP	17,00
04	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	8,63
04.1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	15,00
05	SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP	13,90
05.1		13,90
06	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	29,41
06.1	SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP	33,62
07	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	21,95
07.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	23,91
08	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	22,05
08.1		22,05

09		26,69
09.1		26,69
10	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	6,00
10.1		6,00
11	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	38,00
12	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	31,40
13		1,03
13.1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	1,03
14	CM HOSPITALAR S.A.	0,80
14.1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	0,97
15	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	23,50
16	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	166,00
17	SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP	12,50
17.1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	13,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/004.548/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 em favor da empresa **ONCONNECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/07/2019

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 002/2019

PROCESSO Nº 31/300.399/2019.

OBJETO: Aquisição de fardamento

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 002/2019, que adjudicou as Empresas: **MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI-EPP** – CNPJ nº 24.658.825.0001-66, Lote 001 (Item 01) 819 (Oitocentos e dezenove) – Boné. Chapéu, gorro e afins – Tipo: gorro com pala, Marca: Mandala Confecções no valor unitário de R\$ 21,73 (vinte e um reais e setenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 17.796,87 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), **ARTE CAMISETAS LTDA-EPP** – CNPJ nº 97.371.090.0001-69, Lote 002 (Item 01) 820 (Oitocentos e vinte) Uniforme – Tecido: rip stop, 70% poliéster e 30% algodão; Tipo: calça no valor unitário de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais) e Lote 002 (Item 02) 820 (Oitocentos e vinte) Uniforme – Tecido: rip stop, 70% poliéster e 30% algodão; Tipo: gandola no valor unitário de R\$ 90,00 perfazendo o valor total de R\$ 132.840,00 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 623/2019/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Três Lagoas-MS, no exercício de 2019.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.833/2019	Elektro Redes S.A.	36.000,00

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 033/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.871/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica em diversas ruas no Bairro Coronel Mariano – Lote 2, no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 034/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.801/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Assembleia de Deus, no Município de Bodoquena – MS - Lote II.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 035/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.870/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Vila Nova, Lote 05, no Município de Novo Horizonte do Sul - MS.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 036/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.894/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais (Bacia de Detenção e Canal) no Residencial Vila Nova, no Município de Novo Horizonte do Sul – MS.

Abertura: 24 de julho de dois mil e dezenove, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul



AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 037/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.817/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Senhor Divino, no Município de Coxim – MS.

Abertura: 25 de julho de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 038/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.816/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na Vila Viviane, no Município de Corguinho – MS.

Abertura: 25 de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 039/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.864/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na Rua Ana Rosa da Silva – Parque das Araras, no Município de Douradina – MS.

Abertura: 25 de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 040/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.874/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua São Pedro e drenagem de águas pluviais na rua José Morita, no Município de Rio Negro – MS.

Abertura: 25 de julho de dois mil e dezenove, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 03 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 003/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.055/2018.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS E COPAS DO PRÉDIO CENTRAL DA AGRAER EM CAMPO GRANDE - MS.



FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 13.1 "F" DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande – MS, 03 de julho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CV Nº 009/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.399/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N. 009/2019 – DLO – AGESUL

OBJETO: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para execução de dispositivo de contenção das águas do Rio Miranda, Rodovia MS-339, trecho: Entrº BR-262/MS (Miranda) – MS – 178 (Bodoquena), Subtrecho: Km 1,600 da Rodovia MS-339, no Município de Miranda/MS, numa extensão aproximada de 0,200 km.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/07/2019.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.319/2019

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Gente Seguradora S/A

Valor Global: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Objeto: Contratação Seguro Contra Incêndio.

Ordenador de Despesas: Gisele Alves Ferreira Farias

Data de Ratificação: 01/07/2019

Gisele Alves Ferreira Farias

Diretora-Presidente em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.213/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa.

RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO ME, na condição de empresário exclusivo da dupla "**RANGEL CASTILHO E GABRIEL CASTILHO**", para que realizem um show musical com 2 horas de duração a apresentação, no dia 09 de junho de 2019, às 20 horas, no Festival de Inverno de Caarapó e do Arraial da Cultura Popular, Av. Dom Pedro II, Patio em frente ao Estádio Municipal Careção, Município de Caarapó/MS.

pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO ME**

CNPJ nº 32.582.593/0001-38

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

Data da Ratificação: 06 de maio de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.205/2019

Do Objeto: contrata **Andre da Silva Correa de Oliveira ME** – na condição de Empresario Exclusivo da cantora "**Karina Buhr**" para realizar um show Musical no dia **26/07/2019**, a partir das 23 horas e 30 minutos no **20º Festival de Bonito**, no Palco do Múltiplo Uso – CMU, Avenida Paulo VI, 50 Vila Recreio Jardim Andreia no Município de Bonito /MS.

Favorecido: **Andre da Silva Correa de Oliveira ME**

CNPJ nº 11.864.958/0001-47

Do Preço: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 26 de junho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente



Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.205/2019

Do Objeto: contrata **Andre da Silva Correa de Oliveira ME** – na condição de Empresario Exclusivo dos cantores “**Bnegão e os Seletores de Frequencia**” para realizar um show Musical com 90 minutos de duração no dia **27/07/2019**, a partir das 23 horas e 30 minutos no **20º Festival de Bonito**, no Palco do Multiplo Uso – CMU, Avenida Paulo VI, 50 Vila Recreio Jardim Andreia no Municipio de Bonito /MS.

Favorecido: **Andre da Silva Correa de Oliveira ME**

CNPJ nº 11.864.958/0001-47

Do Preço: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)

Data da Ratificação: 26 de junho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.265/2019

Do Objeto: contrata **Alirio Silverio da Silva – ME**, na condição de Empresario Exclusivo do “**Grupo Chama Campeira**”, para que realizem um show musical com 4 hora de duração a apresentação sera no dia **05/07/2019**, partir das 22 horas, Ação Cultural Rua Doutor Zerbini n.º 421 Chacara Cachoeira, no Municipio de Campo Grande/MS pelo projeto “**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**”.

Favorecido: **Alirio Silverio da Silva – ME**

CNPJ nº 14.478/0001-09

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 03 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.287/2019

Do Objeto: contrata **José Antonio Ferreira**, inscrito no CPF 490.426.041/68 na condição de Empresario Exclusivo do Grupo “**Os Filhos de Campo Grande**”, para que realizem 03(tres) apresentações de Contação de Historia nos dias **10,11, e 12** de julho de 2019, às 09 horas na **Biblioteca Pública Estadual Dr. Isaias Paim** localizada na Av, Fernando Correa da Costa, no Municipio de Campo Grande/MS pelo projeto “**AÇÕES FERIAS NA BIBLIOTECA**”.

Favorecido:

CPF 490.426.041/68

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 07 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.196/2019

Do Objeto: contrata **Izabella Maggi e Cardoso de Camilo-ME**, pessoa juridica de direito privado com fins lucrativos Inscrita no CNPJ nº 04.550.218/0001-70 na condição de empresaria exclusiva do musico “**Marcio de Camillo**” a fim de realizar duas apresentações do **Espectaculo Cênico Musical Crianceiras**, no dia **21/10/2019**, as 08 horas e 30 minutos e as 13 horas e 30 minutos no **Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo**, Parque dos Poderes em Campo Grande/MS. Pelo projeto “**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**”.

Favorecido: **Izabella Maggi e Cardoso de Camilo-ME**

CNPJ nº 04.550.218/0001-70

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 07 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.058, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE ALVES FERREIRA FARIAS, matrícula n. 117974025, Diretora-Executiva, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e como Ordenadora de Despesas, no período de 24 de junho a 8 de julho de 2019, em substituição ao titular André Nogueira Borges, matrícula n. 80918023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE-MS Nº 052 DE 03 JULHO DE 2019.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Estado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto 13.571 de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	Prontuário	Unidade	CNH/Categoria
LUIZ EDUARDO ANTELO SILVA SEGUNDO	12754022	AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	03916511710
JORGE LUIZ SAAB VITTA	479086021	CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO	04312792187

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2019.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado – em exercício

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 977, DE 1ª DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando o recebimento e análise das documentações das empresas interessadas, bem como a emissão do Certificado de Registro Cadastral - CERCA, de acordo com as atribuições previstas no artigo 19 do Decreto Estadual n. 14.803, de 17 de agosto de 2017, pelo período de 1(um) ano, a contar de 20 de março de 2019, revogando a Resolução "P" n. 64, de 22 de janeiro de 2019.

Matrícula	Servidor	Função
353601021	Felipe Micharki Vavas	Presidente
68662022	Viviane Landre	Membro
435169022	Fabiana da Silva Pacienci	Membro
471325021	Pedro Alves Filho	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 979, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA, matrícula n. 12986022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe D, nível IV, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/000558/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 980, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora CRISTIANE ALVES DA FONSECA, matrícula n. 90238023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível V, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000298/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 981, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
46924021	Joana D'arc Alves Palhota	Professor	4//4/2019	29/015033/2019
44012023	Marilza Rodrigues de Lima	Professor	3/4/2019	29/014830/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 982, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LAURI LUIZ KENER, matrícula n. 73185021,

ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 3 de junho de 2019 (Processo n. 11/011558/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 983, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA, matrícula n. 697022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 6.814 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000687/2019).

I – 5.519 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 487 dias, prestados ao Centro Médico Ponta Porã Ltda., como Enfermeira, no período de 2 de janeiro de 1987 a 2 de maio de 1988.

b) 4.873 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 181 dias, no período de 1º de novembro de 2002 a 30 de abril de 2003;
- 2.805 dias, no período de 1º de maio de 2003 a 3 de janeiro de 2011;
- 366 dias, no período de 27 de março de 2011 a 26 de março de 2012;
- 1.450 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;
- 59 dias, no período de 1º de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018;
- 12 dias, no período de 19 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

c) 159 dias, como Tempo de Contribuição, sendo:

- 82 dias, no período de 4 de janeiro de 2011 a 26 de março de 2011;
- 77 dias, no período de 27 de março de 2012 a 11 de junho de 2012.

II – 1.295 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.086 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Enfermeira, sendo:

- 612 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 4 de setembro de 2002;
- 364 dias, no período de 2 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- 110 dias, no período de 1º de março de 2018 a 18 de junho de 2018.

b) 209 dias, prestados ao Fundo Municipal de Saúde, como Enfermeira, sendo:

- 6 dias, no período de 27 de março de 2011 a 1º de abril de 2011;
- 203 dias, no período de 12 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 984, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MATHEUS TEOTONIO FRAGOSO GARCIA, matrícula n. 404886021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, função Assistente, lotado na Agência Estadual de

Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 2 de maio de 2019 (Processo n. 71/100038/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 985, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSANGELA THIAGO DA SILVA, matrícula n. 41815021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de abril de 2019 (Processo n. 27/001056/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 986, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 771, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.912, de 29 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA, matrícula n. 57176021, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de junho de 2019 (Processo n. 55/000917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 987, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IVETE THEREZINHA DASSOLER, matrícula n. 39779021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 988, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, a Resolução "P" SEGES n. 14, de 5 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.654, de 23 de janeiro de 2006, na parte que concedeu progressão funcional à servidora KAREN KIMIE OGOCHI, matrícula n. 98934021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/023511/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 989, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LEDA FERREIRA BONIFÁCIO, matrícula n. 76865021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 17 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 990, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 816, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.920, de 10 de junho de 2019, que autorizou a cedência da servidora LEDA FERREIRA BONIFÁCIO, matrícula n. 76865021, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de junho de 2019 (Processo n. 55/000929/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 991, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a progressão funcional concedida à servidora MONICA AREDES DURAN, matrícula n. 70929023, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 165, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 55/000681/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 992, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 436, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 8 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora NOELI FARIAS DOS ANJOS, matrícula n. 119311021, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 10 de junho de 2019 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
81879021	Abrahão Lincol Ponte de Mesquita	Subtenente PM RR	918/2019	8 meses e 12 dias	31/301191/19
61687021	Adoutino Veiga Mello	3º Tenente PM RR	943/2019	3 meses	31/300434/19
58695022	Marcio Ávalos Cabanha	Coronel PM RR	924/2019	8 meses e 12 dias	31/300898/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 563, de 15/4/2019, D.O n. 9.884, de 16/4/2019; Portaria "P" Ageprev n. 115, de 31/1/2019, D.O n. 9.834, de 1º/2/2019; Portaria "P" Ageprev n. 443, de 21/3/19, D.O n. 9.867, de 22/3/19.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Meses	Processo n.
46561021	Antonio Carlos Santana Arias	Perito Papiloscopista	956/2019	3 meses	31/401275/2019
55332021	Edemilson Lima da Silva	Agente de Serviços Agropecuários	948/2019	6 meses	71/505935/2018
125339022	Francisco de Paulo Saturnino	Auditor de Serviços de Saúde	951/2019	9 meses	27/000381/2019
38565023	Gladys Merci Martins	Especialista de Educação	949/2019	3 meses	29/012186/2019
23792021	Maurício Pires Rosas	Agente Fiscal Agropecuário	954/2019	6 meses	71/500583/2019
34999021	Nanci Cleide Rios	Professor	959/2019	3 meses	29/018034/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.875, de 13/12/18, D.O n. 9.802, de 17/12/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.366, de 3/9/18, D.O n. 9.735, de 5/9/18; Portaria "P" Ageprev n. 1.850, de 11/12/18, D.O n. 9.799, de 12/12/18; Portaria "P"



Ageprev n. 406, de 15/3/19, D.O n. 9.863, de 18/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.781, de 28/11/18, D.O n. 9.790, de 29/11/18; Portaria "P" Ageprev n. 512, de 3/4/19, D.O n. 9.876, de 4/4/19.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
14697021	Cícero Fernandes de Souza	Técnico de Serviços de Engenharia	Técnico de Apoio Operacional	937/2019	9 meses	57/100262/19
27607021	Janio Pereira Corrêa	Agente de Serviços Organizacionais	Auxiliar de Laboratório	939/2019	3 meses	57/100499/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 297, de 22/2/2019, D.O. n. 9.850, de 25/2/2019; Portaria "P" Ageprev n. 496, de 1º/4/2019, D.O. n. 9.875, de 3/4/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
32392021	Edevando Conceição de Souza	Agente Penitenciário Estadual	929/2019	6 meses	31/600669/2019
22185021	Francisco Elvis Icassatti	Agente Penitenciário Estadual	934/2019	3 meses	31/600528/2019
45259022	Geyzalene Brittes dos Santos	Analista de Atividades Mercantis	932/2109	6 meses	71/200092/2019
51117023	Graci Marlene Pavan	Professor de Ensino Superior	942/2019	6 meses	29/500305/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 401, de 15/3/2019, D.O. n. 9.863, de 18/3/2019; Portaria "P" Ageprev n. 272, de 19/2/2019, D.O. n. 9.848, de 21/2/2019; Portaria "P" Ageprev n. 353, de 7/3/2019, D.O. n. 9.857, de 8/3/2019 e Portaria "P" Ageprev n. 422, de 18/3/2019, D.O. n. 9.865, de 20/3/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Despacho COBEF/ SUGESF/SAD	Meses	Processo n.
44678021	Luciene Aparecida Almeida Marques	Técnico de Serviços de Engenharia	Técnico de Apoio Operacional	960/2019	6 meses	57/100363/19
96822022	Paulo César Livero	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	955/2019	3 meses	31/200185/19
9569021	Virto Lescano	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	947/2019	3 meses	57/100293/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 409, de 15/3/19, D.O n. 9.863, de 18/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 418, de 18/3/19, D.O n. 9.865, de 20/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 198, de 8/2/18, D.O n. 9.841, de 12/2/19.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 2/2018, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional do servidor DIEGO LIMA CARAMALAC, matrícula n. 28773021, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000719/2015):

ONDE CONSTA: "tempo de serviço em dias: 1.475."

PASSE A CONSTAR: "tempo de serviço em dias: 1.294."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 646, de 1º de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.725, de 14 de junho de 2010, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS, matrícula n. 7684301, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/000272/2010):

ONDE CONSTA:

" - IV - 212 dias, ... no período de 1º de outubro de 1988 a 30 de abril de 1989, computado para todos efeitos legais, com fulcro no art. 33 de Constituição Estadual. "

PASSE A CONSTAR:

" - IV - 212 dias, ... no período de 1º de outubro de 1988 a 30 de abril de 1989, com fulcro no art. 82, inciso I, da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 33 de Constituição Estadual, para fim de aposentadoria."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 921, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.927, de 24 de junho de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA, matrícula n. 24107022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200213/2019):

ONDE CONSTA: "Processo n. 31/200213/2019."

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 31/200213/2019."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 909, de 13 de maio 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.902, de 15 de maio de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (55/000511/2019):

Matrícula n.	Nome	Onde consta	Passe a constar
		Período	Período
80853021	Neri Muncio Compagnoni	1º/1 a 31/12/2019	16/5 a 31/12/2019
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	1º/1 a 31/12/2019	16/5 a 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 de JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 546, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.926, de 19 de junho de 2019, de nomeação de EDUARDO BARRIOS DA SILVA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data de publicação."

PASSE A CONSTAR: "... a partir de 27 de junho de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 16 de julho de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1839

PROCESSO : 55/000345/2018

INTERESSADO : **REGINALDO ALVES NIZA**

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO

RELATORA : CONS^a. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 17 de julho de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1849
 - PROCESSO : 27/001166/2019
 - INTERESSADA : **TÂNIA MARIA ARAUJO CHAVES**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de julho de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6100
 - PROCESSO : 27/101116/2018
 - INTERESSADO : **VALDINEI PEREIRA DE SOUZA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de julho de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1845
 - PROCESSO : 11/021779/2018
 - INTERESSADO : **APARECIDO MUNHAES**
 - ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS - RECURSO
 - RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.9.932, PÁGINA 127/128, DE
1º DE JULHO DE 2019**

ACÓRDÃO : 4.655
PROTOCOLO : EAC/6096
PROCESSO Nº : 27/002785/2018
INTERESSADO : **BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE E FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – POSSIBILIDADE.

É lícita a acumulação de um cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, na esfera estadual, 40 horas semanais, com outro cargo de Farmacêutico-Bioquímico, na esfera municipal, 20 horas semanais, em horários compatíveis, observado o limite de 60 horas semanais, por ser exceção prevista no artigo 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal, c/c o artigo 51, §8º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pelo artigo 7º, da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e o teto remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2019, por unanimidade de votos, julgar lícita a acumulação dos cargos públicos, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.655
PUBLIQUE-SE**

EM 3/7/2019.

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 207, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos no mês de Junho/2019:

Servidor	Matricula	Período	Protocolo
Patricia dos Santos	475984023	03.06.2019	15/054766/2019
Zaira Aparecida Vargas	72579022	04.06.2019	15/054668/2019
Jercy Makiko Nishida Arakaki	113464021	04.06.2019 a 06.06.2019	15/054798/2019
Pedro Alcântara Grubert Guimarães	437649021	05.06.2019	15/054763/2019
Felipe Augusto da Costa Castello (BIM)	434730022	05.06.2019 a 06.06.2019	15/056032/2019
Eleir Ferreira da Costa Ribeiro	86156022	06.06.2019 a 07.06.2019	15/054843/2019
Lidia Morro Silveira	365052021	14.06.2019	15/055503/2019
Paula Loureiro G. de Figueiredo (BIM)	476088021	16.06.2019 a 19.06.2019	15/056027/2019



Pedro de Alcântara Grubert Guimarães	437649021	19.06.2019	15/055496/2019
Lauriane Gomes Garcia de Souza (BIM)	41790022	20.06.2019 a 04.07.2019	15/056030/2019
Maurycio Gyovanni da Silva (BIM)	119495023	21.06.2019 a 19.08.2019	15/056019/2019
Eleir Ferreira da Costa Ribeiro (BIM)	86156022	26.06.2019 a 28.06.2019	15/056011/2019

Campo Grande-MS, 02 de Julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 208, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Denise Ferreira de Araújo, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, na função de Assistente I, símbolo DCA-11, código 130299, matrícula nº 434721022, lotada na Procuradoria de Imposto Causa Mortis e Doações – PITCD, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 24.06.2019 a 21.10.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica – BIM nº 109443, com fundamento no art. 89, da Lei Complementar nº 95/2001 (Protocolo nº 15/056014/2019).

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 209, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Jercy Makiko Nishida Arakaki, ocupante do cargo efetivo de Advogada, código 80024, matrícula nº 113464021, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Saúde – CJUR SES, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 17.06.2019 a 14.10.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica – BIM nº 108761, com fundamento no art. 89, da Lei Complementar nº 95/2001 (Protocolo nº 15/056030/2019).

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 210, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 07.06.2019 a 18.06.2019. (Boletim da Junta Médica – BIM nº 107765 - Protocolo nº 15/055764/2019).

Campo Grande-MS, 02 de Julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.946, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/021454/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.860, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUNAMITA BRITO DE CARVALHO, matrícula n. 115819021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jatei, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 31 de maio de 2019 (Processo n. 29/021866/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.861, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DE CASSIA MORAES TEIXEIRA ARRUDA, matrícula n. 15069021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, símbolo DAE-C, localizada no município de Anastácio, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2019, em substituição à servidora Elza Maria da Silva Aguirre, matrícula n. 61465022, em gozo de férias (Processo n. 29/019674/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.862, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FATIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2019, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/017391/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.863, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, localizada no município de Deodápolis, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição à servidora Helia Victor dos Santos, matrícula n. 80133021, em gozo de férias (Processo n. 29/004855/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.864, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIMARIA CAETANO DE FREITAS DIAS, matrícula n. 92341026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/011573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.865, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS, matrícula n. 109038021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - História, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009170/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.866, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE MARIA DE DEUS VENTURINI, matrícula n. 116930022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Geografia, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003418/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.867, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CELSO NICOLAU ALBUQUERQUE, matrícula n. 58026022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009349/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.868, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VLADIMIR DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 111719023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Coxim, com validade a contar de 22 de abril de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/016573/2019).

Escola Estadual Padre Nunes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

Escola Estadual Silvio Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino

Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.869, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ, matrícula n. 115281021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Itaporã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002888/2019).

Escola Estadual Rodrigues Alves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.870, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LISIANE DOS SANTOS BORELLA, matrículas n. 27523021 e 27523022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/002618/2019 e 006434/2019).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
27523021	Ciências	EF	3	matutino
27523021	Ciências	EF	2	vespertino

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
27523022	Biologia	EM	9	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.871, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora AURINEIDE FRANCO VALENCIO DOS SANTOS, matrícula n. 115963021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jateí, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003150/2019).

Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.872, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ROBERVAL DE SOUZA SERAPHIM, matrícula n. 80765021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bodoquena, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009146/2019).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.873, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA, matrícula n. 87804022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Anastácio, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002751/2019).

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	matutino
História	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.874, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DECIO JULIO VICENTIN BRAGA, matrícula n. 92253021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007149/2019).

Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.875, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SHEILA MOREIRA MATOS DIAS, matrícula n. 66931021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Maracaju, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006340/2019).

Escola Estadual Manoel Ferreira Lima

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.876, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, **ex officio**, a servidora RUTH MARIA MINARI PRADO, matrícula n. 432864021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/011692/2019).

Escola Estadual Coração de Maria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	14	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.877, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DJOVE MARCELO ZANETTI GONÇALVES, matrícula n. 425156021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Iguatemi, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003172/2019).

Escola Estadual Paulo Freire

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino
Sociologia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.878, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 41863022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Cassilândia, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003092/2019).

Escola Estadual Rui Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino
História	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.879, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLENEIDE SALES DIAS, matrícula n. 106493022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002834/2019).

Escola Estadual Prof. Alício Araújo

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.880, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ESTELA MARIS VOLOCHEN KOLINSKI DOS SANTOS, matrícula n. 68285021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/002717/2019 e 29/002814/2019).

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	9	vespertino

Escola Estadual Abigail Borralho

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.881, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FABRICIO VASCONCELLOS, matrícula n. 5293022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Caarapó, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003091/2019).

Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	matutino

Escola Estadual Arcênio Rojas

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.882, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, **ex officio**, o servidor DANIEL DA SILVA LEMOS, matrícula n. 89640021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de abril de 2019 (Processo n. 29/017258/2019).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.883, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, **ex officio**, a servidora PATRICIA PEREZ MACHADO, matrícula n. 129386021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/042790/2018).

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	12	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.884, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NIVALCIR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 56651021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã, para atuar como Professora no Programa Profucionário, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/017252/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.885, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GEORGIA MEDEIROS DE CASTRO ANDRADE, matrícula n. 68712021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, para atuar como Professora no Programa Profuncionário, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/016197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.886, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, **ex officio**, a servidora ANA RAQUEL ROSIN SOARES, matrícula n. 113516021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto, para a Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Filosofia/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de março de 2019 (Processo n. 29/003490/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.887, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor KLEBER ALESSANDRO AUGUSTI DE SOUZA, matrícula n. 113870029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009997/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.888, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABET DE PAULA FERREIRA, matrícula n. 44639022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, para atuar como Professora no Programa Profuncionário, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019

(Processo n. 29/016199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.889, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ARLINDA MONTALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 49590021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, para atuar como Professora no Programa Profucionário, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/016198/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.890, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NILVA JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula n. 13756025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/010859/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.891, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DAIANE LUANA GLAESER, matrícula n. 12171022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010214/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.892, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA ELIZABETH MARTINS, matrícula n. 87366021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, símbolo DAE-C, localizada no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2019, em substituição à servidora

Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva, matrícula n. 110198021, em gozo de férias (Processo n. 29/022912/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.893, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERALDO SALOMÃO COSTA, matrícula n. 106953021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda, no período de 16 a 30 de julho de 2019, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/015029/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.894, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ATAULFO ALVES STEIN NETO, matrícula n. 70566021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP, Prof.^a Evanilde Costa da Silva, localizado no município de Dourados, para atuar como Professor mediador no Programa Profucionário, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/009938/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.895, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NEIDE FERRANTI, matrícula n. 15821021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP, Prof.^a Evanilde Costa da Silva, localizado no município de Dourados, para atuar como Professora mediadora no Programa Profucionário, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/009936/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.896, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA MANTOVANI DE ANDRADE, matrícula n. 85649021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Arte, com carga de 5 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/002865/2019 e 29/003175/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.897, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARILEIDE SOARES DA SILVA, matrícula n. 130891021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul, na disciplina de Química/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005146/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.898, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora HOSANA HELENA DA SILVA CASTELO, matrícula n. 16020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho para a Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, ambas localizadas no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 29/022618/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.899, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora BERNADETE MACHADO DA SILVA, matrícula n. 73951021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 12 de junho de 2019 (Processo n. 29/023483/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.900, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI, matrícula n. 47312021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional /Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 06 de junho de 2019 (Processo n. 29/024090/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.901, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 51502021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 07 de junho de 2019 (Processo n. 29/022498/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.902, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSILENE BEZERRA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula n. 96086023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006010/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.903, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NEVYTON CANDIDO MARTINS, matrícula n. 433010021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008473/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.904, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NUBEA RODRIGUES XAVIER, matrícula n. 94798021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP, Prof.^a Evanilde Costa da Silva, localizado no município de Dourados, para atuar como

Coordenadora de curso e professora mediadora no Programa Profuncionário, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/009937/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 905, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GENIVALDO ANTONIO ALVES, matrícula n. 116475022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/017803/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 906, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EUNICE DA SILVA, matrícula n. 87911021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Inglesa, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003431/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 907, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELEIR ROBERTO ROZATTI, matrícula n. 120074021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 908, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS, matrícula n. 116578021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 27

de junho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004685/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 909, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES, matrícula n. 93035021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Anastácio, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002627/2019).

Escola Estadual Maria Corrêa Dias

Disciplina	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	4	matutino
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.910, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, **ex officio**, a servidora ROSANGELA FERREIRA MOREIRA SONCINI, matrícula n. 437527022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Pena, para a Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, ambas localizadas no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/000189/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 911, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JERRY PEREIRA BONFIM, matrícula n. 7869031, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 20 de maio de 2019 (Processo n. 29/022507/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 912, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora APARECIDA NUNES DUARTE SANTOS, matrícula n. 86113021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no Assentamento Campanário, para a Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de junho de 2019 (Processo n. 29/046849/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 913, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANDERLÉIA SALETE DE CESARO MIRANDA, matrícula n. 20337021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no Assentamento Campanário, para a Escola Estadual Prof.^a Creuza Aparecida Della Coleta, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de junho de 2019 (Processo n. 29/033202/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 914, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BENEDITA REGINA DA SILVA, matrícula n. 124174021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa para a Escola Estadual Padre Franco Delpiano, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de junho de 2019 (Processo n. 29/021587/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 915, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA PAULA BEZERRA DA CRUZ, matrícula n. 109418021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 29/023519/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1. 916, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NADIR DOS SANTOS, matrícula n. 85695022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju, para a Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no município de Caarapó, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/022787/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.917, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANGELA RICALDES BRAGA AZEVEDO, matrícula n. 123497021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, localizada no município de Rio Negro, para a Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023685/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.918, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA XIMENES, matrícula n. 81093021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado para a Escola Estadual São José, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de junho de 2019 (Processo n. 29/022596/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.166, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, página 87, que lotou a servidora DANIELLE GUSMAN KOUWEN, matrícula n. 437505021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/000490/2019).

Onde consta:

Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno



Arte	EM	2	vespertino
------	----	---	------------

Escola Estadual Prof.^a Flavina Maria da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

Passe a constar:

Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	vespertino

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
69362021	ANDREÇA VERÔNICA MACEDO MARCOSSI	ANDREÇA VERÔNICA MACEDO MARCOSSI DE OLIVEIRA	29/021562/2019
115221021	EDILEUZA DO NASCIMENTO	EDILEUZA DO NASCIMENTO MONTEIRO	29/218596/2019
434471021	GABRIELA AVALHAES CORREA	GABRIELA AVALHAES CORREA RIGHETI	29/019489/2019
60270021	LAURA MARIA DIAS DANTAS	LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES	29/021560/2019
74636021	FABIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS PEREIRA	FABIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	29/021861/2019
112632021	MARA NÚBIA DOS SANTOS SOUZA	MARA NÚBIA DOS SANTOS	29/022049/2019
12286021	MÁRCIA MARLI SILVA DE LIMA CORPA	MÁRCIA MARLI DA SILVA SANTOS	29/021177/2019
59988021	MARINA SOARES	MARINA SOARES DA SILVA	29/021817/2019
75932021	MARISA POLETO DE CARVALHO SOUSA	MARISA POLETO DE CARVALHO	29/022038/2019
28539021	TATIANE DA SILVA PERALTA	TATIANE DA SILVA PERALTA CONCEIÇÃO	29/021767/2019
435834021	SANDRA DA SILVA ALMEIDA	SANDRA DA SILVA ALMEIDA ARRUDA	29/020689/2019
23470021	WILMA MARIA DE FREITAS	WILMA MARIA DE FREITAS MACEDO	29/021959/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.922, de 12 de junho de 2019, página 52.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.657, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, **ex officio**, a servidora ROSELY LACERDA MARQUES, matrícula n. 24000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, para a Escola Estadual Vinícius de Moraes, ambas localizadas no município de Naviraí, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/011276/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.919, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/031711/2018, PAD n. 63/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor e MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.780, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 25-26, no interesse do processo n. 29/031711/2018, com efeito a contar de 29/5/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.920, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018488/2018, PAD n. 58/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.818, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21, no interesse do processo n. 29/018488/2018 – PAD n. 58/2018, com efeito a contar de 10/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.921, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/035830/2018, PAD n. 70/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO DO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo

de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 3.065, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.800, de 13 de dezembro de 2018, página 23, no interesse do processo n. 29/035830/2018 – PAD n. 70/2018, com efeito a contar de 17/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.922, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/016580/2017, PAD n. 12/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 287, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, no interesse do processo n. 29/016580/2017 – PAD n. 12/2019, com efeito a contar de 8/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.923, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/024891/2017, PAD n. 11/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 290, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no interesse do processo n. 29/024891/2017 – PAD n. 11/2019, com efeito a contar de 8/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.924, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/030385/2018, PAD n. 10/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 284, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, no interesse do processo n. 29/030385/2018 – PAD n. 10/2019, com efeito a contar de 8/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.925, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/031710/2018, PAD n. 61/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.783, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 26, no interesse do processo n. 29/031710/2018 – PAD n. 61/2018, com efeito a contar de 1º/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.926, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/014201/2018, PAD n. 36/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de professor, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.293, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 82, no interesse do processo n. 29/014201/2018 – PAD n. 36/2018, com efeito a contar de 21/4/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.927, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/024818/2018, PAD n. 42/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de professor, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.549, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 47, no interesse do processo n. 29/024818/2018 – PAD n. 42/2018, com efeito a contar de 18/4/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.928, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/034898/2018, PAD n. 68/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO DO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.935, de 20 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.784, de 21 de novembro de 2018, página 55, no

interesse do processo n. 29/034898/2018 – PAD n. 68/2018, com efeito a contar de 23/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.929, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/0436738/2017, PAD n. 35/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução “P”/SED n. 2.246, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.724, de 21 de agosto de 2018, página 47, no interesse do processo n. 29/043673/2017 – PAD n. 35/2018, com efeito a contar de 21/4/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.930, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/042302/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.931, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora HELENA CRISTINA SOARES DELGADO, matrícula n. 122263021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de maio de 2019, (Processo n. 55/501015/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.932, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOELMA FERNANDES ARGUELHO, matrícula n. 118610021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 09 de maio de 2019, (Processo n. 29/021968/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.933, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GERSON DE ARRUDA, matrícula n. 60189021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, no município de Corumbá, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de junho de 2019, (Processo n. 29/022695/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.934, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS, matrícula n. 70455021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, no município de Brasilândia, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 05 de junho de 2019 (Processo n. 29/0022350/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.935, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 481, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.852 de 27 de fevereiro de 2019, página 60, na parte que designou a servidora Eliana Aparecida Prado Verneque Soares, matrículas n. 35317021/2, para função de Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com validade a contar de 2 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.936, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, e no artigo 3º do Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora ELIZANGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227027, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer a função de Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a fim de coordenar todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação, com validade a contar de 2 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.937, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DAYSE PIETROBELLI NEVES, matrícula n. 69726021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Geografia, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003435/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.938, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GIOVANA BUFFON ARCE, matrícula n. 94462021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Paulo Freire, localizada no município de Itaquati, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/005883/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.939, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DIOGO ANTUNES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 27251022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Amambai, na disciplina de Sociologia/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003282/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BERTI TEIXEIRA, matrícula n. 107920021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2019, em substituição à servidora titular Neuza Aparecida Cezario Ramos, matrícula n. 55679021, em gozo de férias (Processo n. 29/022314/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.941, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º março de 2019, página 39, na parte que designou a servidora Marcia Regina Montani, matrícula n. 104121022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 29/024040/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.942, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGIANE APARECIDA MENEGATI, matrícula n. 25546022, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Rio Brilhante, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, no período de 06 de junho de 2019 a 22 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/022688/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.943, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE MARTINEZ AREVALOS, matrículas n.128366021 e 128366022, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antonia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, no período de 10 de junho de 2019 a 22 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/023065/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.944, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA FLAVIA VICENTE, matrícula n. 25639021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, no período de 1º de julho de 2019 a 22 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/0000064/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.945, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA FERREIRA PEDROSO	120744022	29/033783/2018	10%	5	20/02/2003 a 27/07/2016	27/07/2016
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	28893021	29/015829/2019	10%	5	01/08/2013 a 30/07/2018	30/07/2018
AILTON GORDIANO	12818021	29/037358/2013	5%	10	25/09/2012 a 07/01/2018	07/01/2018
ALCILENE BARBOSA DA SILVA	50615021	29/012037/2009	5%	15	08/02/2014 a 06/02/2019	06/02/2019
ALESSANDRA GONÇALVES CARDOZO	117863026	29/013170/2019	10%	5	09/02/2009 a 28/06/2015	28/06/2015
CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	24605021	29/015566/2019	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
DARCIZIO RODRIGUES DE MORAIS	87187021	13/011325/1992	5%	30	24/06/2012 a 21/06/2017	21/06/2017
EDINA MARIA SIMÃO	35126021	29/062242/2007	5%	15	20/07/2005 a 18/07/2010	18/07/2010
EDSON JERONIMO DA CRUZ	114497022	29/008540/2005	5%	20	22/04/2014 a 20/04/2019	20/04/2019
ELMA APARECIDA GONÇALVES	85604021	29/019750/2014	5%	25	08/04/2014 a 06/04/2019	06/04/2019
ELTON FERREIRA MATOS	36806021	13/015015/1999	5%	25	12/02/2014 a 10/02/2019	10/02/2019
FATIMA CONCEIÇÃO DA SILVA ALKMIN	34705023	13/005697/1992	5%	15	28/11/2013 a 26/11/2018	26/11/2018
GELCINA MENDES BATISTA	70094026	29/008508/2008	5%	25	13/02/2014 a 11/02/2019	11/02/2019
GERZIRA BOEIRA TRINDADE	79475021	29/006659/2008	5%	15	17/12/2012 a 14/12/2017	14/12/2017
GISLAINE PEREIRA DA SILVA	96453022	29/028872/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
IRINEU FELIX DE SOUZA	39299021	29/021559/2003	5%	25	21/06/2013 a 19/06/2018	19/06/2018
JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	25978021	29/015367/2019	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
JUCILENE DE PAULA MARTINHO QUEIROZ	100219023	29/016993/2014	5%	15	10/04/2014 a 08/04/2019	08/04/2019
JULIANA MAYUME OKUMURA BAPTISTA	119229021	29/037860/2013	5%	15	12/02/2012 a 29/05/2017	29/05/2017
KELY LEAL DA SILVA PALERMO	112056021	29/016575/2019	10%	5	18/02/2010 a 16/02/2015	16/02/2015
LUCILENE PEREIRA	39700023	29/030565/2015	5%	20	03/09/2013 a 01/09/2018	01/09/2018
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	81917021	29/004109/2010	5%	15	31/06/2014 a 29/06/2019	29/06/2019
MARIA DA SILVA GONÇALVES	4862023	29/037602/2004	5%	25	21/05/2013 a 19/05/2018	19/05/2018
MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	9991021	29/029955/2003	5%	25	10/02/2014 a 08/02/2019	08/02/2019
MIRIAN DE SENA ALMEIDA	83222021	13/028208/2000	5%	25	08/04/2014 a 06/04/2019	06/04/2019
NORILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	52148021	29/021721/2013	5%	10	28/02/2010 a 05/08/2015	05/08/2015
NORILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	52148022	29/021721/2013	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
PRISCILA MENDES DAOSICO PEDROSA	77106023	29/029971/2014	5%	10	02/08/2012 a 01/11/2018	01/11/2018
RAQUEL CEZARI MEDEIROS	79723021	29/023269/2019	5%	20	26/07/2004 a 23/07/2009	23/07/2009
RAQUEL CEZARI MEDEIROS	79723021	29/023269/2019	5%	25	24/07/2009 a 22/07/2014	22/07/2014



RITA DE CASSIA VILALVA FERREIRA	109109026	29/016258/2014	10%	5	20/02/2004 a 15/03/2011	15/03/2011
RITA DE CASSIA VILALVA FERREIRA	109109026	29/016258/2014	5%	10	16/03/2011 a 06/04/2017	06/04/2017
ROSELENE STUANI DA ROSA	53992026	29/015757/2019	10%	5	22/02/2007 a 26/01/2013	26/01/2013
ROSELENE STUANI DA ROSA	53992026	29/015757/2019	5%	10	27/01/2013 a 25/09/2018	25/09/2018
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	56443022	29/055712/2002	5%	30	07/10/2012 a 04/10/2017	04/10/2017
ROSIMEIRE LEONILDA BIGATÃO BALASSO	72108022	29/017535/2004	5%	20	14/07/2013 a 12/07/2018	12/07/2018
SANDRA HELENA GONÇALVES	94603022	13/026958/1999	5%	15	08/02/2014 a 06/02/2019	06/02/2019
SONIA CASSIA MACENA DA SILVA NANTES	92752021	29/016100/2019	5%	20	25/05/2012 a 22/05/2017	22/05/2017
SONIA MARIA HAERTER VEDOVATO	79509021	13/006623/1996	5%	25	25/03/2014 a 23/03/2019	23/03/2019
TANIA MARA DE MORAIS SILVA	37927022	13/031620/1998	5%	25	09/04/2014 a 07/04/2019	07/04/2019
WALQUIRIA LIMA DOMINGOS	105731022	29/024276/2018	5%	10	01/10/2011 a 29/09/2016	29/09/2016

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.836, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9931, de 28 de junho de 2019, página 108, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LUCIMAR PEREIRA RATIER, matrícula n. 105417021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 13/035911/1999):

Onde consta:

"... 19/03/2019 a 17/03/2019...";

Passe a constar:

"... 19/03/2014 a 17/03/2019...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P"/SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.854 de 1º março de 2019, página 39, que designou o servidor HECTOR FATARELLI BENTO, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 117055022, para a Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 29/042913/2018):

Onde constou:

"... turno noturno...";

Passe a constar:

"... turno vespertino...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/030839/2017

Interessado : IRENE BATISTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 71200021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretora-Adjunta Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/016622/2017

Interessado : MARTA SIRLEY DE SOUZA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 17928021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 11 de outubro, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/026115/2018

Interessado : NEUZA APARECIDA CEZARIOS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 55679021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/001633/2018

Interessado : MARIA APARECIDA FIGUEIREDO FRANCO LACERDA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 45555021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/032636/2017

Interessado : MEIRE DA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 72753021 do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/025955/2017

Interessado : NORMA DUARTE LOPES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 42450021 e 42450022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretora Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 260, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora **ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM**, matrícula n. 70763024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã para o Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana, fixando trânsito em 7 (sete) dias, a contar de 24 de junho de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 261, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora **MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula n. 101288021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, fixando trânsito em 7 (sete) dias, a contar de 10 de junho de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 275, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de **MAIO de 2019**; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de **MAIO de 2019**; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores; Anexo IV Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 275, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MAIO de 2019**

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
87825021 ADEMIR FERNANDES	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/5/2019
134089021 ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	DOURADOS	SED	9/5/2019
34437021 ADRIANO BALDUINO DE LIMA	CAMPO GRANDE	IAGRO	8/5/2019
125830021 ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	TRÊS LAGOAS	CBMMS	9/5/2019
115126021 ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/5/2019
75866021 ALBERTO LACERDA LUNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/5/2019
7816021 ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	TRÊS LAGOAS	PMMS	28/5/2019
68529021 ALCINEIA SPESSOTO DO PRADO NOVAIS	DOURADOS	SED	15/5/2019
18685021 ALESSANDRA G. NAKABAYASHI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	30/5/2019
112863021 ALESSANDRO FARIAS MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/5/2019
431980022 ALESSANDRO SCHNEIDER	CAMPO GRANDE	DGPC	23/5/2019
15820022 ALEX DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
71581023 ALEXANDRE CEZAR PAVON	CAMPO GRANDE	SAD	8/5/2019
472078022 ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	30/5/2019
127430021 ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/5/2019
15068021 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
82046024 ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	CAMPO GRANDE	SES	4/5/2019
112177021 ANA LUIZA CANASSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/5/2019
468845023 ANA PAULA BENITES GALEANO	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	27/5/2019
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	6/5/2019
431547021 ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/5/2019
99784021 ANA PAULA OSORIO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	31/5/2019
427998024 ANDERSON FREITAS FELIX	CAMPO GRANDE	PGE	2/5/2019
95794021 ANDERSON LUIZ BACK	DOURADOS	PMMS	16/5/2019
81626021 ANDERSON SILVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/5/2019
105675021 ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	TRÊS LAGOAS	SED	20/5/2019
109689022 ANDREA MORINGO DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	24/5/2019
6113 ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SANESUL	20/5/2019
431795021 ANDRESSA BAREA BORGES VIDAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
92061021 ANISIO GAMA REGO	CAMPO GRANDE	CBMMS	31/5/2019



132471021 ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	DOURADOS	SED	23/5/2019
80031021 ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	DOURADOS	IAGRO	7/5/2019
31082022 ARYANE JAQUELINE R B LOPES	CAMPO GRANDE	SED	7/5/2019
429683021 ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	30/5/2019
105198021 AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/5/2019
119826021 BEATRIZ DE SOUZA FARINHA	CAMPO GRANDE	PMMS	14/5/2019
109676021 BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	CAMPO GRANDE	SEDHAST	10/5/2019
39161021 BENONE DE ASSIS FARIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	13/5/2019
114966022 BETSY RAQUEL PENA MORAES	DOURADOS	AGEPEN	22/5/2019
119712021 BRUNA ORTIZ GALEANO DE FREITAS	CAMPO GRANDE	SED	30/5/2019
468013022 BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/5/2019
323658021 CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	CAMPO GRANDE	SES	18/5/2019
466109021 CAMILA LAURA DUTRA MASCARENHAS	CAMPO GRANDE	SAD	24/5/2019
437566021 CARLOS GILBERTO BARROSO MAIA	CAMPO GRANDE	SED	23/5/2019
96418021 CARLOS SERGIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/5/2019
101912022 CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	CAMPO GRANDE	SES	13/5/2019
20610021 CAROLINE MARTINS MORAES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	2/5/2019
52406021 CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/5/2019
37452021 CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
126593021 CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/5/2019
90206021 CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/5/2019
73094021 CLAUDIONOR NARCISO ROA	CAMPO GRANDE	PMMS	10/5/2019
44629021 CLETO GONCALVES DA SILVA	TRÊS LAGOAS	AGESUL	29/5/2019
105624021 CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/5/2019
25559022 DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/5/2019
114970022 DALNEY LEITE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/5/2019
97696024 DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	CAMPO GRANDE	AGESUL	21/5/2019
120905021 DANIELA ROCHA DOS REIS	CAMPO GRANDE	IMASUL	14/5/2019
438568021 DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA	CAMPO GRANDE	SAD	18/5/2019
134025023 DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DGPC	2/5/2019
82214021 DARLIENE COELHO RAMOS	CAMPO GRANDE	SED	14/5/2019

432074021 DAYANE MELO CAMPOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/5/2019
115725023 DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
123040021 DEBORA ZEFERINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/5/2019
1170021 DENISE ELISANGELA RODRIGUES SANTANA	DOURADOS	SED	15/5/2019
50084021 DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	DOURADOS	AGRAER	23/5/2019
72732021 DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/5/2019
75377021 DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA	CAMPO GRANDE	PMMS	11/5/2019
52682023 DIOVANI FERREIRA CIACCI	DOURADOS	SAD	24/5/2019
6471021 DIVANY MARIA DA SILVA LENCINA	CAMPO GRANDE	SED	9/5/2019
468507021 DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/5/2019
424328022 DOUGLAS FERRO FAGUNDES	CAMPO GRANDE	DGPC	8/5/2019
125293021 EDER DE OLIVEIRA VILELA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/5/2019
121383021 EDERSON RIBEIRO GOTARDI	DOURADOS	UEMS	8/5/2019
113448021 EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/5/2019
111373021 EDSON LAZARO SOUZA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/5/2019
468623021 EDUARDO FERRARI	CAMPO GRANDE	JUCEMS	10/5/2019
119331021 ELENICE DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	20/5/2019
3687 ELIANDRO DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	3/5/2019
117955021 ELIANE REIS DA COSTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/5/2019
5964021 ELIS THAINA LIMA FIDELIS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
94772022 ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	20/5/2019
95616021 ELISEU FOGACA MORAIS	CAMPO GRANDE	PMMS	2/5/2019
106082022 ELIZABETH PAES PEREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	SED	31/5/2019
129145023 ELIZANGELA CELESTINO	CAMPO GRANDE	SAD	30/5/2019
121183021 ELSON DOS SANTOS ALENCAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
15266021 ERIKA AMANDA BORGES DA SILVEIRA DA SILVA	DOURADOS	SED	13/5/2019
25555023 EROTIDES ARAUJO SOARES	CAMPO GRANDE	SAD	13/5/2019
92961021 ESTANISLINA DA COSTA NETA	CAMPO GRANDE	PGE	31/5/2019
431770021 EVANDO VALIENTE CARVALAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/5/2019
110553022 EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	CAMPO GRANDE	DGPC	31/5/2019

20067021 EVERTON DA SILVA NOBREGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2/5/2019
104684021 EWERTON DA SILVA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SED	30/5/2019
476225021 EWERTON HIGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/5/2019
35716021 FABIANO FRANCISCO SOARES	CAMPO GRANDE	SED	23/5/2019
98890027 FABIO TAVANO DONATO	CAMPO GRANDE	SEGOV	29/5/2019
423721021 FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/5/2019
35866021 FERNANDA AGUIAR ARAUJO	DOURADOS	SED	15/5/2019
123845021 FERNANDA MATOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/5/2019
121848022 FERNANDO AMARAL GURGEL	CAMPO GRANDE	AGEHAB	30/5/2019
477833021 FERNANDO DE FARIA SILVA	DOURADOS	UEMS	14/5/2019
432145022 FERNANDO FELIX DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	8/5/2019
76085021 FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	DOURADOS	SED	9/5/2019
29852021 FERNANDO ROSSI	CAMPO GRANDE	PMMS	9/5/2019
115808022 FILOMENA VENTURINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	7/5/2019
122031021 FLAVIA DE OLIVEIRA Q BARROSO	CAMPO GRANDE	SED	24/5/2019
124108021 FLAVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO	DOURADOS	SED	24/5/2019
123340022 FLAVIO RODRIGUES MARQUES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/5/2019
47904024 FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	CGE	13/5/2019
48574021 FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	DOURADOS	IAGRO	16/5/2019
389733021 GABRIEL LARA LORENTZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/5/2019
31056029 GABRIELA DE FREITAS STABULLO	CAMPO GRANDE	SED	2/5/2019
57176021 GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	3/5/2019
125613023 GILBERTO DA SILVA FREIRE	CAMPO GRANDE	SAD	9/5/2019
433388021 GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/5/2019
132835021 GILBERTO VIEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
82879021 GILMAR ROSAN DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	31/5/2019
129953021 GISELLE CARDOSO ROZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/5/2019
117530021 GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	14/5/2019
433927022 GISLAINE ANGELICA DE MATOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
125085021 GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/5/2019
82618022 GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	CAMPO GRANDE	SEDHAST	23/5/2019

121956021 GLADSTONIS PEREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
12761022 GUSTAVO RODOLFO GROSCH	DOURADOS	UEMS	24/5/2019
88276024 HARLEY ALDERNEY PAESANO LINS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	21/5/2019
71151035 HELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	15/5/2019
397892021 HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	CAMPO GRANDE	IAGRO	6/5/2019
94629021 HERIBERTO SEGOVIA NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	30/5/2019
50991021 HESIO JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	22/5/2019
424859021 IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO	CAMPO GRANDE	PMMS	16/5/2019
476015021 ITALO BRUNO FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	21/5/2019
57122021 ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	DOURADOS	SED	3/5/2019
120162024 IVALDO BATISTA BERNARDINO	CAMPO GRANDE	SAD	11/5/2019
423036021 IVAM DE OLINDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/5/2019
125625021 JANDERSON RIOS BALDONADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
24979022 JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO AMARAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/5/2019
116810021 JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	13/5/2019
64838021 JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	CAMPO GRANDE	PMMS	2/5/2019
423524021 JOAO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/5/2019
87843021 JOAO FRANCISCO DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/5/2019
118715023 JOAO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	25/5/2019
120702021 JOAO LUPATO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/5/2019
6115 JOAO PEDRO DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	SANESUL	3/5/2019
117229021 JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	25/5/2019
467884022 JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	DOURADOS	AGEPEN	2/5/2019
88313023 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/5/2019
123701021 JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	9/5/2019
129151028 JOSE DONIZETI ALMENDRO	CAMPO GRANDE	SED	18/5/2019
80663021 JOSE EDSON DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	2/5/2019
95301021 JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	DOURADOS	PMMS	28/5/2019
474643023 JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	DOURADOS	DGPC	31/5/2019
99292023 JOSE PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	7/5/2019
83563030 JOSE RENATO PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	29/5/2019

115242021 JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI	PONTA PORÃ	SED	2/5/2019
426839021 JOSIAS DA COSTA MARQUES	CAMPO GRANDE	PMMS	30/5/2019
431825021 JOSINICE MUNIERI FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/5/2019
123862022 JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	8/5/2019
39980021 JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	2/5/2019
101309021 JULIANA NUNES MATOS AYRES	CAMPO GRANDE	PGE	29/5/2019
97428023 JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	CAMPO GRANDE	DGPC	31/5/2019
433422021 JUNIO DE MATOS E SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/5/2019
28655022 JUVENAL LAURENTINO MARTINS	TRÊS LAGOAS	DGPC	14/5/2019
60278021 KARLA RODRIGUES GOIS	CAMPO GRANDE	JUCEMS	15/5/2019
31557022 KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	13/5/2019
120706031 KEILA CHRISTINA DA SILVA NETTO	CAMPO GRANDE	SED	4/5/2019
120779021 KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SED	29/5/2019
131496022 KELLEN BUENO VICTOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
476109022 KELLY CRISTIE DUARTE DO CARMO	CAMPO GRANDE	SED	4/5/2019
109503021 KELVE FERREIRA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/5/2019
133689022 KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	CAMPO GRANDE	PMMS	6/5/2019
7472021 LARISSA MELGAREJO ZAPATA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/5/2019
91361022 LAUDEMIR GARBOZA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	4/5/2019
123577021 LEANDRO LIMA AMARO	PONTA PORÃ	SED	7/5/2019
20108022 LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/5/2019
107558021 LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	23/5/2019
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/5/2019
89319021 LEOMAR DA SILVA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	14/5/2019
56461022 LEONINA DOS MARTYRES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
432069021 LETICIA NUNES ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
40864021 LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/5/2019
39173021 LIMERIO FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	6/5/2019
88945022 LORENA DE OLIVEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	7/5/2019
425211021 LUANA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	16/5/2019
55380022 LUCIANA DE FREITAS PINHEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019

97285021 LUCIANA FELIX FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/5/2019
133809021 LUCIANO JIKIMURA	CAMPO GRANDE	IMASUL	28/5/2019
101184021 LUCICLEI DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/5/2019
83716021 LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/5/2019
111674022 LUCIMAR BORGES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
6150 LUCIO RICARDO KOBAYASHI	TRÊS LAGOAS	SANESUL	14/5/2019
89452021 LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	15/5/2019
80606022 LUIZ CARLOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/5/2019
31675021 LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/5/2019
86668021 MAGALI VILLALVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/5/2019
121903022 MAISA ROSA ROCHA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/5/2019
32095021 MARCELO DA CRUZ PEREZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/5/2019
33853022 MARCELO FERREIRA DE SOUZA	DOURADOS	UEMS	29/5/2019
360724021 MARCELO GOES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	11/5/2019
122487021 MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	17/5/2019
101524021 MARCIA MACHADO CAMPOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/5/2019
72680024 MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS	DGPC	23/5/2019
83439021 MARCILENE GOULART DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
40754021 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	PMMS	9/5/2019
57413021 MARCO ANTONIO FERRAZ	CAMPO GRANDE	SED	20/5/2019
11574021 MARCO AURELIO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/5/2019
113338021 MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	DOURADOS	SEDHAST	13/5/2019
37847021 MARCOS BRUNO MACHADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/5/2019
111434023 MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	11/5/2019
71723024 MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/5/2019
77003021 MARIA APARECIDA DE LIMA ANDRADE	DOURADOS	SED	2/5/2019
51602022 MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	3/5/2019
55730021 MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	31/5/2019
22705021 MARIA MARCULINA GOMES	CAMPO GRANDE	SED	4/5/2019
53595023 MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	24/5/2019
91094021 MARLY MITIE SOGAME DALAGNOL	DOURADOS	SED	16/5/2019

54405022 MARTA PINHO RAMOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	8/5/2019
23228021 MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	2/5/2019
63206021 MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	29/5/2019
468098022 MAURICIO HIRATUKA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/5/2019
93604021 MAURO MARCIO SILVA GONCALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/5/2019
118929021 MAYARA HARDOIM MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
102831022 MAYCON MARTINS VILLELA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	18/5/2019
105922021 MIGUEL ALGEU DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/5/2019
120719021 MILENA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/5/2019
6298 MIRIAN TEREZA DA SILVA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SANESUL	24/5/2019
62349021 MOISES SOUZA DE CARVALHO	DOURADOS	CBMMS	21/5/2019
423024021 MORISE MORAES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
11585021 MURILLO MARQUES CAMARA	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/5/2019
32523021 MURILO HENRIQUE ASSUNCAO DOS SANTOS	DOURADOS	SED	30/5/2019
74803021 NASSER CHARIF ASSAN	PONTA PORÃ	SED	15/5/2019
51412023 NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/5/2019
101264024 OLAVIO HENRIQUE COLMAN	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/5/2019
124974025 OSMAR NUNES DE FREITAS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	2/5/2019
431458021 OSMARIO MOSA BACELAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/5/2019
87847021 OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/5/2019
117714021 PATRICIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU	CAMPO GRANDE	AEM-MS	23/5/2019
131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/5/2019
14991021 PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	CAMPO GRANDE	PMMS	11/5/2019
85802021 PAULO GERALDO CARDOSO ASSUNCAO	DOURADOS	SED	3/5/2019
125387021 PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS	CAMPO GRANDE	PMMS	3/5/2019
118874023 PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	21/5/2019
465741021 PEDRINA ALENCAR DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/5/2019
94649022 POLLYANE MOTA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	18/5/2019
431842022 PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	CAMPO GRANDE	SES	3/5/2019
115577021 RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	DOURADOS	PMMS	14/5/2019
424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO	DOURADOS	PMMS	22/5/2019

97014021 RAFAEL PINHEIRO GARCIA	CAMPO GRANDE	PMMS	17/5/2019
43276021 RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/5/2019
124369021 RAFFAEL FELIPE PRETTO	CAMPO GRANDE	IMASUL	9/5/2019
74779021 RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	17/5/2019
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/5/2019
95044022 REINALDO LEITE BITENCOURT	CAMPO GRANDE	PMMS	28/5/2019
33198021 RENAN WERNY GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/5/2019
111611024 RENATA NEVES	CAMPO GRANDE	SES	24/5/2019
122677023 RENATO DA SILVA	DOURADOS	SEJUSP	2/5/2019
436828022 RENATO PRADO SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	9/5/2019
130024034 ROBSON FERREIRA DIAS	TRÊS LAGOAS	SED	9/5/2019
25342021 ROBSON MANOEL DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	15/5/2019
93572021 RODRIGO CAMPOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	11/5/2019
45650021 RODRIGO DANTAS DA LUZ	DOURADOS	SED	28/5/2019
74703024 RODRIGO GIATTI SODRE	CAMPO GRANDE	DETRAN	9/5/2019
43671021 RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	CAMPO GRANDE	PMMS	15/5/2019
120100021 RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/5/2019
376070021 RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	PONTA PORÃ	SED	7/5/2019
126412021 ROGERIO COSTA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	6/5/2019
468111022 ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	20/5/2019
130025021 ROGERIO FONTES BAZAN	TRÊS LAGOAS	PMMS	7/5/2019
28908021 ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	14/5/2019
95237021 ROSANGELA MOTTA TIBURCIO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/5/2019
108839022 ROSANI DA SILVA BAIROS LEMOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/5/2019
111160021 ROSILENE OLIVEIRA PEREIRA PIASER	CAMPO GRANDE	SED	15/5/2019
23834022 ROSIVALDO JOAO BATISTA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	15/5/2019
106706021 ROZILEIA PIRES DE AVILA	DOURADOS	SED	15/5/2019
101101021 ROZILENE CASTEDO FERRAZ GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/5/2019
113853021 SANDER HERTER CRISTALDO	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/5/2019
90648021 SANDRA ELISA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/5/2019
437895021 SANDRA MARIA NUNES	CAMPO GRANDE	SAD	2/5/2019
95243021 SANDRA MATIAS DE PAULA	DOURADOS	AGRAER	23/5/2019

317209021 SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	6/5/2019
111623021 SILMARA APARECIDA SIQUEIRA PIVA	CAMPO GRANDE	AGRAER	20/5/2019
50444021 SILMARA CASTELAO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	20/5/2019
81093021 SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	SED	14/5/2019
76893021 SILVANE ALVES GONCALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/5/2019
106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/5/2019
36232021 SILVIO MARQUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2/5/2019
105126021 SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	8/5/2019
74054023 SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	IMASUL	30/5/2019
101606021 SONIA PRISCILLA DUARTE DOS S BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	17/5/2019
114751021 SUELY APARECIDA PEREIRA SANTOS	PONTA PORÃ	SED	4/5/2019
74034021 SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/5/2019
92601021 TALITA GARCIA COSTA	CAMPO GRANDE	IAGRO	20/5/2019
427125021 TALITA MADELINA BARBOSA	CAMPO GRANDE	DETRAN	7/5/2019
50877023 TAMIREZ TIEKO YAMADA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	28/5/2019
122576022 TATIANA MARIA CERVEIRA TETILA	DOURADOS	DETRAN	7/5/2019
2811022 TELMO LUIZ FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	31/5/2019
128226021 TEREZA SOUZA DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	31/5/2019
31196022 THALITA SOARES VANSAN GOTARDI	DOURADOS	SED	20/5/2019
20895021 THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	CAMPO GRANDE	PMMS	22/5/2019
20345031 TIAGO GOMES	DOURADOS	AGEPEN	28/5/2019
64137021 TIAGO JAHN	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/5/2019
3588 TIAGO MARQUES DE LIMA	DOURADOS	SANESUL	23/5/2019
61087021 TIAGO WALDOW TERUYA	CAMPO GRANDE	CBMMS	4/5/2019
96494021 VAGNER LOPES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	7/5/2019
79073021 VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SED	28/5/2019
468108022 VALCI DA SILVA	DOURADOS	AGEPEN	13/5/2019
91393021 VALDIR APARECIDO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/5/2019
90052022 VANUSA FERREIRA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	SED	11/5/2019
468082022 VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	13/5/2019
435899021 VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	30/5/2019

18021023 WALTER BRAZ JUNIOR	CAMPO GRANDE	DGPC	7/5/2019
98997021 WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	3/5/2019
102941022 WENDREY MAIA DE MACEDO	DOURADOS	AGEPEN	27/5/2019
115457021 WESLEY BANDEIRA GONSALES	CAMPO GRANDE	PMMS	31/5/2019
56703021 WILLIAM MOURA MACHADO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/5/2019
95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA	CAMPO GRANDE	IAGRO	11/5/2019
435420022 WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	13/5/2019
28164022 WILSON CARRERA	CAMPO GRANDE	CGE	22/5/2019
97698024 WILSON GRACIANO LEITE	CAMPO GRANDE	DGPC	11/5/2019
102828021 WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	DOURADOS	PMMS	10/5/2019
121283021 WILTON LIMA DA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/5/2019
119594021 WLADEMIR CEOLIN HAINE	CAMPO GRANDE	CBMMS	9/5/2019
94212021 ZILMAR MOYA	CAMPO GRANDE	PMMS	9/5/2019

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores durante o mês de MAIO de 2019:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	1	6/5/2019
336403021 ANDREZA ALENCAR DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	6/5/2019
44613023 ANGELA MAURA LEMOS	CAMPO GRANDE	SES	1	23/5/2019
61906023 APARECIDA CONCEICAO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOURADOS	SES	1	10/5/2019
56348025 CELY CRISTINA LOURENCO DO CARMO MENDONCA	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	10/5/2019
128458022 CINTIA TAKEDA	CAMPO GRANDE	SES	1	15/5/2019
429587021 CIRO MASSANOBU SANO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	1	25/5/2019
90206021 CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	6/5/2019
90206021 CLAUDEMARA MARTINS DE SA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	24/5/2019
428933022 CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	CAMPO GRANDE	DETRAN	1	18/5/2019
478070021 CLAUDIA DE BARROS FRANCELINO COSTA	TRÊS LAGOAS	SES	1	30/5/2019
117188021 CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	10/5/2019
115216023 CREUZA BENITES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	24/5/2019
131228023 DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	CAMPO GRANDE	DGPC	1	24/5/2019
80740022 DENILCIMAR SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	FERTEL	1	2/5/2019
95118021 DONISETTE DE MORAIS ANTUNES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/5/2019
111372021 EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	15/5/2019
83079021 EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	9/5/2019



432145022 FERNANDO FELIX DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	1	8/5/2019
478652021 INDIANARA GARCIA JANTORNO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/5/2019
423524021 JOAO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	2	4/5/2019
124037021 JOELMA DE LIMA SEVERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	30/5/2019
471445025 JOSIANE ROCHA DE MORAES	TRÊS LAGOAS	SES	1	30/5/2019
102003021 LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	28/5/2019
476402021 LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SES	1	30/5/2019
432069021 LETICIA NUNES ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	4/5/2019
467230021 MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/5/2019
79048023 MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	30/5/2019
476456021 MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	TRÊS LAGOAS	SES	1	15/5/2019
476456021 MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	TRÊS LAGOAS	SES	1	20/5/2019
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	1	15/5/2019
80269021 MARLUCE GONCALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	17/5/2019
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	16/5/2019
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	1	3/5/2019
43671021 RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	CAMPO GRANDE	PMMS	1	15/5/2019
119787024 RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	4/5/2019
113083021 SANDRA MORALES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	25/5/2019
86324022 SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SES	1	25/5/2019
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	CAMPO GRANDE	SES	1	15/5/2019
437067022 TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	1	2/5/2019
113866024 WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	CAMPO GRANDE	SES	1	21/5/2019
95203022 ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	13/5/2019

Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
25181027 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	DOURADOS	UEMS	18/4/2019
111160021 ROSILENE OLIVEIRA PEREIRA PIASER	CAMPO GRANDE	SED	28/11/2018

Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
38148021 FABIO LOURENCO ALVES	CAMPO GRANDE	AGRAER	1	2/4/2019



RESOLUÇÃO "P" SES N.º 279, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Lucimeire de Carvalho Costa – Matrícula nº 10698624**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/ Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato
175/2018 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018	27/001.104/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0123/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde/SES/MS	105/2019 GCONT 11714

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**Averba-se o nome da servidora**

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO LEAL	ROSELI FERREIRA MONTEIRO	SES	27/003103/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 140, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 106, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.912, de 29 de maio de 2019, pág. 77, a contar do dia 03 de julho de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/000.395/2019.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2019.

Elisa Cleia Rodrigues Pinheiro Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 142, de 02 de Julho de 2019.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo n.º.	Gestor	Lotação	Matricula
Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller	65/000.530/2019	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Fundação Analia Franco de Maracaju	65/000.495/2019	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
Asilo da Velhice desamparada de Dourados	65/000.513/2019	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
Associação Atleta Adote um Atleta	65/000.531/2019	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
Associação Centro de Ensino Banda Mirim	65/000.512/2019	Gislaine Brufato Moraes do Amaral	CAOE/SUPDH/SEDHAST	469694021
Associação Assistencial Horizonte	65/000.517/2019	Waleska Azevedo Chaves	CAOE/SUPDH/SEDHAST	26671026

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de Julho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 136, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a **Maria Cristina Nunes da Penha**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, matrícula nº 87538021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 30.08.2018 a 06.09.2018, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/000543/2019)

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 138, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **Aryana da Silva Moura**, matrícula nº 7515021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 05.07.2019 a 02.09.2019, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000390/2019).

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000288/2017

Interessados: Isabel Cristina Moraes de Oliveira

Assunto: Revisão de Enquadramento

Decisão: INDEFIRO com base no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEDHAST/Nº. 39/2019.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROCESSO Nº. 65/001.303/2017**

DECISÃO: Visto e examinados os autos do Processo Administrativo de Sindicância, tendo por base as conclusões apontadas no Relatório da Comissão Sindicante, constantes às fls. 75/78, decido pelo arquivamento dos autos.

DATA: 25 de junho de 2019.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 080, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.064, de 16 de agosto de 2018

R E S O L V E:

DESIGNAR o representante, abaixo indicado, da entidade não governamental, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 072, de 11 de setembro de 2018, comporem o Conselho Estadual do Turismo de Mato Grosso do Sul (CET/MS).

Representação	Membro	Em Substituição a:
Instância de Governança Regional do Caminho dos Ipês (IGR do Caminho dos Ipês)	Titular: Wantuyr Barbosa Tartari	Titular: Juliane Ferreira Salvadori

Campo Grande, 2 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 296 – de 2 de julho de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 17 de junho de 2019 a 14 de outubro de 2019, a servidora **DEBORA ROSA HIGA**, matrícula nº 426445021, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/401307/2019).

Campo Grande, 2 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 304 – de 2 de julho de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200083/2019)

Campo Grande, 2 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 304 – de 2 de julho de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
76321025	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21/05/19 A 25/05/19
111025023	SAMUEL ALVES QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11/06/19 A 15/06/19

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 297/19 – de 02 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança de Diretor Administrativo, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 1º de julho de 2019. **(CI nº 52/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
34897022	FERNANDO VILLA DE PAULA

Campo Grande-MS, **02** de julho de **2019**.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 298/19 – de 02 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança de Diretor de Operações, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 1º de julho de 2019. **(CI nº 52/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
83630021	TC QOBM CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Campo Grande-MS, **02** de julho de **2019**.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 299/19 – de 02 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança de Diretor Administrativo, Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 1º de julho de 2019. **(CI nº 52/CIOPS/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
83630021	TC QOBM CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Campo Grande-MS, **02** de julho de **2019**.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 300/19 – de 02 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança de Diretor de Operações, Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a

contar de 1º de julho de 2019. (CI nº 52/CIOPS/SEJUSP)

Prontuário	Nome
34897022	FERNANDO VILLA DE PAULA

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de ajuda de custo

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
97349023	RODRIGO BLONKOWSKI	625/2019	31/200611/2018

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base nos pareceres especificados no quadro.

Campo Grande, 02 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 582/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat 81135021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos (DPCOM)**, cumulativamente com as funções que já exerce, no período de 11 a 28 de junho de 2019, para regularização funcional.(Solução a MSG DTA n. 092/GAB/19, de 1º jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 583/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOPM **LUANA MOTA DA COSTA**, Mat. 82128022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoodMil) / Sejusp - DOF / Dourados - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOPM **LETICIA ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO**, Mat. 20748021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS**.(Solução a CI N. 46/CMDOGPA/PMMS, de 26 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 584/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:



REVOGAR, o item 04 da Portaria "P" 0314/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 05 abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 08 abr 19, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **CLOVIS RAFAEL COSMO**, Mat 62935021, lotado no **BPChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, a contar de 25 jun 19. (Solução ao Ofício n. 0315/P-1/BPMChoque/CPE/PMMS/2019, de 1º jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 585/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ATILA GERMANO GOMES**, Mat 7466022, do **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS**. (Solução ao Processo n. 31/301446/2019, de 16 maio 19).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR**, Mat 424776021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução ao Processo n. 31/301522/2019, de 21 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 586/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **CLAUDIO DOS SANTOS**, Mat. 36689021, do **BPMGdaE**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a contar da data da publicação. (Solução ao Processo nº 31/301864/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 587/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **CLAUDIO DOS SANTOS**, Mat. 36689021, do **BPMGdaE**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da data de publicação. (Solução ao Processo nº 31/301864/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa



Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 588/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **LUCIMARA SUEMI SUZUQUI**, Mat 114523023, da **Dintel**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de março de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/301785/2019, de 05 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 589/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **LUCIMARA SUEMI SUZUQUI**, Mat 114523023, da **Dintel**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de julho de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301785/2019, de 05 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 590/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 1º de junho de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2019**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Nome	Mat	Processo
CB PM	CLAYTON MACEDO OLIVEIRA	129435021	31/301910/19
CB PM	LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES	68308021	31/301739/19
CB PM	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	123108021	31/301855/19
CB PM	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	127450021	31/301424/19
CB PM	EVANDRO SELAN SANCHES	89902022	31/301788/19
1º Sgt PM	NILSON OTAVIANO DA SILVA	85602021	31/301786/19

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021



PORTARIA "P" 591/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 07 de maio de 2019, ao 1º Ten QOPM **EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES**, Mat. 6182021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301910/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 13 de dezembro de 2018, ao CB QPPM Desig **FERNANDO ZARATE**, Mat. 38606023, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de janeiro de 2009 a 12 de dezembro de 2019, já descontados 1.805 (mil oitocentos e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300215/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 03 de julho de 2019, ao 3º Sgt QPPM Desig **MARCIO COSTA**, Mat. 52775024, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de julho 2009 a 02 de julho de 2019, já descontados 1.826 (mil quatrocentos e vinte e seis) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/301872/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 31 de março de 2019, ao CB QPPM **VANDERLEI APARECIDO FERNANDES**, Mat. 77449021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de outubro de 2012 a 30 de março de 2019, já descontados 545 (quinhentos e quarenta e cinco)**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301282/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 592/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO À PORTARIA "P" 592/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE JULHO DE 2019

NOME: Cap QOPM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA , Mat 88973021, do BPMChoque	
Dias Averbados: 182 (cento e oitenta e dois)	Período: 03 jun 1998 a 1º fev 1999
Serviços correspondentes: Aeronáutica do Brasil	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 31/SPM-4/10196, expedida pelo GAP-CG, de 12 mar 19.	Solução ao Processo: 31/301858/2019
NOME: CB QPPM PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE, Mat 132871021, da CoordMil	
Dias Averbados: 2.190 (dois mil cento e noventa)	Período: 06 mar 2003 a 04 mar 2009
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 42/EP4/7773, expedida pelo BACG, de 12 maio 16.	Solução ao Processo: 31/301908/2019
NOME: CB QPPM ARLEY RODRIGUES SOARES, Mat 122970021, da DSGI	
Dias Averbados: 732 (setecentos e trinta e dois)	Período: 06 abr 1998 a 06 abr 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 837314 Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 06 abr 00.	Solução ao Processo: 31/301958/2019
NOME: CB QPPM IRLEY RENATO GUTTERRES, Mat 99973021, da CoordMil	
Dias Averbados: 1.096 (mil noventa e seis)	Período: 10 mar 1997 a 09 mar 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 787375 Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 09 mar 00.	Solução ao Processo: 31/301907/2019
NOME: CB QPPM LEONARDO GAZAL DIAS, Mat 122477021, da DSGI	
Dias Averbados: 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois)	Período: 1º mar de 2000 a 29 fev 2008
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 501922 Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 29 FEV 08.	Solução ao Processo: 31/301926/2019
NOME: CB QPPM OSMAR DA SILVA SOUSA, Mat 119676021, da CoordMil/Ciops	
Dias Averbados: 1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois)	Período: 1º ago 1998 a 1º ago 2002
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 453836 Serie A, expedido pela SERMOB-6, de 21 03.	Solução ao Processo: 31/301730/2019
NOME: CB QPPM ADEMAR MODESTO PAULO DIAS, Mat 5267021, da 2ª CIPM	
Dias Averbados: 519 (quinhentos e dezenove)	Período: 1º abr 2007 a 31 ago 2008
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Dourados-MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 004/2017, expedida pelo PREVID, de 30 MAR 17.	Solução ao Processo: 31/301792/2019
NOME: 1º Sgt QPPM JEVERSON LEITE DA COSTA, Mat 124664022, do 4º BPM	
Dias Averbados: 2.303 (dois mil trezentos e três)	Período: 14 ago 2000 a 03 dez 2006
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Educação – SED/MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 627/2019, expedida pela AGEPREV/MS, de 24 maio 19.	Solução ao Processo: 31/301837/2019

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 593/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 593/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

NOME: CB QPPM LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Mat 115536021, da 6ª CIPM		
Dias Averbados: 4.189 (quatro mil cento e oitenta e nove)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247858085-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 maio 16.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Alberto Custodio Dias – ME	08/06/1994 a 02/02/1998	1.332 dias
Andrade & # 38; Dourado Ltda	01/07/1998 a 24/07/2000	754 dias
Farmabem Consultoria e Gestão Comercial Ltda	25/07/2000 a 02/02/2001	193 dias
Farma Nova Ltda – ME	11/01/2002 a 10/04/2004	810 dias
Farmacia Jardim dos Estados Ltda – ME	01/09/2004 a 10/01/2007	860 dias
Contribuição Individual Prest. De Serviço	01/07/2007 a 29/02/2008	240 dias
Solução ao Processo n. 31/301940/2019.		
NOME: 2º Ten QOPM JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR, Mat 99806021, do 7º BPM		
Dias Averbados: 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1265441738-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 abr 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Douglas Silva	01/12/1997 a 27/08/1999	631 dias
Adenir Maria Costa	02/01/2003 a 06/01/2006	1.101 dias
Município de Nova Andradina	01/05/2001 a 08/01/2002	253 dias
Solução ao Processo n. 31/301711/2019.		
NOME: CB QPPM ALESSANDRO LUIZ MORAES, Mat 78638021, da CoordMil/Dof		
Dias Averbados: 4.568 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1238958001-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 dez 16.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Jose Minor Aguni	01/06/1989 a 14/09/1989	106 dias
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	23/08/1991 a 20/06/1994	1.030 dias
Cinca Pneus Ltda	04/11/1996 a 01/02/1997	88 dias
Cinca Pneus Ltda	03/02/1997 a 31/03/2006	3.344 dias
Solução ao Processo n. 31/001573/2017.		
NOME: CB QPPM JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA, Mat 132188021, da CoordMil		
Dias Averbados: 1.261 (mil duzentos e sessenta e um)		

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1264291838-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 mar 17.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Rocha & Narciso Ltda	01/09/1997 a 16/02/2001	1.261 dias

Solução ao Processo n. 31/301905/2019.

NOME: Sub Ten QPPM **MARCIO HENRIQUE AYRES CALEGARI**, Mat 37274021, **do BPMA**

Dias Averbados:

560 (quinhentos e sessenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1260298514-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 abr 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Kellen Matos de Assis	16/07/1996 a 31/01/1998	560 dias

Solução ao Processo n. 31/301847/2019.

NOME: 3º SGT QPPM **CLAUDIO MARTINEZ MATIAS**, Mat 65681021, **do 3º BPM**

Dias Averbados:

1.683 (mil seiscentos e oitenta e três)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1230522102-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 maio 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Refrigerantes do Oeste Ltda	19/06/1989 a 15/01/1991	571 dias
Frigorífico Itapora Ltda	01/06/1991 a 17/08/1991	78 dias
Tele-Construção Civil e Empreendimentos Ltda	04/02/1992 a 18/08/1992	197 dias
Sorali Biotecnologia Ltda	01/10/1994 a 14/01/1997	837 dias

Solução ao Processo n. 31/301827/2019.

NOME: CB QPPM **ANDRE LUIZ FERREIRA**, Mat 130905021, **do 8º BPM**

Dias Averbados:

3.012 (três mil e doze)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252940185-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 abr 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Jaciro Bispo dos Santos	01/03/1995 a 31/01/1997	703 dias
Autonan Veiculos Ltda	01/02/2000 a 26/02/2002	751 dias
Autonan Veiculos Ltda	02/05/2003 a 28/11/2003	211 dias
Osvaldo Santi & Cia Ltda	02/01/2004 a 06/03/2006	795 dias
Osvaldo Santi & # 38 Cia Ltda	02/10/2006 a 02/08/2007	305 dias
Yosou Jodai & Cia Ltda	15/10/2007 a 17/06/2008	247 dias

Solução ao Processo n. 31/301385/2019.

NOME: Sub Ten QPPM **CLAUDIO CESAR DE MATOS**, Mat 97585021, **do BPMA**

Dias Averbados:

151 (cento e cinquenta e um)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1234863604-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 maio 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Guara Engenharia e Industrial Ltda	13/06/1988 a 13/11/1988	151 dias

Solução ao Processo n. 31/301851/2019.

NOME: CB QPPM **ADEMAR MODESTO PAULO DIAS**, Mat 5267021, **da 2ª CIPM**

Dias Averbados:

2.031 (dois e trinta e um)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2049560882-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 jun 17.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Moraes Comercial Eletronica Ltda – EPP	10/01/2001 a 07/06/2003	878 dias
Moraes Comercial Eletronica Ltda - EPP	02/02/2004 a 06/11/2005	644 dias
Municipio de Dourados	08/11/2005 a 31/03/2007	509 dias

Solução ao Processo n. 31/301791/2019.**NOME:** CB QPPM **VALDSON GOMES DE PINHO**, Mat 113391021, do **BPMGdaE****Dias Averbados:**

387 (trezentos e oitenta e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819496525-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 jul 18.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Organização Contabil Arashiro S/S – ME	09/09/2002 a 30/09/2003	387 dias

Solução ao Processo n. 31/301922/2019.**NOME:** CB QPPM **REGINALDO NUNES DE SOUZA**, Mat 101559021, do **2º BPM****Dias Averbados:**

2.840 (dois mil oitocentos e quarenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1901084035-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 dez 2016.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Soares & Grunewald Ltda – ME	01/06/1994 a 24/01/1997	964 dias
Hotel Metyropolitan Eireli – EPP	02/01/1999 A 01/04/2002	1.185 dias
Madeplac Industria e Comercio de Madeiras Ltda	02/06/2008 a 10/01/2009	222 dias
Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul	19/03/2009 a 30/06/2010	469 dias

Solução ao Processo n. 31/301902/2019.**NOME:** CB QPPM **EVANDRO SELAN SANCHES**, Mat 89902022, do **12º BPM****Dias Averbados:**

1,097 (mil e noventa e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819471205-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 maio 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Laticínios Navirai Ltda	21/05/2001 a 11/07/2002	417 dias
Agencia Estadual de Gestao de Empreendimentos	22/07/2002 a 31/05/2004	680 dias

Solução ao Processo n. 31/301924/2019.**NOME:** 1º Sgt QPPM **ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA**, Mat 66965021, do **12º BPM****Dias Averbados:**

4.167 (quatro mil cento e sessenta e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1230503481-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 maio 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Escritorio Argus Contabilidade e Repr Ltda	02/02/1987 a 31/07/1991	1.642 dias
Mauro Somensi	01/08/1991 a 22/07/1997	2.183 dias
Basilio &# Silva Ltda	01/08/1997 a 11/07/1998	342 dias

Solução ao Processo n. 31/301917/2019.**NOME:** CB QPPM **MIGUEL TOMICHAS NETO**, Mat 130083021, do **7º BPM****Dias Averbados:**

2.559 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1309544085-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 maio 19.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
People Domus Assessoria em Recursos Humanos Ltda	03/12/2001 a 03/12/2001	1 dia
Arthur Lundgreen Tecidos S/A	02/01/2002 a 18/10/2008	2.482 dias
TBRH Recursos Humanos Ltda	29/06/2009 a 28/07/2009	30 dias
Ability Comunicação Integrada Ltda	08/09/2009 a 15/09/2009	8 dias
Gazin Industria e Comercio de Mov e Eletro Ltda	26/09/2009 a 03/11/2009	38 dias

Solução ao Processo n. 31/301869/2019.**NOME:** CB QPPM **JAMIL DE FREITAS DAMACEMO**, Mat 36088021, do **10º BPM****Dias Averbados:**

1.244 (mil duzentos e quarenta e quatro)

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1281920838-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 jun 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Marli da Silva Ramos & Cia Ltda	01/03/2002 a 13/07/2002	135 dias
Persoflex Industria de Moveis Ltda	02/08/2004 a 17/12/2004	138 dias
Suprimaq Equipamentos para Escritorio Eireli em Recuper	01/09/2005 a 30/04/2008	971 dias
Solução ao Processo n. 31/301960/2019.		
NOME: 3º Sgt QPPM MARIO SERGIO PEIXOTO LEITE, Mat 98233021, do 11º BPM		
Dias Averbados: 973 (novecentos e setenta e três)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1278688738-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 dez 16.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Delicia Industria e Comercio de Carnes – ME	02/04/2001 a 30/11/2003	973 dias
Solução ao Processo n. 31/301821/2019.		
NOME: Sub Ten PM RR EDUARDO AUGUSTO MACHADO DOMINGUES, Mat 99632021		
Dias Averbados: 396 (trezentos e noventa e seis)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1266639431-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 abr 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Gremio Nacional de Assit aos Serv Publicos – Grenasp	02/01/1997 a 02/02/1998	396 dias
Solução ao Processo n. 55/502451/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a SD QPPM **JULIANA DE ARAUJO LAZZARI**, Mat 424984021, publicado através do Diário Oficial n. 8.772, de 06 de outubro de 2014, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"JULIANA ARAUJO LAZZARI"

PASSE A CONSTAR:
"JULIANA DE ARAUJO LAZZARI"

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 594/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **JULIANA DE ARAUJO LAZZARI**, Mat. 424984021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062513 01 55 2019 2 00006 089 0001420 50, do Cartório de Registro Civil, do Distrito de Anhandui, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).



CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 365, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, Delegado Titular de Jatei/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Fátima do Sul/MS, no período de 01 a 15 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Rozeli Dolor Galego

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 366, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 030, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9932, de 1º de julho de 2019, página 140, Processo nº 31/200.214/2019;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 470591024, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC/MS Nº 367, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recentes fatos na Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS e a substituição de titularidade daquela unidade, bem como, a designação de novo Delegado Regional para aquela região;

Considerando a necessidade de verificar a existência e regularidade na escrituração de livros obrigatórios, assim como a verificação dos procedimentos policiais e administrativos e todos os demais documentos relativos à atividade fim da Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana-MS;

Considerando o que dispõe os artigos 230 e 231, do Regulamento das Atividades Cartorárias, Administrativas e Operacionais da Polícia Civil (R-12), aprovado pela Deliberação CSPC/MS Nº 12/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5916, de 14 de janeiro de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Delegado de Polícia Roberto Gurgel de Oliveira Filho para realizar correição extraordinária na 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana-MS, devendo uma cópia do relatório produzido ser encaminhado a Corregedoria-Geral de Polícia.

Art.º 2º. A autoridade designa estabelecerá um cronograma de realização dos trabalhos, de forma a não prejudicar o andamento regular da unidade em correição.

Art.º 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 368, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA FELIX DE CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 122456024, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Ariene Nazareth Murad de Souza.

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 369, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Felipe Candido Rossato.

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 370, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474646023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 08 a 22 de julho de 2019, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 058/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor Ademir da Silva Nery, matrícula 2184022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Gerência de Fiscalização de Obras e Social, no período de 05 a 19 de junho de 2019, em substituição ao titular Fernando José Nicolini Delgado, matrícula 62709023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JULHO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.597 de 02 de julho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
251779022	31/650528/2019	Jenifer Priscila Justino da Silva	Segurança e Custódia	19/07/19 a 16/09/19

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Matrícula 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 598 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº.104527, datado de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
467988022	31/650444/19	Suellen Toratti dos Santos	A.Penit	06/05/19 a 02/09/19	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.599 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 105789, datado de 22 de maio de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **VALDECIR DA SILVA BARROS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor VALDECIR DA SILVA BARROS matrícula nº112492022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de maio de 2019 e término em 17 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação temporária em serviços mantendo-se em suas funções sem regime prisional fechado, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 02 de julho de 2019.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente/AGEPEN-MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.600 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 103625, datado de 02 de maio de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **PEDRO CAVALCANTE DE BARROS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor PEDRO CAVALCANTE DE BARROS matrícula nº59159021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de abril de 2019 e término em 19 de outubro de 2019, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de readaptação temporária podendo realizar atribuições administrativas ou outras que atendam às restrições, conforme parecer médico.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2019.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 601 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 105399, datado de 22 de maio de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **DILTON MELO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor DILTON MELO matrícula nº131421022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de maio de 2019 e término em 09 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação temporária com restrições de serviços noturnos, conforme parecer médico.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2019.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.602 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
132758024	31/650448/19	Doralice Pereira da Silva	A.Penit	04	14/05/19 a 17/05/19	In.	Amambai
108731021	31/650449/19	Marili Solange Bertoldo	A.Penit	09	26/04/19 a 04/05/19	In.	Campo Grande
467913022	31/650450/19	Milton Jose Ribeiro Junior	A.Penit	01	20/05/19 a 20/05/19	In.	Dourados
80936022	31/650451/19	Rita de Cassia F. Alexandre	A.Penit	30	11/05/19 a 09/06/19	In.	Campo Grande



31227022	31/650452/19	Simone de Carvalho Costa	A.Penit	07	13/05/19 a 19/05/19	In.	Bataguassu
122193021	31/650453/19	Viviane Aparecida Lino de A. Moreno	A.Penit	07	09/05/19 a 15/05/19	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Matrícula 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.603 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
123455021	31/650479/19	Jackeline A. G. M. Valenzuela	A.Penit	01	06/05/19 a 06/05/19	In.	Campo Grande
47459021	31/650480/19	Jeziel Duarte Passos	A. Penit	30	28/04/19 a 27/05/19	Pr.	Campo Grande
47459021	31/650481/19	Jeziel Duarte Passos	A.Penit	30	28/05/19 a 26/06/19	Pr.	Campo Grande
27349021	31/650482/19	João Carlos de Oliveira	A.Penit	04	08/05/19 a 11/05/19	In.	Três Lagoas
468001022	31/650483/19	João Paulo D. Moraes	A.Penit	15	07/05/19 a 21/05/19	In.	Dourados
42428022	31/650484/19	Julio Afonso Schroer	A.Penit	12	02/05/19 a 13/05/19	In.	Dourados
9611022	31/650485/19	Juvenal Avila de Oliveira	A.Penit	60	30/04/19 a 28/06/19	Pr.	Campo Grande
130765023	31/650487/19	Kamila Cristina S. Hernandez	A.Penit	08	10/05/19 a 17/05/19	Pr.	Campo Grande
81279022	31/650488/19	Kimiko de Freitas	A.Penit	90	25/04/19 a 23/07/19	In.	Campo Grande
53131021	31/650489/19	Leonardo A. Ribeiro	A.Penit	05	03/05/19 a 07/05/19	In.	Corumbá
130347022	31/650490/19	Lilian Danielli Santos Vieira	A.Penit	60	19/05/19 a 17/07/19	Pr.	Campo Grande
109904022	31/650491/19	Luciano F. Defendi	A.Penit	45	22/05/19 a 05/07/19	In.	Dourados
73169021	31/650492/19	Lucio de O. Santos	A.Penit	31	12/04/19 a 12/05/19	Pr.	Campo Grande
263280021	31/650493/17	Ludmila Eller Goncalves	A.Penit	60	21/05/19 a 19/07/19	Pr.	Campo Grande
83463021	31/650494/19	Marcelo Lino de Almeida	A.Penit	30	13/05/19 a 11/06/19	In.	Campo Grande
49990022	31/650495/19	Marcus V. S. Pompeu	A.Penit	05	06/05/19 a 10/05/19	In.	Dourados
69838021	31/650496/19	Maria de Lourdes Stos	A.Penit	28	13/05/19 a 09/06/19	Pr.	Campo Grande
22474021	31/650497/19	Maria Lucia de Figueiredo	A.Penit	20	12/04/19 a 01/05/19	Pr.	Campo Grande
69992021	31/650498/19	Maria Rosangela P. Loubet	A.Penit	10	27/04/19 a 06/05/19	In.	Campo Grande
71056022	31/650499/19	Milson da Silva Caetano	A.Penit	01	28/05/19 a 28/05/19	In.	Campo Grande
467913022	31/650500/19	Milton José Ribeiro Junior	A.Penit	01	12/05/19 a 12/05/19	In.	Dourados
105926022	31/650501/19	Moises de S. Gama Filho	A.Penit	60	28/04/19 a 26/06/19	Pr.	Campo Grande
112331022	31/650501/19	Monica Pinto Leimgruber	A.Penit	30	09/05/19 a 07/06/19	In.	Campo Grande

33823022	31/650503/19	Odair Chiocca	A.Penit	15	06/05/19 a 20/05/19	In.	Campo Grande
----------	--------------	---------------	---------	----	---------------------	-----	--------------

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.604 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
102853023	31/650454/19	Denise Lopes Mansilha	A.Penit	04	11/05/19 a 14/05/19	In.	Campo Grande
7574022	31/650455/19	Diego Antunes Davalo	A. Penit	15	29/04/19 a 13/05/19	In.	Amambai
7574022	31/650456/19	Diego Antunes Davalo	A.Penit	90	14/05/19 a 11/08/19	Pr.	Campo Grande
28773022	31/650457/19	Diego Lima Caramalac	A.Penit	09	24/04/19 a 02/05/19	In.	Campo Grande
74836022	31/650458/19	Dilma Colman Delbane	A.Penit	01	08/05/19 a 08/05/19	In.	Dourados
468087022	31/650459/19	Diogo Rafael dos Santos Soares	A.Penit	07	30/04/19 a 06/05/19	In.	Campo Grande
36090022	31/650460/19	Dirceu Belmar Monis	A.Penit	60	27/05/19 a 25/07/19	Pr.	Campo Grande
468087022	31/650461/19	Diogo Rafael dos Santos Soares	A.Penit	08	13/05/19 a 20/05/19	In.	Campo Grande
74841022	31/650462/19	Eliana da Silva Borges	A.Penit	04	18/05/19 a 21/05/19	In.	Ponta Porã
89568021	31/650463/19	Elvis Ofemester Moreira	A.Penit	60	10/05/19 a 08/07/19	Pr.	Campo Grande
97424022	31/650464/19	Erika Lucia S. Funes	A.Penit	30	17/05/19 a 15/06/19	In.	Campo Grande
99445021	31/650465/19	Fabiano Franca	A.Penit	30	11/05/19 a 09/06/19	In.	Campo Grande
424926025	31/650466/19	Fabiano O. Q. Lima	A.Penit	07	14/05/19 a 20/05/19	In.	Paranaíba
92767022	31/650467/19	Fabricio T. Souza	A.Penit	60	01/05/19 a 29/06/19	Pr.	Campo Grande
77350021	31/650468/19	Fernandes P. da Silva	A.Penit	30	26/04/19 a 25/05/19	In.	Campo Grande
77350021	31/650469/19	Fernandes P. da Silva	A.Penit	60	26/05/19 a 24/07/19	Pr.	Campo Grande
110046021	31/650470/19	Fleximene M. Santos	A.Penit	20	22/05/19 a 10/06/19	In.	Campo Grande
51930021	31/650471/19	Franclei B. Santos	A.Penit	07	01/05/19 a 07/05/19	In.	Dourados
24269021	31/650472/19	Giselle Soares de Oliveira	A.Penit	15	06/05/19 a 20/05/19	In.	Três Lagoas
120518022	31/650473/19	Glaucia de Matos Dias	A.Penit	12	14/05/19 a 25/05/19	In.	Campo Grande
46825022	31/650474/19	Guilherme Garcia Filho	A.Penit	10	29/05/19 a 07/06/19	In.	Dourados
122544022	31/650475/19	Ilo Davi Farias Machado	A.Penit	10	01/05/19 a 10/05/19	In.	Dourados
468094022	31/650476/19	Ingrid Hellen C. de Azevedo	A.Penit	02	20/05/19 a 21/05/19	In.	Campo Grande
468070022	31/650477/19	Isabela Ceron de Oliveira	A.Penit	04	29/04/19 a 02/05/19	In.	Campo Grande
123455021	31/650478/19	Jackeline A. G. M. Valenzuela	A.penit	30	07/05/19 a 05/06/19	Pr.	Campo Grande



Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.605 de 02 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
468198022	31/650504/19	Oseias Daniel Codignola	A.Penit	04	22/04/19 a 25/04/19	In.	Campo Grande
4878021	31/659505/19	Patricia F. de Lima	A. Penit	15	06/05/19 a 20/05/19	In.	Campo Grande
20379021	31/650506/19	Paulo Sergio O. Baptista	A.Penit	12	04/05/19 a 15/05/19	In.	Campo Grande
110329021	31/650507/19	Pedro Roberto M.A. Cassol	A.Penit	60	25/05/19 a 23/07/19	Pr.	Campo Grande
468066022	31/650508/19	Ramon M. Gomes	A.Penit	08	30/04/19 a 07/05/19	In.	Campo Grande
467993022	31/650509/19	Regina Helena C. Balbino	A.Penit	15	15/05/19 a 29/05/19	In.	Corumbá
89662021	31/650510/19	Reginaldo M. Macedo	A.Penit	20	30/04/19 a 19/05/19	In.	Campo Grande
81952022	31/650511/19	Renata Garcia Leandro	A.Penit	30	06/05/19 a 04/06/19	Pr.	Campo Grande
34270021	31/650512/19	Riquelme M. de Oliveira	A.Penit	30	08/05/19 a 06/06/19	Pr.	Campo Grande
46536022	31/650513/19	Roberto Pereira	A.Penit	05	13/05/19 a 17/05/19	In.	Campo Grande
46536022	31/650514/19	Roberto Pereira	A.Penit	30	20/05/19 a 18/06/19	Pr.	Campo Grande
47285021	31/650515/19	Rosana A. Costa	A.Penit	19	26/04/19 a 14/05/19	Pr.	Campo Grande
120051021	31/650516/19	Silmar Zanata Alves	A.Penit	90	06/05/19 a 03/08/19	Pr.	Campo Grande
74934022	31/650517/19	Simeire Cunha da Cruz	A.Penit	30	06/05/19 a 04/06/19	Pr.	Ponta Porã
90846022	31/650518/19	Solange Hoff Araujo	A.Penit	30	24/04/19 a 23/05/19	In.	Campo Grande
468051022	31/650519/19	Swara G. V. Barbosa	A.Penit	10	20/05/19 a 29/05/19	In.	Corumbá
128900022	31/650520/19	Tales Renato Rocha	A.Penit	04	13/05/19 a 16/05/19	In.	Paranaíba
128900022	31/650521/19	Tales Renato Rocha	A.Penit	13	24/05/19 a 05/06/19	Pr.	Campo Grande
468080022	31/650522/19	Thomas Silva Portugal	A.Penit	01	17/05/19 a 17/05/19	In.	Dourados
57352021	31/650523/19	Tomas Medina Dias	A.Penit	60	28/04/19 a 26/06/19	In.	Campo Grande
32555021	31/650524/19	Valerio Valdir Sparrenberger	A.Penit	32	28/05/19 a 28/06/19	In.	Aquidauana
52994021	31/650525/19	Vania da Silva Dias	A.Penit	02	09/05/19 a 10/05/19	In.	Três Lagoas
90023021	31/650526/19	Wania Guenka da Silva	A.Penit	60	17/03/19 a 15/05/19	Pr.	Campo Grande
16411023	31/650527/19	Zelandia A.P. R.de Castilho	A.Penit	01	10/05/19 a 10/05/19	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 606, de 2 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servido **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/7/2019 à 29/7/2019, em substituição ao titular **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, prontuário nº. 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 607, de 2 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/7/2019 à 29/7/2019, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA, prontuário nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 608, de 2 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAULINE FERREIRA MELO**, prontuário nº. 126863022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **em prorrogação**, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19/6/2019 a 18/8/2019, em virtude de Licença Gestante da titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, prontuário nº. 26212023, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, de 2 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 304 DE 02 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de



Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 1º de julho de 2019.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Setor	Município
428718021	Arioldo Centurião Júnior	Setor de Controle de Placas e Lacres	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 305 DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **DANIELLE BORGES OURO PRETO**, matrícula nº 105600021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com validade a contar de 26 de junho de 2019, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 306 DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 266 de 06/06/2019, publicada no Diário Oficial nº 9921 de 11/06/2019, que designou o servidor **JAIRO HIDEKI NAGAO**, matrícula nº 428731021, para responder pela função gratificada no Expediente da Diretoria de Controle de Veículos, **onde constou**: período de 14/06/2019 a 28/06/2019, **passse a constar**: período de 14/06/2019 a 25/06/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 260 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Prorrogação de Licença para o Trato de Interesse Particular, a servidora FERNANDA MOSCONI ARNUF DE OLIVEIRA, matrícula 50989021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pelo período de 03 de março a 20 de agosto de 2019, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei 1.102, de 10 outubro de 1990, (Processo 27/100173/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 01 de julho de 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 265 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de julho de 2019 a 28 de outubro de 2019, a servidora PATRICIA BARBOSA MONTEIRO, matrícula 472568021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Farmácia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 560, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 15/07/19 a 26/07/19, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 219, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.860, de 13 de março de 2019, à página 29, do servidor LEANDRO MARCIANO MARRA, matrícula nº. 430503021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CRISTIANE DOMINGOS
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 561, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 948, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.790, de 29 de novembro de 2018, às páginas 33 e 34, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, prontuário nº. 46709023, referente ao período aquisitivo 12/06/17 a 11/06/18, no período de 15/07/19 a 29/07/19, fixando-o para o período de 01/07/19 a 15/07/19.

CRISTIANE DOMINGOS
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 562, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
78774022	Adriana Rita Sangalli	04/07/18 a 03/07/19	01/08/19 a 30/08/19
69539021	Breno Augusto da Silva	28/05/18 a 27/05/19	02/08/19 a 16/08/19 05/12/19 a 19/12/19
42220022	Ligia Cristina Carvalho	28/07/17 a 27/07/18	01/08/19 a 30/08/19
58849021	Márcia Dantas	20/08/17 a 19/08/18	05/08/19 a 03/09/19
48126021	Renato Lustosa Sobrinho	11/03/18 a 07/06/19	01/08/19 a 30/08/19

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 563, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 948, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.790, de 29 de novembro de 2018, às páginas 33 e 34, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor WALTER SANTOS BRANDÃO, prontuário nº. 68900021, referente ao período aquisitivo 22/08/17 a 21/08/18, no período de 14/10/19 a 28/10/19, fixando-o para o período de 05/07/19 a 19/07/19.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 564, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro e Expedição de Diploma (DRA), no período de 05/07/19 a 19/07/19, em substituição a titular Walter Santos Brandão, matrícula nº. 68900021, em férias no período. (Processo nº. 29/500870/2018).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 565, de 3 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
5407021	Maria Sílvia Rosa Santana	29/500146/2013	06/06/2019

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P"/UEMS nº 566, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 870, de 5 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.775, de 6 de novembro de 2018, à página 83, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO, prontuário nº. 133442021, referente ao período aquisitivo 22/04/17 a 21/04/18, no período de 09/09/19 a 23/09/19, fixando-o para o período de 26/08/19 a 09/09/19.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 567, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento de suas atividades do servidor, a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o exercício das funções de membro da Comissão Eleitoral, constituída em conformidade com o disposto na Resolução COUNI-UEMS nº. 313, de 27 de março de 2007, e na Resolução COUNI-UEMS nº. 555, de 8 de abril de 2019, com a atribuição de redigir o relatório final de todo o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na eleição de 2019, a contar do dia 09 de junho de 2019 até a homologação do resultado final pelo COUNI, nos termos da Resolução 555/19.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Função
Hugo Schayer Sabino 432970021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 568, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula nº. 58796023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizada através da Portaria "P"/UEMS nº 948, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.790, de 29 de novembro de 2018, às páginas 33 e 34, prevista para o período de 15 a 29 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 20/07/17 a 19/07/18, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 569, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder às servidoras a seguir relacionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei

nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Athemis Lazari 57493021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A-60034 29/500617/2019	22/04/14 a 14/06/19	10% 05 anos 15/06/2019
Vera Lucia Freitas Marinho 73512021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500602/2015	23/06/2014 a 21/06/2019	+5% 10 anos 22/06/2019

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 570, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 04/07/19 a 18/07/19, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº 546, de 2 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.934, de 3 de julho de 2019, às páginas 98 e 99, do servidor FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 571, de 3 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 86, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, à página 33, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora JANE VIVANCOS HOFFMANN, prontuário nº. 15609021, referente ao período aquisitivo 23/09/17 a 22/09/18, no período de 03/07/19 a 17/07/19, fixando-o para o período de 06/01/20 a 20/01/20.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” JUCEMS/GP Nº 056/2019

DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
433802021	Thais Yumi Komiyama Lima	01/10/17 a 30/09/18	12/08/19 a 26/08/19 1ª etapa

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Pessoal

Republica-se, por incorreção, a PORTARIA "S" DPGE n. 215/2019, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.929, de 26 de junho de 2019, página 176.

PORTARIA "S" DPGE n. 215/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para atuar como PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 313/2018, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.699, de 18 de julho de 2018, página 70:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Pregoeira
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Pregoeiro
Edson Marcelo Caramelo	5513454-3	Apoio
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	Apoio
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	Apoio
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	Apoio

Campo Grande, 25 de junho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se, por incorreção, a PORTARIA "S" DPGE n. 216/2019, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.929, de 26 de junho de 2019, página 176.

PORTARIA "S" DPGE n. 216/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuarem na **Comissão Permanente de Licitação** da Defensoria Pública-Geral do Estado, pelo prazo de 1 (um) ano, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 223/2018, de 15 de maio de 2018, publicada no D.O.E n. 9.656, de 16 de maio de 2018, página 52:

Servidores	Matrículas	Função
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Presidente
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Presidente-suplente
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	Membro
Rafaela Peixoto Leitão	819018-1	Membro
Edson Marcelo Caramelo	5513454-3	Suplente
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	Suplente

Campo Grande, 25 de junho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 309/2019, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Thaís Dominato Silva Teixeira	2º P. 2013/2014	4 e 5/7/2019

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 310/2019, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Frente Parlamentar para Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul**, da Assembleia Legislativa. (Protocolo n. 33/053298/2019)

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Pedro Paulo Gasparini Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE	Titular
Homero Lupo Medeiros Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis - NUCCON	Suplente

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 311/2019, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Titular, no **Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul – CEC/MS**. (Protocolo n. 33/053298/2019).

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 312/2019, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Conselho de Intermediação de Conflitos Sociais e Situações de Risco** da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (Protocolo n. 33/053298/2019).

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2018

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA - ME

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), O VALOR INICIAL CONSTANTE NA CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.1) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 65, §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA SEXTA (ITEM 6.6) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2018.

Data: 13/06/2019

ASSINAM: **SR. EDSON STEFANO TAKAZONO** – Prefeito Municipal e o **SR. HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA**, da empresa **HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA - ME**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de profissionais de serviços médicos especializados em **ORTOPEDIA**, para atendimento na forma de consultas médicas. Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 08h ao 12h e das 14h às 17h e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br**.

Data do credenciamento: **19/07/2019, às 13h30min horas (MS)** no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, 03 de julho de 2019.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2019.

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de profissionais da área de Saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atendimento na forma de consultas médicas na especialidade de **ORTOPEDIA**.

Vistos etc.

Chamo o feito à ordem.

Após a publicação do aviso deste credenciamento, verificou-se que a descrição do quantitativo de consultas estava incorreta, **pois onde consta 60 consultas/mês deveria constar 100 consultas/mês**.

Não resta dúvida de que o erro afeta a formulação de propostas.

É o caso, portanto, de cancelar a sessão agendada para o credenciamento, 16/07/2019 às 9:30 horas (MS), proceder-se a correção e republicar o aviso deste credenciamento.

Cancele-se a sessão pública agendada para o dia 16 de julho de 2019.

Proceda-se a correção do quantitativo de consultas.

Republique-se o aviso.

Ciência aos interessados.

Cumpra-se

Anaurilândia/MS, 03 de julho de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da CPL

Luiz Carlos Simões Moreira Só

Membro

Antônia Nilda Alves da Silva

Membro

Prefeitura Municipal de Antônio João**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 098/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa capacitada em engenharia objetivando a Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em trechos de Ruas Diversas do Município de Antônio João - MS, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 856916 / 2017 / MCIDADES/ CAIXA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de julho de 2018 às 08:30 (oito e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019**PROCESSO Nº 085/2019**

OBJETO: Aquisição de bolsas de Colonoscopia Sistema MC 2002, pós-operatória, diâmetro 102 mm, tamanho da estôma 8cm ou 12/102, sistema de duas peças (placas/bolsas), para atender o paciente João Bosco Moreira, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0801040-87.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 06.305.092/0001-02, com o valor total de **R\$ 103.320,00** (cento três mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº **070/2019**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio Joao, 03 de julho de 2019

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019**PROCESSO Nº 079/2019**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS VARIADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **AUTO PEÇAS CANAA LTDA ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 45.210,00** (Quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais), **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 16.586,00** (Quinze mil, quinhentos oitenta e seis reais), **KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 808,00** (oitocentos e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 064/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 03 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**PROCESSO Nº 080/2019**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (FABRICAÇÃO NACIONAL) VARIADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 10.071,12** (Dez mil, setenta e um reais, doze centavos), **DEMAPE PNEUS LTDA** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 1.440,00** (Um mil, quatrocentos quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 065/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 03 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

PROCESSO Nº 081/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA SEREM DOADAS PARA FAMÍLIAS QUE SE ENCONTREM EM EXTREMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E NECESSITAM DE AUXÍLIO ALIMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 30.960,00** (Trinta mil, novecentos sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 066/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 03 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

PROCESSO Nº 082/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES " ERICA FRANCO SANABRIA" ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 21.114,00** (Vinte um mil, cento quatorze reais) e **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 17.773,00** (Dezessete mil, setecentos setenta e três reais) .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 067/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 03 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

PROCESSO Nº 083/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS , MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E LASER DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **SUPERMERCADO LOOK LTDA ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 46.353,23** (Quarenta e seis mil, trezentos cinquenta e três reais, vinte três centavos) e **Supermercado Kaio Ltda ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 42.668,06** (Quarenta e dois mil, seiscentos sessenta e oito reais, seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 068/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 03 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

PROCESSO Nº 084/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALTAIR DE OLIVEIRA, FISIOTERAPIA E DEMAIS UNIDADES), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 181.832,35** (Cento oitenta e um mil, oitocentos trinta e dois reais, trinta e cinco centavos), **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 69.892,05** (Sessenta e nove mil, oitocentos noventa e dois reais, cinco centavos), **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EPP** vencedor do presente



certame com Valor de **R\$ 67.570,20** (Sessenta e sete mil, quinhentos setenta reais, vinte centavos), **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 67.190,00** (Sessenta e sete mil, cento e noventa reais), **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 56.307,20** (Cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais, vinte centavos), **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 39.134,50** (Trinta e nove mil, cento trinta e quatro reais, cinquenta centavos), **CIRUMED COMERCIO LTDA** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 28.980,00** (Vinte oito mil, novecentos oitenta reais), **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 23.018,94** (Vinte três mil, dezoito reais, noventa e quatro centavos), **OMEGAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 20.291,00** (Vinte mil, duzentos noventa e um reais), **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 16.506,00** (Dezesseis mil, quinhentos e seis reais), **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 13.887,80** (Treze mil, oitocentos oitenta e sete reais, oitenta centavos), **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 6.306,00** (Seis mil, trezentos e seis reais) e **TECLA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 2.776,90** (Dois mil, setecentos setenta e seis reais, noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 069/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 03 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 11/2019 – Processo nº 092/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COBERTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **Dia 24/07/2019 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 03 de Julho de 2019.**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 09/2019 – Processo nº 077/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **Dia 24/07/2019 às 13:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 03 de Julho de 2019.**

JOSE EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 10/2019 – Processo nº 091/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **Dia 25/07/2019 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 03 de julho de 2019.**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bela Vista**EXTRATO CONTINUAÇÃO DA SESSÃO**

Tomada de Preço n.º 004/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviço de execução de obra para construção da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista/MS, conforme Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o município de Bela Vista/MS.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, diante do Parecer Jurídico, da Decisão Administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Despacho de homologação da autoridade superior, COMUNICA a data para continuidade da sessão de análise e julgamento da Tomada de Preços n. 004/2019.

Data: 09/07/2019

Horário: 08:30 horas

Local: Sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n.660, Centro).

Bela Vista/MS, 01 de julho de 2019.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

Tomada de Preço n.º 004/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviço de execução de obra para construção da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista/MS, conforme Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o município de Bela Vista/MS.

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Bela Vista/MS, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e HOMOLOGA nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei Federal n. 8.666/93, a Decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se para das ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Bela Vista/MS, 01 de julho de 2019.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

Tomada de Preço n.º 004/2019

Processo Administrativo nº 052/2019

Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviço de execução de obra para construção da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista/MS, conforme Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o município de Bela Vista/MS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA – C.P.L.

1. Acolho os fundamentos da Assessoria Jurídica no Parecer Jurídico n. 190/2019-AJPMBV e dos fatos apresentados e decido:

a) Manter a decisão dos atos decorrentes do inciso V da ata de sessão pública, determinando-se uma nova data para continuidade da sessão do certame da Tomada de Preços n. 004/2019, ficando todas as empresa consideradas habilitadas, evitando assim o excesso de formalismo, que somente prejudica a competitividade, sendo entendimento também do TCU no Acórdão nº 342/2017-TCU-1ª Câmara, onde orienta os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, dessa forma, restam as empresas aptas para a próxima fase do certame;

2. Que seja encaminhada a autoridade superior para apreciação e homologação da Decisão Administrativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Bela Vista/MS, em 01 de julho de 2019.

MAGNO RODRIGUES CABALLERO
PRESIDENTE C.P.L.
Portaria 012/2019
Executivo Municipal

LUCILENE VILASSANTOS LINO
MEMBRO C.P.L.

WESLEY TEXEIRA DOS SANTOS
MEMBRO C.P.L.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): Processo: Nº. 1591 / 2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 46 / 2019 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 17/07/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 03/07/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.820/2019-49

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 17 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de julho de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.634/2019-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de julho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de julho de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.409/2019-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



PARA EXECUÇÃO DE NOVAS FAIXAS ELEVADAS E MANUTENÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS JÁ EXISTENTES, EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL E DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES.

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 24 de julho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.105/2019-97

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, sob regime de “empreitada por preço global”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 05 de agosto de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MARIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.494/2019-67

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM CIDADE MORENA – ETAPA 4, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

ALTERAÇÃO 1: Alterar o ANEXO III – PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E BDI).

NOVA ABERTURA DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de agosto de 2019.

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.325/2018-08

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PORTA DE AGULHA, DESCOLADOR DE MOLT, AFASTADOR MINESSOTA E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.07.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
3	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 251,44
4	1		R\$ 63,00
5	1		R\$ 9,90
6	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	R\$ 22,00
7	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 14,64
8	1		R\$ 14,64



9	1	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	R\$ 7,80
10	1		R\$ 16,74
11	1		R\$ 10,30
12	1		R\$ 6,08
13	1		R\$ 3,60
14	1		R\$ 3,71
15	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,70

Registramos que os lotes 01 e 02 foram cancelados e o lote 16 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.751/2019-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA para os lotes 001 e 001.1 e J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI para os lotes 002 e 002.1, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN em 02.07.2019. Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.260/2018-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA para os lotes 01, 03 e 24, LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS para os lotes 02, 05, 11, 18, 21, 22, 26 e 28, EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI para o lote 04, GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI para o lote 06, BRÁSIDAS EIRELI para os lotes 12, 14 e 25, HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI para os lotes 19 e 20, SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI para o lote 23 e CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA para os lotes 27 e 29, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.07.2019. Registramos que os lotes 07, 09, 08, 10, 13, 15, 16 e 17 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.725/2018-37

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o resultado da análise da fase de proposta técnica referente ao procedimento em epígrafe.

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
HIDROSUL AMBIENTAL SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA	69	CLASSIFICADA

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. O parecer técnico de julgamento encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro. Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.614/2019-05

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa CIDADE VIVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoça as empresas participantes para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 09 de julho de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL



AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o resultado da análise da documentação de credenciamento referente ao procedimento em epígrafe.

PROPONENTE	RESULTADO
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO MATO GROSSO DO SUL	CREDENCIADA

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. As atas de julgamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.229/2019-21

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METRONIDAZOL, PIRIMETAMINA, ETILEFRINA, METRONIDAZOL ENTRE OUTROS), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 113/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa CM HOSPITALAR S.A., sediada na Rodovia DF-290, km 07, s/nº, lote 01 e 04, galpão 02, armz. 05, 06 e 07, Santa Maria, Brasília - DF, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.873/2018-13, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASENAPINA 10MG, AZATIOPRINA 50 MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 65.357/2019-17. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços. Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**OITAVO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo - 018/2012. Processo: 44.353/2011 - Concorrência nº 016/2011. Contrato de Repasse nº 352.751-26/2011/MCIDADES. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Guatós, no Município de Corumbá -MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 44.353/2011 - Concorrência nº 016/2011. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Data da Assinatura: 26/06/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 045/2019 - Processo nº. 43.897/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 – no valor global de R\$ 207.100,00.

Corumbá / MS 03 de Julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de licitação

Processo Administrativo nº 193/2019

Pregão Presencial Nº 030/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "Ambulância UTI Tipo A", zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, garantia de no mínimo 12 meses, em atendimento à proposta nº 11970.135000/1180-05 – Ministério da Saúde, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação. Empresa (S) Vencedora (S): Enzo Veículos Ltda R\$ 94.500,00. Coxim, MS 03 de julho de 2019. Vergílio Gabriel de Aragão Silva. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da Unid Básica de Saúde UBS- Assentamento Santa Amélia, em atendimento a Proposta nº. 11394.4130001/17-016.

VALOR: Valor global de R\$ 61.830,00 (Sessenta e um mil oitocentos e trinta reais).

PRAZO: A vigência do presente contrato será de 02(dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DOT. ORÇAMENTARIA: 2-Fundo Municipal de Saúde;10.122.123- Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Publica; 2.052- Manutenção da Secr Municipal de Saúde;33.90.30.00-Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Contratado: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de Junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da Unid Básica de Saúde UBS- Assentamento Marcos Freire, em atendimento a Proposta nº. 11394.4130001/17-017.

VALOR: Valor global de R\$ 61.510,01 (Sessenta e um mil quinhentos e dez reais e um centavo).

PRAZO: A vigência do presente contrato será de 02(dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DOT. ORÇAMENTARIA: 2-Fundo Municipal de Saúde;10.122.123- Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Publica;2.052- Manutenção da Secr Municipal de Saúde;33.90.30.00- Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Contratado: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 13 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2019

RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

conformidade com o item 5 do Edital.

	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1º	CONTRUTORA PECINI - EIRELI	93.007,80

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

DOURADINA-MS, 01 de julho de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente
TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Secretário
ROBERTO DIAS DA SILVA - Membro

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

(Cota principal de participação aberta, cota reservada e itens exclusivos para ME/EPP/MEI)

Processo: nº 68/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de instrumentos musicais de fanfarras, objetivando atender diversas escolas desta municipalidade.** Tipo: **Menor Preço** – tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 20. Disponibilidade do Edital: a partir de 04/07/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000017-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 17/07/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital esta disponível também na página eletrônica "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/".

Dourados-MS, 01 de julho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Jardim

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019.OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de serviços gráficos, para atender futura e eventual demanda dos serviços, programas, projetos e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 24 de Julho de 2019 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site:<http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 02 de Julho de 2019.Aline de Barros Ibanhes-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 9.169,60 (nove mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

04.122.0019.2041 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0019.2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
04.122.0019.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
04.122.0019.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
10.301.0007.2009 - PROGRAMA DE ATIVIDADE DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA.
08.243.0006.2005 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
08.122.0019.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.
3090.30000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
3390.30.01,00,00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Fladimir Cesar Polesel, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e B. W. FERREIRA MENDES - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 97.142,90 (noventa e sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

04.122.0019.2041 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.0019.2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
04.122.0019.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
04.122.0019.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
10.301.0007.2009 - PROGRAMA DE ATIVIDADE DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA.
08.243.0006.2005 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
08.122.0019.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.
3090.30000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
3390.30.01,00,00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Benedito Wanderlei Ferreira Mendes, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 112.844,90 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

04.122.0019.2041 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.0019.2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
04.122.0019.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
04.122.0019.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
10.301.0007.2009 - PROGRAMA DE ATIVIDADE DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA.
08.243.0006.2005 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
08.122.0019.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.
3090.30000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
3390.30.01,00,00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de junho de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Edne Elias Camero, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/07/2019, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2019 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/07/2019, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 67495/2018 – FLY nº 0333.0008493/2018 – na modalidade Concorrência nº 006/2019, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TELHAS METÁLICAS ESTAMPADAS, LISA OU ONDULADAS no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 05/08/2019 às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: MAIS ACESSADOS - LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 03 de Julho de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2019**

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, **às 08:00 horas do dia 19 de julho de 2019**, visando a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100, das 07h às 13h, através do e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 03 de julho de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de concreto armado, medindo 12,00x5,00m, a ser executada na estrada vicinal Linha 13, no Município de Novo Horizonte do Sul, com recursos Federal, provenientes do Processo Administrativo nº 59053.001666/2018-40 (META 03), de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, integrantes do edital. EMPRESA CLASSIFICADA: JV ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 241.949,26 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Novo Horizonte do Sul – MS, 02 de Julho de 2019. NELSON APARECIDO DOS SANTOS Presidente C. P. L.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 028/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa JV ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 241.949,26 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 02 de Julho de 2019.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Gerente Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 077/2019 – Pregão nº 048/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO – POR ITEM", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: **aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL**, conforme o Convênio Siconv nº 880975/2018, celebrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min, ou por e-mail licitacaopm@outlook.com

Abertura: **16/07/2019**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 03/07/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 19 de julho de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de preço, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Esgotamento de Fossas Sépticas, Limpeza de Caixa de Gordura, Desentupimento de Vaso Sanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante – MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.



Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, licitação exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a **Lei nº 10.520/02**, **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.507/2014** e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 24 de julho de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para aquisição futura de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades ordinárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 111/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019

Objeto: Refere-se à seleção de proposta pelo critério de menor preço por item, visando a contratação de empresa para aquisição de **GÁS DE COZINHA (GLP) 13 Kg**, com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento as Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 17/07/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 03 de Julho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa ODONTOMED CANAÃ LTD – ME, tempestivamente, e após analisada pela Assessoria Jurídica e CPL deste Município, entendemos ser cabível o pedido da empresa impetrante, portanto excluindo o subitem "a" do item 8.1.4 do Edital do Pregão Presencial nº 028/2019, Processo Administrativo nº 065/2019, entretanto em nada altera a formulação das propostas dos interessados, sendo assim, mantendo a data do certame 05/07/2019 às 09h00min.

Sete Quedas – MS, em 03 de julho de 2019

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana, na restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico) em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO SANTOS DUMONT (Rua Manoel de Oliveira Gomes, Rua Bruno Pholl e Rua Tibúrcia Monteiro Queirós), conforme Projeto Básico e/ou Executivo".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 03 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de cadeira odontológica convencional (consultório/conjunto) e equipamentos acessórios para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de material permanente (Linha Branca), objetivando atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas provisões, visando a "Contratação de empresa para Instalação de Aparelhos de Ar e Cortina de Ar, para atender as diversas Secretarias da PMTL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2019

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 008/2019, Dispensa Licitação n. 003/2019; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista - MS.

FAVORECIDO: LUIZ CARLOS MONTANA GRANZOTTO 02555744959

CNPJ: 31.259.077/0001-04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00.01.01.01.031.120.2.029.100000.44.90.52.00

VALOR: R\$ 16.905,00 (dezesesse mil, novecentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 27 de junho de 2019.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

Câmara Municipal de Corumbá

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informar que o Processo Licitatório nº 003/2019, modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 para a adequação das disposições editalícias. Será designada nova data para a realização do certame. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, email.: cpl@camaracorumba.ms.gov.br, durante o expediente das 08:00h as 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Corumbá/MS, 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Em atenção à determinação do Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS e, dando cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Corumbá-MS e a sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA público o nome das pessoas/profissionais que se cadastram, nos prazos estabelecidos, para participar do sorteio, em sessão pública, visando compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, formada por 03 (três) membros, que analisará o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2019. **RELAÇÃO DOS NOMES CADASTRADOS PARA PARTICIPAR DO SORTEIO EM SESSÃO PÚBLICA:**

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	V I N C U L O CADASTRO FUNCIONAL
ANDRÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	PUBLICITÁRIO (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO DEFERIDO
CELSO KASUMI ARAKAKI – PUBLICITÁRIO FREELANCER (BACHAREL EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)	PUBLICITÁRIO (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO DEFERIDO
CLOVIS TOLEDO DE ANDRADE NETO	REPORTER FOTOGRAFICO	NÃO DEFERIDO
DUANY FERNANDA DE CARVALHO QUIDÁ	PUBLICITÁRIA	NÃO DEFERIDO
EDGAR DA SILVA RAMOS	PUBLICITÁRIO (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO DEFERIDO
IGOR VIEIRA DE MELO –	PUBLICITÁRIO (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO DEFERIDO
JOÃO MARIA DE JESUS MEDEIROS	JORNALISTA	NÃO DEFERIDO
JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO ARRUDA	EMPRESÁRIO (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO DEFERIDO
JOSÉ CARLOS VERA	PUBLICITÁRIO (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO DEFERIDO
LEANDRO SILVA FERREIRA ELIAS	JORNALISTA (BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL)	NÃO DEFERIDO
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	JORNALISTA	NÃO DEFERIDO
NEIDE RODRIGUES FERREIRA	JORNALISTA	NÃO DEFERIDO
PAULO CESAR YULE GUENKA	FOTÓGRAFO	NÃO DEFERIDO
RODINALDO MOSCIARO DE SOUZA	TECNÓLOGO EM GESTÃO E MARKETING DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	NÃO DEFERIDO
VIVIAN KELLY CALMELL APONTE	JORNALISTA	NÃO DEFERIDO

DATA DO SORTEIO : 15/07/2019

LOCAL: No setor de Licitação da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS.

HORARIO DO SORTEIO: 09:00 horas - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da presente relação até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Desde já fica designado o dia 15 (quinze) de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, para realização da sessão pública destinada ao sorteio dos três membros que comporão a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com vistas ao julgamento das propostas técnicas no procedimento licitatório - Concorrência nº 001/2019. Fica garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado. Corumbá/MS, 03 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

PISCULTURA AQUABEL LTDA, inscrita no CNPJ de nº01.959.740/0005-46 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental da atividade **AQUICULTURA TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (Carnicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies alóctones, ou seus híbridos - LIO) Área inundada acima de 2,0 há até 5,0 há**. Localizada na Fazenda São Sebastião, Zona Rural, município de Paranaíba/MS.

PISCULTURA AQUABEL LTDA, inscrita no CNPJ de nº01.959.740/0005-46 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental da atividade **AQUICULTURA – Produção de Larvas ou Alevinos (unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos – Laboratórios - LIO)**. Localizada na Fazenda São Sebastião, Zona Rural, município de Paranaíba/MS.

PISCULTURA AQUABEL LTDA, inscrita no CNPJ de nº01.959.740/0005-46 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental da atividade **CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA de corpo hídrico superficial – acima de 25.000 l/h**. Localizada na Fazenda São Sebastião, Zona Rural, município de Paranaíba/MS.

Alcoolvale S.A. – Alcool e Açúcar - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406

Aviso aos Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Parque Industrial Alcoolvale - Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS), os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2019. Aparecida do Taboado-MS, 01 de julho de 2019. Rogério Nogueira Alves e Cláudio Luis Nunes – Diretoria Executiva.

MOTEIS BODOQUENA S/A

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

CNPJ – 03.541.596/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas do Motéis Bodoquena S/A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 09 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Manoel Cavalcante Proença nº 188, Bairro Vila Bandeirantes CEP. 79006-500, quando os senhores Acionistas serão chamados a deliberar sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia:

I):- Autorização de venda do imóvel.

Campo Grande – MS, 28 de junho de 2019.

Hugo Rodrigues Freire

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pelo presente edital, a **Comissão Pró Fundação do Sindicato das Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme Portaria nº 501/2019 do MJSP, CONVOCA os representantes das indústrias de química situadas no Estado de Mato Grosso do Sul para comparecer à Assembleia Geral designada para o dia 26 de julho de 2019, às 10:00h, a realizar-se na Rua Primeiro de Maio, nº 657 Bairro Jardim São Bento, na cidade de Campo Grande _ MS, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato das Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso do Sul; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e Posse da Primeira Diretoria; 4) Aprovação do endereço da sede da entidade.

Campo Grande, 02 de Julho de 2019

Edvar José Deboni

Membro da Comissão Pró Fundação

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, demais disposições legais, que realizará LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos/magnéticos com senha para benefícios "vale alimentação" aos funcionários do CAU/MS, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência*, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 001/2019, devendo a proposta e toda documentação contida no edital serem entregues no dia **15 de julho de 2019, às 14:00 horas**, na sede do CAU/MS, situada à Rua Espírito Santo, nº 205, Bairro Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-080, em Campo Grande. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujo acesso sobre seu conteúdo e seus anexos poderão ser obtidas no portal da transparência do CAU/MS, no endereço eletrônico: **<http://transparencia.caums.gov.br/>**, no menu licitações/editais e resultados. Mais informações pelo telefone: (067) 3306-3252 ou 3306-7848. Campo Grande/MS, 03 de julho de 2019. Presidente Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa.